



**ACADEMIA MILITAR**

**MODELO DE POLICIAMENTO NA GNR:  
Experiência do Destacamento Territorial de Coimbra**

**Autor:** Aspirante de Infantaria da GNR Cristiano Gaspar Simões

**Orientador:** Professora Doutora Ana Romão

**Coorientador:** Major de Infantaria da GNR Paulo Poiares

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, setembro de 2016**



**ACADEMIA MILITAR**

**MODELO DE POLICIAMENTO NA GNR:  
Experiência do Destacamento Territorial de Coimbra**

**Autor:** Aspirante Aluno de Infantaria da GNR Cristiano Gaspar Simões

**Orientador:** Professora Doutora Ana Romão

**Coorientador:** Major de Infantaria da GNR Paulo Poiares

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, setembro 2016**

# **DEDICATÓRIA**

À minha família e amigos, presentes nas mais duras fases da vida.

## AGRADECIMENTOS

Para que este trabalho fosse possível, tudo dependeu de muitas pessoas que de alguma forma contribuíram para a sua elaboração, no dispêndio de tempo, trabalho, paciência ou apoio.

À Professora Doutora Ana Romão, minha orientadora, pela disponibilidade demonstrada, conhecimentos partilhados, sugestões e incentivo na elaboração deste trabalho.

Ao Major Paulo Poiares, meu coorientador, pela partilha de experiências e informação, conhecimento nesta área e pelo apoio demonstrado em momentos cruciais.

À Direção dos Cursos da Guarda Nacional Republicana na Academia Militar na pessoa do Tenente-Coronel Gonçalo Carvalho, pelo esforço e dedicação na formação dos oficiais da Guarda Nacional Republicana.

Ao Tenente-Coronel Pinto da Silva, pelo tempo despendido e pela partilha de conhecimentos no âmbito da investigação científica.

Ao Tenente-Coronel Rogério Copeto, pelo seu conhecimento nesta área e célere resposta, que a determinada altura contribuiu para uma reorientação da presente investigação.

Ao Comando Territorial de Coimbra, pela disponibilidade demonstrada na realização do estudo de caso no Destacamento Territorial de Coimbra e pela partilha de informação necessária.

Ao Comandante do Destacamento Territorial de Coimbra, pela disponibilidade de informação do respetivo destacamento e pelo tempo cedido na realização de uma entrevista fundamental à presente investigação.

Aos Comandantes dos Postos Territoriais do Destacamento Territorial de Coimbra, pelo tempo despendido à realização das entrevistas e pela partilha de experiências.

Ao XXI CFO, pela camaradagem demonstrada ao longo destes cinco longos anos e pelos momentos alegres e difíceis partilhados.

Aos meus amigos, que sempre me apoiaram e me tranquilizaram.

Aos meus pais, irmã e restante família, por todos estes anos que me suportaram nos braços e me ajudaram a crescer. A todos muito obrigado.

## RESUMO

O Policiamento de Proximidade é o modelo de policiamento atual em Portugal, privilegiando uma postura preventiva e dando relevo à pró-atividade das forças policiais. À Guarda Nacional Republicana, enquanto força policial, cabe-lhe zelar pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, constitucionalmente protegidos, através dessa atuação preventiva, procurando intensificar pró-ativamente a sua presença no seio da sociedade. Contudo, por vezes é necessário recorrer a uma intervenção de carácter repressivo, a fim de repor a ordem e visando uma prevenção futura, evitando os comportamentos antissociais.

Torna-se assim pertinente estudar de que forma se articulam a atuação preventiva e repressiva da GNR, de modo a perceber se é possível existir um equilíbrio entre elas, ou se, por alguma razão, existem limitações no seu emprego. O Destacamento Territorial de Coimbra constitui o estudo de caso.

Esta investigação para além de descrever a articulação entre ambas as formas de atuação, pretende ainda identificar aquilo que as caracteriza bem como as suas potencialidades e vulnerabilidades.

De forma a recolher a informação pretendida, foram privilegiadas a análise documental, entrevistas ao Comandante de Destacamento Territorial de Coimbra e aos respetivos Comandantes dos Postos Territoriais, bem como questionários aos militares do destacamento responsáveis por exercerem o patrulhamento. Seguidamente procedeu-se à análise de conteúdo dos dados recolhidos.

Das conclusões retiradas, salienta-se que a falta de recursos principalmente humanos, corresponde a um problema do destacamento, que dificulta uma ação de patrulhamento contínuo junto do cidadão e que contribui para o Policiamento de Proximidade. Denota-se também a intensa fiscalização rodoviária que, apesar de ter uma natureza preventiva, é interpretada pela população com uma imagem de repressão.

**Palavras-chave:** Guarda Nacional Republicana; Destacamento Territorial de Coimbra; Policiamento de Proximidade; Atuação Preventiva; Atuação Repressiva.

## ABSTRACT

The Proximity Policing is the current policing model in Portugal, favoring a preventive approach and the emphasis on proactive police forces. To the *Guarda Nacional Republicana*, while a police force, it must ensure the rights and freedoms of citizens, constitutionally protected by this preventive action, seeking to step up pro-actively its presence in society. However, it is sometimes necessary to use a repressive intervention for the purpose of restore order and seek a future prevention, while avoiding antisocial behavior.

It is therefore relevant to study how it articulates preventive and repressive action of the GNR, in order to understand if it is possible to be a balance between them, or if, for some reason, there are limitations on its use. The *Destacamento Territorial de Coimbra* is the case study.

This research, in addition to describe the relationship between the two forms of action, intends to identify what characterizes them as well as their strengths and vulnerabilities.

In order to collect the required information it were used document analysis, interviews to the Commander of *Destacamento Territorial de Coimbra* and the respective commanders of the *Postos Territoriais*, as well as questionnaires to the military of this units, responsible for the exercise patrolling. Then proceeded to the content analysis of the data collected.

The conclusions reached, it is noted that the lack of human resources mainly corresponds to the problem of the *Destacamento*, so it makes it difficult to continuous patrolling among citizens and enabling the implementation of the Proximity Policing. It also denotes the intense road inspection that despite having a preventive nature, is interpreted by the population with an image of repression.

**Keywords:** *Guarda Nacional Republicana; Destacamento Territorial de Coimbra;* Proximity Policing; Preventive Action; Repressive Action.

# ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA .....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO .....	iv
ABSTRACT .....	v
ÍNDICE GERAL .....	vi
ÍNDICE DE FIGURAS.....	ix
ÍNDICE DE TABELAS.....	x
LISTA DE APÊNDICES E DE ANEXOS .....	xi
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	xii
INTRODUÇÃO .....	1
CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL .....	4
1.1. Breve abordagem do conceito de Segurança .....	4
1.2. O Conceito de Polícia.....	5
1.3. Modelo de Policiamento Tradicional .....	6
1.4. Modelos de Policiamento Comunitário e de Proximidade .....	7
CAPÍTULO 2. A GNR E O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE .....	11
2.1. A GNR e os Programas Especiais.....	11
2.2. Missão das patrulhas .....	12
2.3. Plano de Atividades em 2015 .....	13
CAPÍTULO 3. DA PREVENÇÃO E DA REPRESSÃO.....	15
3.1. A Relação entre a Prevenção e a Repressão .....	15
3.2. Medidas de Polícia .....	16
3.3. Limite entre a Prevenção e a Repressão .....	18
CAPÍTULO 4. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO .....	20
4.1. Método de abordagem.....	20

4.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados.....	22
4.2.1. Análise Documental .....	22
4.2.2. Entrevistas.....	22
4.2.3. Inquéritos por Questionário .....	23
<b>CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	26
5.1. Caracterização do Destacamento Territorial de Coimbra .....	26
5.1.1. Criminalidade geral registada no Destacamento Territorial de Coimbra .....	27
5.1.2. Patrulhamento realizado pelo Destacamento Territorial de Coimbra .....	29
5.1.3. Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária.....	31
5.1.4. Comparação entre os resultados do Patrulhamento Geral e do Patrulhamento Rodoviário .....	32
5.2. Apresentação, análise e discussão dos resultados das entrevistas .....	33
5.2.1. Caracterização da amostra .....	33
5.2.2. Apresentação e análise dos resultados.....	34
5.2.3. Discussão dos resultados .....	38
5.3. Apresentação, análise e discussão dos resultados dos inquéritos por questionário .....	43
5.3.1. Caracterização da amostra .....	43
5.3.2. Apresentação e análise dos resultados.....	43
5.3.3. Discussão dos resultados .....	48
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	51
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	56
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>I</b>
Apêndice A – Quadro Resumo das Questões de Investigação e da Entrevista .....	II
Apêndice B – Quadro Resumo das Questões de Investigação e das Afirmações do Questionário .....	III
Apêndice C – Carta de Apresentação e Guião da Entrevista .....	V
Apêndice D – Guião do Inquérito por Questionário .....	VIII

Apêndice E – Respostas às Entrevistas.....	XI
Apêndice F – Matriz de codificação das respostas das entrevistas .....	XXIII
ANEXOS.....	XXV
Anexo A – Área do Destacamento Territorial de Coimbra.....	XXVI
Anexo B – Organograma constituinte do Destacamento Territorial de Coimbra .....	XXVII

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 - Criminalidade Registada em 2015.....	28
Figura n.º 2 - Número Total de Crimes Registados em 2015.....	29
Figura n.º 3 - Patrulhamento no Ano de 2015 .....	30
Figura n.º 4 - Autos de Polícia Geral .....	30
Figura n.º 5 - Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária .....	31
Figura n.º 6 - Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária, Crimes e Contraordenações.....	32
Figura n.º 7 - Comparação entre os Resultados do Patrulhamento Geral e do Patrulhamento Rodoviário .....	33
Figura n.º 8 - Resultados da Grupo 1 do Questionário .....	45
Figura n.º 9 - Resultados do Grupo 2 do Questionário .....	46
Figura n.º 10 - Resultados do Grupo 3 do Questionário .....	47
Figura n.º 11 - Resultados do Grupo 4 do Questionário .....	48
Figura n.º 12 – Zona de Ação do DTer de Coimbra .....	XXVI
Figura n.º 13 - Localização dos PTer´s do DTer de Coimbra .....	XXVI
Figura n.º 14 - Orgânica do DTer de Coimbra .....	XXVII

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 - Número de militares inquiridos.....	23
Tabela n.º 2 - Caracterização do DTer Coimbra.....	26
Tabela n.º 3 – Número de viaturas do DTer Coimbra .....	26
Tabela n.º 4 - Caracterização dos entrevistados .....	33
Tabela n.º 5 - Resultados da Questão nº1 da Entrevista.....	34
Tabela n.º 6 - Resultados da Questão nº2 da Entrevista.....	35
Tabela n.º 7 - Resultados da Questão nº3 da Entrevista.....	35
Tabela n.º 8 - Resultados da Questão nº4 da Entrevista.....	36
Tabela n.º 9 - Resultados da Questão nº5 da Entrevista.....	37
Tabela n.º 10 - Resultados da Questão nº6 da Entrevista.....	38
Tabela n.º 11 - Caracterização dos militares inquiridos.....	43

## LISTA DE APÊNDICES E DE ANEXOS

- Apêndice A** Quadro Resumo das Questões de Investigação e da Entrevista
- Apêndice B** Quadro Resumo das Questões de Investigação e das Afirmações do Questionário
- Apêndice C** Carta de Apresentação e Guião da Entrevista
- Apêndice D** Guião do Inquérito por Questionário
- Apêndice E** Respostas às Entrevistas
- Apêndice F** Matriz de Codificação das respostas das Entrevistas
- Anexo A** Área do Destacamento Territorial de Coimbra
- Anexo B** Organograma constituinte do Destacamento Territorial de Coimbra

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

%	Percentagem
A1	Autoestrada n.º1
Al.	Alínea
APA	<i>American Psychological Association</i>
AR	Assembleia da República
Art.º	Artigo
Cfr.	Conferir
Cmdt	Comandante
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPP	Código de Processo Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
DTer	Destacamento Territorial
Ed.	Edições
et al	E outros
etc.	E os restantes (Et cetera)
EUA	Estados Unidos da América
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC2	Itinerário Complementar n.º2
IC3	Itinerário Complementar n.º3
IP3	Itinerário Principal n.º1
Km	Quilómetro
LOGNR	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
LOIC	Lei Orgânica de Investigação Criminal
LPCB 15/17	Lei de Política Criminal-Biênio de 2015-2017
LQPC	Lei-Quadro da Política Criminal
LSI	Lei de Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
MJ	Ministério da Justiça
n	Frequência
n.º	Número
NEP	Norma de Execução Permanente
p.	Página
PEPP	Programas Especiais de Policiamento de Proximidade
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTer	Posto Territorial
Qc	Questão Central
Qd	Questão Derivada
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RGSGNR	Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana
RJAM	Regime Jurídico das Armas e Munições
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais
SPE	Secção de Programas Especiais
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
Vol.	Volume
ZA	Zona de Ação

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) intitulado de “Modelo de Policiamento na GNR: Experiência do Destacamento Territorial de Coimbra” insere-se na fase final do Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar, para a obtenção do grau académico de Mestre em Ciências Militares na especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O tema em causa pretende entender a “A articulação entre a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra” tendo em conta que a GNR atua essencialmente pela prevenção. Contudo, por vezes necessita de atuar de forma repressiva sendo que para isso terá de ganhar legitimidade perante os cidadãos para o poder fazer. Independentemente de todas as medidas preventivas, os comportamentos antissociais não deixam de existir pelo que terão de existirem também medidas repressivas de forma a restabelecerem a norma e a garantirem que os seus autores sejam levados à justiça.

A prevenção é a forma primária de intervenção da GNR, ao atuar na raiz dos problemas e orientando o cidadão a viver nas boas práticas sociais. Contudo, a atuação repressiva torna-se um recurso necessário para repor a norma, apesar do cidadão nem sempre reagir da melhor forma ao lhe ser aplicada uma medida repressiva. Na fiscalização rodoviária por exemplo, a GNR é mal interpretada pelo cidadão ao atuar repressivamente. Noutros casos, uma medida repressiva aplicada a um autor de um crime de furto, acaba por ser bem aceite pelo comum dos cidadãos, onde a GNR é vista como uma força que atua em benefício e proteção das pessoas.

Deste modo, sabendo que o policiamento de proximidade, com primado na prevenção, constitui o modelo de policiamento adotado pela GNR, o objetivo geral desta investigação consiste em descrever a forma como a atuação preventiva e a atuação repressiva se relacionam e articulam entre si.

Associados a este objetivo mais abrangente, advêm objetivos mais concretos e específicos, designadamente e em primeiro lugar: identificar as características associadas à atuação preventiva e à atuação repressiva; depois identificar as potencialidades associadas a cada uma das formas de atuação e com isto elencar que vantagens se podem retirar delas, percebendo-se assim as suas necessidades de aplicação; por último identificar também as vulnerabilidades associadas à atuação preventiva e à atuação repressiva.

A escolha do Destacamento Territorial de Coimbra (DTER) para o presente estudo prende-se em primeiro lugar, com a relação de proximidade geográfica do investigador à subunidade em causa. Pretende também perceber que comportamentos desviantes mais se manifestam próximo à sua área de residência. Em segundo lugar, e face aos crimes/contraordenações que mais se realçam nesta zona, o investigador tentou perceber a forma de atuar dos militares da GNR, preventiva ou repressivamente, perante o cidadão nas localidades da responsabilidade do DTER de Coimbra. Em terceiro lugar, o investigador pretendeu contribuir para uma possível melhoria na atuação do DTER de Coimbra, ao identificar prováveis lacunas ou problemas que influenciem a atuação dos militares.

Procurando estudar o DTER de Coimbra no seu contexto real, salienta-se o alcance analítico, onde se interroga a situação, confrontando-a com situações já previamente conhecidas ou com teorias já existentes, podendo-se assim, originar novas teorias e novas questões para futuras investigações (Freixo, 2012).

Atendendo aos objetivos foi necessário recorrer ao conhecimento e à experiência dos atores intervenientes no DTER que, em primeira mão, sentem a necessidade de atuar de forma preventiva ou repressiva.

Para iniciar um estudo “o ponto de partida de qualquer investigação consiste em escolher um domínio de interesse e em transpô-lo para uma questão que poderá ser estudada” (Fortin, 1999, p. 59). Portanto, tendo em conta a temática abordada e os objetivos traçados, concorre para o entendimento desta relação entre a necessidade de uma atuação preventiva e uma atuação repressiva, a formulação de uma questão designada de Questão Central (Qc), que move e orienta o sentido desta investigação, e é a seguinte: “Como se articula a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra?”.

Provenientes da Qc são as Questões Derivadas (Qd), que pela sua simplicidade auxiliam a confluir para a resposta da Qc. Dito isto tem-se a Qd<sub>1</sub>: “Que características se associam à atuação preventiva e à atuação repressiva?”; Qd<sub>2</sub>: “Quais as potencialidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?”; Qd<sub>3</sub>: “Quais as vulnerabilidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?”

O RCFTIA estrutura-se em primeira instância pela Norma para a Redação de Trabalhos de Investigação, materializada pela Norma de Execução Permanente (NEP) 522/1<sup>a</sup> (Academia Militar - Direção de Ensino, 2016) e seguindo-se também as normas *American Psychological Association* (APA) por ser o normativo mais utilizado internacionalmente na elaboração de teses, artigos e trabalhos científicos (Sarmiento, 2013).

O capítulo I visa um enquadramento ao estudo em causa abordando o conceito de segurança como uma necessidade social básica, orientando assim o papel da polícia como um elemento fundamental na garantia dessa mesma segurança. Depois salienta-se a origem dos vários Modelos de Policiamento, tendo em conta as suas origens históricas confluindo-se assim para descrição dos Modelos de Policiamento mais relevantes para o estudo em causa (Modelo de Policiamento Tradicional e Modelo de Policiamento Comunitário e de Proximidade).

No capítulo II, a GNR é enquadrada no âmbito do Policiamento de Proximidade em Portugal abordando-se assim os Programas Especiais até chegar à missão das patrulhas, responsáveis pelo patrulhamento. Por fim expõe-se sumariamente o Plano de Atividades da GNR referente ao ano de 2015.

No capítulo III descreve-se a relação entre a prevenção e a repressão de modo a enquadrar a atuação da GNR nas referidas modalidades. Posteriormente, abordam-se as medidas de polícia por se traduzirem em poderes necessariamente tipificados por lei, devido à sua capacidade de restringir direitos, liberdades e garantias do cidadão. Finalmente esclarece-se aquilo que define os limites entre uma atuação preventiva e repressiva.

Seguindo-se para o capítulo IV, este explana a metodologia empregue durante a investigação, recorrendo-se a uma abordagem qualitativa e quantitativa, e utilizando a análise documental, entrevistas e questionários como técnicas de recolha de dados e conseqüente análise de conteúdo.

No capítulo V, apresentam-se todos os resultados da recolha e tratamento de dados, bem como uma breve descrição dos mesmos e ainda se discute a sua lógica e pertinência.

Por fim, extraem-se as conclusões de toda a investigação que interligam os resultados interpretados com o estado da arte existente, respondendo assim às Qd's e finalmente à Qc.

Na parte pós-textual, surgem os Apêndices e Anexos que dão apoio a uma melhor interpretação do conteúdo textual.

# CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

## 1.1. Breve abordagem do conceito de Segurança

Na perspectiva da ciência política, a par da justiça e do bem-estar a “Segurança” constitui um dos fins primordiais do Estado<sup>1</sup> (Alves, 2008) podendo-se assim falar em Segurança Nacional<sup>2</sup> cujo objetivo é “fortalecer a segurança das instituições sociais, económicas e políticas contra ameaças” (Alves, 2010, p. 42). Alves (2010, p. 140) define então a “Segurança” como “(...) o estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente<sup>3</sup>, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à condução de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem ruturas<sup>4</sup>”.

As políticas de segurança são hoje planeadas com base em três objetivos essenciais (Almeida & Clemente, 2013): prevenir os riscos de se manifestarem; proteger as pessoas, as instituições democráticas, as infraestruturas críticas e os serviços e forças de segurança; por último, conter os impactos e/ou os efeitos de uma catástrofe, gerindo as suas consequências, recuperando a ordem e a lei, para repor as condições de normalidade anteriores à ocorrência de uma crise.

Sendo assim, a segurança num sentido mais lato é conseguida através de medidas de “Defesa Nacional”<sup>5</sup> garantidas pelas Forças Armadas, e de “Segurança Interna”<sup>6</sup> entendida como “um esforço de governação concertado, envolvendo todos os agentes e as capacidades públicas e privadas que contribuem para um clima de paz social e de tranquilidade pública num país” (Almeida & Clemente, 2013, p. 11).

---

<sup>1</sup> Corresponde à população de nacionais fixa num território, onde existe uma autoridade soberana com a missão de assegurar a satisfação das necessidades coletivas (Ribeiro, 2009).

<sup>2</sup> Condição que garante a unidade, soberania e independência do Estado bem como a segurança das pessoas e bens, o bem-estar e a prosperidade do povo, também a unidade do Estado e a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o regular funcionamento das instituições democráticas (Ribeiro, 2009).

<sup>3</sup> Qualquer espaço e tudo o que ele possa conter, quer sejam pessoas, instalações, equipamentos, atividades, conhecimento, etc. (Alves, 2010).

<sup>4</sup> Quaisquer interrupções indesejadas e suscetíveis de causar danos (Alves, 2010).

<sup>5</sup> Conferir (Cfr.) Art.º273 da Constituição da República Portuguesa (CRP) onde vem expresso que é uma obrigação do Estado e tem por objetivos garantir a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas (Assembleia da República [AR], 1976).

<sup>6</sup> Simultaneamente com a Defesa Nacional, concorre para a Segurança Nacional de forma a garantir o cumprimento das leis em geral e o respeito pelos direitos dos cidadãos no que toca à vida interna da coletividade nacional (Alves, 2010).

A Segurança Nacional visa assim proteger a vida e integridade física das pessoas, assegurar a paz pública e defender a ordem democrática, sendo estas condições indispensáveis à vida da comunidade, ao seu desenvolvimento; convivência dos cidadãos e ao progresso da sociedade (Dias & Fernandes , 2006). À GNR cabe a responsabilidade de garantir a segurança interna na qualidade de força de segurança, e na execução dessa mesma atividade de segurança interna, deve também ter em conta a CRP e demais legislação<sup>7</sup>.

## 1.2. O Conceito de Polícia

O conceito de polícia pode ser considerado como uma “intervenção da autoridade essencialmente preventiva das violações da lei, garantindo a ordem pública com os objetivos de evitar danos sociais e de reprimir a criminalidade” (Alves, 2010, p. 149). Na perspetiva de Oliveira (2006), a polícia é encarada como uma atividade administrativa com o objetivo de prevenir danos que possam resultar de atos sociais perigosos. Alves (2008) acrescenta que o papel da polícia é resolver qualquer tipo de problema humano aquando da necessidade do uso da força no lugar e momento oportuno, desenvolvendo para isso atividades de **informações** (para conhecer o ambiente, o espaço social e as ameaças presentes), **prevenção** (para evitar danos, envolvendo intervenções de caráter regulamentador e é conseguida com base nas informações, através de presença, vigilância, atividades e movimento), **repressão** (para repor a ordem, incluindo a eventual utilização da força a fim de, num primeiro momento, fazer cessar o dano em curso, no segundo momento, investigar e reunir provas sobre quem cometeu o litígio, num terceiro momento, apresentar os infratores à Justiça) e de **assistência** (para ajudar e socorrer ao prestar auxílio aos cidadãos que se encontrem em dificuldades resultantes de acidentes pontuais, ou em catástrofes naturais ou provocadas).

A CRP contempla no seu Art.º 272º número (n.º) 1, que a polícia “tem por função defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos do cidadão” (AR, 1976), estando assim à mercê do interesse público e dos direitos dos respetivos cidadãos.

A polícia não tem uma função única no sentido de combinar todas as modalidades no seu seio, e sendo assim divide-se em: **polícia de ordem ou soberania**, exercida pela GNR e Polícia de Segurança Pública (PSP), constituindo-se como o braço armado do Estado na ordem interna, destinada para a manutenção da ordem, enquadramento e vigilância, podendo

---

<sup>7</sup> Cfr. Art.1º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR) (AR, 2007) e Art.1º n.2º da Lei de Segurança Interna (LSI) (AR, 2008a)

controlar pela força a sociedade na via pública; **polícia criminal**, exercida pela Polícia Judiciária (PJ), reprimindo os indivíduos ou grupos que desrespeitem as leis, e a sua atividade é delegada pela sociedade à Justiça (Oliveira, 2006); **polícia urbana ou de segurança pública**, exercida pela GNR e PSP, com a função de fazer respeitar a paz pública (prevenindo as desordens e a delinquência), resolver os conflitos interpessoais, regular o trânsito e agindo pela integração e proximidade do cidadão (Oliveira, 2006) .

A atividade policial é desempenhada com base no sistema social e cultural de cada sociedade, sendo que para isso foi necessário a criação de diversos modelos policiais e consequentemente modelos de policiamento (Oliveira, 2006).

### **1.3. Modelo de Policiamento Tradicional**

Foi no início do século XX (1929), especialmente na América do Norte, que se começou a falar na necessidade de dinamizar a organização policial, tendo em vista o desenvolvimento do pessoal, a modernização do equipamento e o estabelecimento de procedimentos operacionais mais metódicos (Alves, 2008). Surgiu esta necessidade devido à desorganização, ineficácia e corrupção de alguns corpos e agentes policiais, onde as máfias controlavam as polícias e a política local (Almeida & Clemente, 2013).

Tal contexto impulsionou o chamado modelo profissional ou modelo clássico de polícia com caráter repressivo, que viria a valorizar uma polícia apolítica e neutral, com controlo central, altamente organizada, com uma responsabilização muito precisa e elevados critérios de recrutamento e treino (Alves, 2008). Procurava-se desta forma obter um alto nível de eficiência operacional com procedimentos padronizados dando-se o desenvolvimento e motorização dos transportes e integração de novas tecnologias, ficando como preocupação principal da polícia, um reequipamento tecnológico constante a fim de aumentar a eficiência dos corpos policiais (Alves, 2008). A polícia reagia através de uma central de comunicação que por rádio comunicava ao patrulheiro mais próximo (Tonry & Morris, 1992). A resposta rápida passou a ser o paradigma deste modelo assente nos seguintes pilares: mobilização de todos os meios operacionais para responder aos incidentes; ações policiais essencialmente reativas; análise e recolha de informação limitada aos próprios incidentes; intervenção policial restrita à simples aplicação da lei (Almeida & Clemente, 2013).

Também na Europa, como nos Estados Unidos da América (EUA), se usou o veículo automóvel para permitir percorrer maiores distâncias sem comprometer o tempo de resposta,

e o rádio transmissor, que independentemente da distância, assegurava a comunicação entre os elementos policiais (Almeida & Clemente, 2013). Contudo, a qualidade do serviço era diminuída, uma vez que a proximidade com a população seria descurada, resultante de uma maior distância policiada para o mesmo número de elementos policiais, que dando primazia ao patrulhamento de carro perdiam assim o fluxo de informação que uma maior proximidade ao terreno poderia permitir (Almeida & Clemente, 2013).

Por fim, geraram-se críticas direcionadas à polícia devido ao distanciamento e isolamento da mesma em relação à população, uma vez que as medidas de prevenção e resolução de problemas eram descuradas, os patrulhamentos aleatórios não tinham um efeito dissuasor sobre os criminosos e a redução do tempo de resposta não garantia a detenção da maior parte dos delinquentes (Almeida & Clemente, 2013).

#### **1.4. Modelos de Policiamento Comunitário e de Proximidade**

As limitações encontradas no modelo de policiamento tradicional deram origem a um novo modelo de policiamento mais atento às dinâmicas sociais, visando ser aceite por todos e, procurando o apoio das populações de forma a chegar às causas dos problemas, originando assim o policiamento comunitário (Almeida & Clemente, 2013). Moleirinho (2009) com base em Brodeur (1997), situa a origem deste tipo de policiamento nos anos 70, na sequência dos motins urbanos ocorridos nos EUA, onde a polícia teve que utilizar métodos de intervenção suaves, para se aproximar da sociedade.

Como refere Poiares (2013), o policiamento comunitário visa precisamente a colaboração entre a comunidade e a polícia, com o objetivo de identificar e resolver os problemas dessa mesma comunidade. A polícia e todos os membros da comunidade, tornam-se elementos ativos no esforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos (Ferreira F. M., 2014). A par de uma visão mais ampla no que respeita à prevenção e controlo da criminalidade, uma maior ênfase na participação ativa da parte dos cidadãos no processo de resolução de problemas, o policiamento de comunitário implica grandes alterações na organização policial (Poiares, 2013).

A prioridade da polícia deixa de ser o crime e passam a ser os problemas que interfiram na paz da comunidade, sendo que a sua eficiência é medida ao encontrar soluções em colaboração com a comunidade, e o seu objetivo não será responder rapidamente à ocorrência criminal, mas sim evitar que esta ocorra, com base numa prevenção global a um conjunto de áreas e entidades (Almeida & Clemente, 2013, p. 135). O conceito de

policamento comunitário representa pois um novo paradigma de intervenção policial envolvendo uma abordagem pró-ativa da prestação do serviço policial, alargando assim as funções desempenhadas pelos polícias, com base num novo contrato entre a polícia e os cidadãos (Almeida & Clemente, 2013).

Ainda no âmbito do novo paradigma de intervenção policial, em França, sobretudo a partir de 1990, ganhou relevo o conceito de policiamento de proximidade, também decorrente da necessidade de promover a presença policial nos contextos da vida quotidiana dos habitantes, e encontrar respostas mais adequadas à pequena delinquência em meio urbano (Alves, 2008). Os principais contornos do modelo assentam nos seguintes aspetos: a importância das relações polícia-população; a predominância de uma dimensão preventiva e a sua inserção nas políticas locais; e a existência de uma dimensão repressiva para garantir a ordem pública (Alves, 2008).

Importa também referir que a prática de polícia de proximidade em França foi-se desenvolvendo em quatro dimensões, semelhantes à *community policing* anglo-saxónica: uma atenção cada vez maior ao público e às suas expectativas em assunto de segurança; a necessidade acentuada de trabalhar em parceria<sup>8</sup> com outras agências; a ideia de territorialização<sup>9</sup> dos serviços de polícia; e a implementação do *îlotage*<sup>10</sup> como forma de intervenção prioritária da polícia em áreas urbanizadas (Alves, 2008).

Ocqueteau (2000) citado por Alves (2008, p. 204) defende que este novo conceito de policiamento “pretende indicar um esforço de adaptação organizacional da polícia pública face aos cidadãos, em vez de um esforço organizado pelos poderes públicos de cooperação dos cidadãos em apoio da sua polícia”. Deste modo, em qualquer das designações (polícia comunitária ou polícia de proximidade), o grande objetivo é aproximar a polícia e os cidadãos, mas enquanto o policiamento comunitário pretende aproximar os cidadãos da polícia, o policiamento de proximidade procura empenhar-se mais em aproximar a polícia dos cidadãos (Alves, 2008). Assim, pode dizer-se que este tipo de policiamento implica uma remodelação da ação policial, vocacionando-a para antecipar e prevenir as dificuldades da insegurança, e para melhor responder às expectativas e diversas necessidades dos cidadãos (Alves, 2008).

---

<sup>8</sup> Resulta de uma estratégia de trabalho de onde surge uma ação concertada entre várias instituições e/ou organizações, contribuindo para a resolução de problemas que não são exclusivamente policiais (Ministério da Administração Interna [MAI], 1999b).

<sup>9</sup> Consiste na adaptação da polícia ao território onde está inserida, quer em espaço físico quer em espaço social, reorganizando as suas estruturas (Alves, 2008).

<sup>10</sup> Patrulheiros em França que atuavam apeados, especializados e permanentes (Alves, 2008).

Desta forma, a implementação de um programa de policiamento de proximidade implica uma doutrina de emprego dos meios baseados em cinco modos de atuação, destinados a criar confiança entre a polícia e a população: territorialização da polícia; contacto permanente com a população; aplicação de valências policiais sobre determinado território em função do contexto situacional (prevenção, ordem pública, investigação criminal, informações policiais, e outros (etc)); responsabilização dos elementos policiais e especial atenção às vítimas (Almeida & Clemente, 2013).

Consideramos então que policiamento de proximidade “consiste num modelo padronizado eficaz no controlo da criminalidade, (...) através da prevenção e do envolvimento da população, partilhando responsabilidades no tocante ao edifício da segurança coletiva (...)” (Moleirinho, 2009, p. 26). No mesmo sentido, Oliveira (2006, p. 116) define o policiamento de proximidade como:

“Uma estratégia, de natureza essencialmente pró-ativa, que se apoia no trabalho em parceria e que tem por objetivo, através da presença dos elementos policiais sobre o terreno, obter a corresponsabilização de todos os atores (...) nas tarefas da segurança. Pretende (...) um melhor conhecimento recíproco junto da população, tendo em vista a otimização do trabalho da polícia sobre um determinado território, em termos de eficácia de imagem e de custos”.

Estas abordagens ao conceito de policiamento de proximidade contrariam assim os modelos meramente reativos, que se limitam a reprimir quando a normalidade legal é violada, ao mesmo tempo que valorizam fortemente as parcerias/proximidade entre a população e as forças de segurança (Moleirinho, 2009).

Em Portugal a implementação do policiamento de proximidade efetuado pela GNR decorre em primeiro lugar do cumprimento das diretrizes emanadas pelo Governo através do MAI, com a implementação dos programas especiais mas também na produção e procura de novos métodos de trabalho, ligados a novas práticas, atitudes e comportamentos<sup>11</sup> (Valente, 2002). Contudo, a polícia comunitária ou de proximidade é um desafio permanente para as forças policiais, pois pretende conciliar a necessidade de manter uma resposta policial imediata e efetiva a incidentes criminais isolados, conjugada com a possibilidade de explorar novas iniciativas pró-ativas tendo em vista a resolução dos problemas mesmo antes de ocorrerem (Oliveira, 2006).

Perante os exigentes desafios, algumas limitações resultantes de vários fatores podem por em causa a atuação. Desde logo, os próprios agentes policiais fazem naturalmente uma

---

<sup>11</sup> Como é o caso das Diretivas de Planeamento do Comandante Geral nestes últimos anos, que espelham a preocupação da proximidade e qualidade do serviço policial (Valente, 2002)

representação social mais associada a uma intervenção reativa no combate ao crime, do que propriamente uma imagem de prevenção e colaboração com o cidadão (Oliveira, 2006). O policiamento de cariz preventivo apela à polivalência dos agentes policiais, porém a complexidade dos problemas sociais, requer frequentemente uma especialização dos agentes, por vezes sem que estes tenham a formação adequada (Oliveira, 2006). A permanência dos agentes policiais durante um longo período de tempo no mesmo território, com a imanente proximidade aos cidadãos, gera alguns problemas na medida em que, coloca em causa o seu papel de agente da autoridade quando se tornar necessário utilizar a força (Oliveira, 2006). Finalmente, os recursos financeiros, técnicos e humanos são cada vez mais escassos (Oliveira, 2006). Muitas vezes a própria cultura institucional e a própria pressão interna e externa do serviço, deixa pouco tempo para ações pró-ativas (Oliveira, 2006).

## CAPÍTULO 2. A GNR E O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

### 2.1. A GNR e os Programas Especiais

A GNR define-se como uma “força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa”<sup>12</sup>. A sua função policial absorve a maioria das suas missões, mas a sua natureza militar e o facto do estatuto do seu efetivo ser também militar, determina a dupla função que possui (militar e policial), distinguindo-a das Forças Armadas e das outras polícias, atribuindo-lhe grande versatilidade e sendo uma mais-valia (Branco, 2010). Das mais variadas missões que lhe estão atribuídas, cabe-lhe “garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”<sup>13</sup> de modo a “proteger as pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade”<sup>14</sup>. Verifica-se assim que a prevenção e a repressão da criminalidade está incumbida à GNR enquanto força de segurança portuguesa (Branco, 2010).

No âmbito do policiamento de proximidade, a GNR desenvolve e implementa novas formas de organização policial bem como novas técnicas de proximidade e visibilidade junto do cidadão, sendo disso expressão os programas especiais focados em problemas concretos e destinados particularmente aos grupos sociais mais vulneráveis (Ferreira M. , 2015).

Estas novas técnicas de proximidade são operacionalizadas pela GNR através dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade (PEPP)<sup>15</sup> de onde se destacam, entre outros: “Escola Segura”<sup>16</sup>; “Idosos em Segurança”<sup>17</sup>; “Comércio Seguro”<sup>18</sup>. Os programas especiais estão à responsabilidade dos comandantes dos DTer’s, dependentes diretamente dos Comandos Territoriais, estruturando-se nas Secções de Programas Especiais (SPE) (GNR, 2011b). Estas últimas são constituídas pelo Núcleo Escola Segura, Núcleo Comércio Seguro e Núcleo Idosos em Segurança, podendo vir a ser criados outros consoante as necessidades e realidades locais (GNR, 2011b).

---

<sup>12</sup> Cfr. Art.1º n.º1 LOGNR (AR, 2007).

<sup>13</sup> Cfr. Art.1º n.º2 LOGNR (AR, 2007).

<sup>14</sup> Cfr. Art.1º n.º1 (AR, 2008a)

<sup>15</sup> A sua estrutura é regulada pela Norma de Execução Permanente (NEP) 3.58 de 06 de Abril de 2011, com a finalidade de regular os programas especiais na GNR incluindo as SPE dos DTer’s e respetivos Núcleos.

<sup>16</sup> Dirigido à comunidade escolar, especialmente crianças (Oliveira, 2006).

<sup>17</sup> Dirigido aos idosos (Oliveira, 2006).

<sup>18</sup> Dirigido aos comerciantes (Oliveira, 2006).

Para tal a GNR dedica meios e efetivos na operacionalização destes programas de modo a responder às necessidades da sociedade e porque se pretende reforçar a confiança dos cidadãos. Pretende-se reforçar o patrulhamento e fazer uso de tecnologias de informação de modo a facilitar e fortalecer as relações de cooperação e colaboração não só com o cidadão mas também com entidades locais (Ferreira M. , 2015).

## 2.2. Missão das patrulhas

O Posto Territorial (PTer) é uma subunidade elementar do dispositivo responsável pela prossecução da missão da GNR na Zona de Ação (ZA) que lhe está incumbida e a sua missão principal é o desenvolvimento das atividades de polícia geral<sup>19</sup> na respetiva ZA (GNR, 2011a).

Quanto à sua estrutura os PTer's articulam-se, no mínimo, no Comandante (Cmdt) de Posto, podendo existir o Adjunto do Cmdt de Posto; nos Patrulheiros; na Secretaria; na Equipa de Investigação e Inquérito e ainda, casuisticamente, noutros núcleos, equipas ou elementos com funções específicas (Brito, 2010). Cabe aos militares dos PTer's, designados de patrulheiros (normalmente com os postos de Guarda, Guarda Principal e Cabo), executar o serviço de patrulhamento e de atendimento ao público (Brito, 2010).

O efetivo de cada PTer na prossecução das missões da GNR na ZA que lhe está atribuída desenvolve-se em duas vertentes, sendo elas o serviço interno e o serviço externo. O serviço interno resume-se às atividades essenciais para a segurança dos quartéis e ao serviço diário orgânico<sup>20</sup> e serviço ordinário<sup>21</sup>, compreendendo assim o atendimento<sup>22</sup>. O serviço externo corresponde às atividades operacionais desenvolvidas no exterior do PTer, incluindo-se nestas o patrulhamento<sup>23</sup> (GNR, 2011a).

A patrulha<sup>24</sup> consiste então numa força destinada a policiar continuamente uma área ou local de acordo com a missão que lhe é destinada, podendo o seu efetivo ser variável tendo em vista as circunstâncias da situação e da área (GNR, 2011a).

---

<sup>19</sup> Manutenção da ordem pública, garantia da segurança e a prevenção da criminalidade (GNR, 1997).

<sup>20</sup> Cfr. Art.º29 n.º2 Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR) (MAI, 2010).

<sup>21</sup> Cfr. Art.º29 n.º3 alínea (al.).a) RGSGNR (MAI, 2010).

<sup>22</sup> Corresponde a serviço interno efetuado por militares responsáveis pelo atendimento público, à defesa do quartel e à prestação de honras (GNR, 2011a).

<sup>23</sup> O patrulhamento consiste no serviço de vigilância e fiscalização com a finalidade essencialmente preventiva efetuado por militares escalados para tal, em regime de rotatividade de horário. Executam ações sistemáticas em horários e locais definidos orientando-se pela missão da GNR nas suas diversas componentes, de acordo com a LOGNR. O patrulhamento visa a manutenção da ordem e tranquilidade pública sendo para isso efetuado de forma ininterrupta em todo o dispositivo (GNR, 2011a).

<sup>24</sup> “Força composta por dois ou mais elementos devidamente instruídos, uniformizados, equipados, armados e comandados, que executa ações de patrulhamento” (GNR, 1997, pp. I-4).

Na verdade, a patrulha é a chave do policiamento de proximidade, podendo exercer um patrulhamento auto, equestre ou apeado. O patrulhamento auto deve ser utilizado para dar resposta rápida às solicitações em que é necessário atuar urgentemente, contudo para ser executado na proximidade ao cidadão, devem ser feitas paragens onde a população se concentre ou passe usualmente, tendo em conta os horários, os problemas identificados ou pontos sensíveis existentes nessa zona. Nesta situação a patrulha deverá sair da viatura de modo a captar e fornecer informações aos cidadãos exercendo também a vigilância e tornando-se mais visível aos cidadãos que circulem no espaço público (MAI, 1999a).

No patrulhamento a cavalo ou em motas, os locais mais indicados poderão ser a floresta (patrulhamento equestre) ou cidades com grandes congestionamentos de trânsito (patrulhamento de motas) (MAI, 1999a).

No que diz respeito ao patrulhamento apeado, este sim é considerado de maior relevo para o policiamento de proximidade. Deve ser contínuo, de forma a criar um ambiente de empatia entre os militares e a população, contribuindo para uma melhor colaboração para se obter mais e melhor segurança. O patrulhamento apeado constitui assim a aposta do policiamento de proximidade, dirigido aos problemas específicos de cada localidade apontando no sentido de uma descentralização e responsabilização dos recursos humanos na gestão do seu tempo (MAI, 1999a).

Decorre ainda do serviço externo dos PTER, a patrulha às ocorrências que requeiram a presença da GNR garantindo o policiamento da área de responsabilidade que lhe foi atribuída (GNR, 2011a). Estas patrulhas, apoiadas do meio auto, direcionam-se às ocorrências que carecem de intervenção rápida, pelo que implicam estar permanentemente à escuta de qualquer chamada de urgência via emissor/recetor (MAI, 1999a).

Consoante a NEP 3.43 (GNR, 2011a), todo o efetivo disponível no PTER deve ser nomeado pelas seguintes prioridades do mais urgente para o menos urgente respetivamente: serviço interno; serviço externo (execução de mandados e requisições atendíveis; patrulha às ocorrências; restante patrulhamento). Verifica-se assim que o patrulhamento dedicado à vigilância, fiscalização e troca de informação com a finalidade preventiva, torna-se a última das prioridades de empenhamento do efetivo de um PTER.

### **2.3. Plano de Atividades em 2015**

Estando o presente trabalho focalizado no ano de 2015, importa referir o conjunto de atividades a que a GNR se propôs realizar durante esse tempo, e uma vez que o policiamento

de proximidade é uma aposta diária por parte desta instituição, destacam-se os principais focos para essa finalidade. Salienta-se ainda que para a elaboração deste plano teve-se em conta as dificuldades orçamentais e a falta de recursos humanos na GNR (GNR, 2015)

O Plano de Atividades da GNR para 2015 concentrou esforços nas “principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade” (GNR, 2015, p. 100), adequando o serviço prestado às necessidades e expectativas do cidadão reforçando o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade. Pretendeu adotar uma postura pró-ativa dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, potenciando a interação com o cidadão e restante sociedade (GNR, 2015).

No que diz respeito às ações operacionais a desenvolver no âmbito dos Programas Especiais de prevenção e policiamento de proximidade para o ano de 2015, estimou-se desenvolver 174.504 ações, com um efetivo de 295.167 militares e 6.458.517 quilómetros (kms) percorridos (GNR, 2015).

## CAPÍTULO 3. DA PREVENÇÃO E DA REPRESSÃO

### 3.1. A Relação entre a Prevenção e a Repressão

Como se foi referindo no capítulo anterior, num Estado de direito democrático a principal função da polícia deverá ser a prevenção com base numa análise permanente das ameaças e riscos existentes, e da probabilidade da sua materialização (Dias & Fernandes , 2006). Contudo, após a materialização de um risco, a polícia terá de intervir de forma a restabelecer a ordem e segurança pública até porque “a função repressiva só funciona, quando falha a função preventiva” (Clemente, 2000, p. 133).

A prevenção parte da hipótese de que é possível influenciar o comportamento dos indivíduos ao serem tomadas medidas/ações destinadas a evitar comportamentos criminosos ou antissociais pelos mesmos (Dias & Fernandes , 2006). Distingue-se da repressão uma vez que esta é puramente reativa enquanto a prevenção é eminentemente pró-ativa. A prevenção assenta nas seguintes modalidades: vigilância<sup>25</sup>; informação<sup>26</sup>; visibilidade<sup>27</sup>; e a intervenção legal como fator de prevenção<sup>28</sup> (MAI, 1999a). Verifica-se que agir de forma preventiva contribui para a segurança e resolução de problemas, contudo torna-se por vezes insuficiente face a alguns casos criminais, e ineficaz para controlar situações de desordem pública acabando por ser necessário usar em certa medida a repressão (Alves, 2011).

A repressão, entendida como uma reação a um ilícito, conhecido ou suspeito (Sousa, 2004), acaba por ser um “meio (...) indispensável para a eficácia da prevenção” (GNR, 1997, pp. I-7).

É com base na repressão dos atos preparatórios da perturbação, do castigo à desobediência das ordens emanadas e proibições impostas, e punição do desacato às normas dos regulamentos, que as autoridades policiais podem evitar em grande medida os danos sociais. Para além de uma ação direta contra os perturbadores da ordem, as autoridades policiais podem também em primeira instância, punir factos ilícitos cometidos em contravenção dos regulamentos dentro da base legal permitida (GNR, 1997).

---

<sup>25</sup> Traduz-se na observação de focos potenciadores de problemas (MAI, 1999a).

<sup>26</sup> Resulta da comunicação entre as forças de segurança e a população ao estabelecerem contactos diretos.

<sup>27</sup> Resultante da presença das forças de segurança junto do cidadão, gera um sentimento tranquilizador à população inibindo simultaneamente a prática de ilegalidades (MAI, 1999a).

<sup>28</sup> Resulta de um fator coercivo das forças de segurança funcionando como subsidiário da vertente preventiva do crime (MAI, 1999a).

Podendo a polícia intervir de forma repressiva, nos termos acima mencionados, tal atuação está circunscrita a determinados princípios para obter determinados fins, e portanto: a sua atuação cinge-se a acautelar, danos sociais de carácter público, não podendo intervir na vida privada dos indivíduos; a polícia deve atuar sobre o perturbador da ordem e não sobre quem está a exercer um direito; os poderes da polícia não devem ser exercidos de forma a impor restrições e a usar a coação além do estritamente necessário<sup>29</sup> (GNR, 1997). Os poderes da polícia são, nos termos das leis e regulamentos administrativos, exercidos através da vigilância (prevenção dos danos através da redução das atividades ilícitas) e os atos de polícia (atos administrativos<sup>30</sup> e as operações de polícia<sup>31</sup>) que ao abrigo das leis e regulamentos, impõem ao cidadão certos comportamentos e reprimem a desobediência às ordens emanadas (GNR, 1997).

Em suma, a polícia tem um papel importante na manutenção da ordem e no combate ao crime, pelo que será necessário manter a sua intervenção reativa, havendo a necessidade de encontrar um equilíbrio entre repressão e prevenção (Oliveira, 2006). O policiamento de proximidade em Portugal não pretende afastar totalmente o modelo tradicional de policiamento de cariz mais reativo, uma vez que existem ensinamentos e práticas que comprovam serem positivas e eficazes. O objetivo é haver uma complementaridade através de novas técnicas e metodologias (MAI, 1999a).

### **3.2. Medidas de Polícia**

Enquanto medidas de polícia<sup>32</sup>, as ações preventivas estão expressas na lei sendo que para um perigo de interesse público deve ser adotada uma medida preventiva, mesmo que não tipificada, mas que se mostre necessária, adequada e proporcional<sup>33</sup>. Só observando-se estes princípios mencionados, se encontra legitimada uma ação preventiva que limite os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos<sup>34</sup>.

---

<sup>29</sup> Cfr. Art.º272 n.º2 CRP (AR, 1976).

<sup>30</sup> Consiste numa decisão individual num caso concreto proveniente de um órgão da Administração Pública que ao abrigo de normas de direito público visa produzir efeitos jurídicos (Fontes, 2012).

<sup>31</sup> Intervenções dos agentes policiais sem carácter de ato jurídico, exigidas pelas circunstâncias do momento sob a forma de ordens e de proibições tais como a interdição da circulação do trânsito numa determinada via, por exemplo (GNR, 1997).

<sup>32</sup> Consiste em poderes que permitem às polícias, aplicarem providências limitativas da liberdade das pessoas ou restritivas do seu direito de propriedade, independentemente de se verificar um facto ilícito, tendo o objetivo de evitar a produção de danos sociais (GNR, 1997). Estas medidas estão igualmente previstas no Art.º14º nº1 LOGNR (AR, 2007).

<sup>33</sup> Cfr. Art.º18º n.º2 e Art.º272 n.º2 ambos da CRP (AR, 1976).

<sup>34</sup> Cfr. Art.º272º n.º2 CRP (AR, 1976).

Devido à escassa regulamentação em matéria de prevenção criminal, o legislador português adotou uma Política Criminal através da Lei-Quadro da Política Criminal (LQPC) segundo a qual incumbe ao Governo apresentar de 2 em 2 anos<sup>35</sup> novas propostas no âmbito da Política Criminal<sup>36</sup>. Neste sentido e mediante o Art.7º da LQPC (AR, 2006a) encontra-se atualmente em vigor a Lei de Política Criminal – Biénio de 2015-2017 (LPCB15/17) que no seu Art.2º prevê os crimes de prevenção prioritária, tendo em conta a “dignidade dos bens jurídicos tutelados e a necessidade de proteger as potenciais vítimas (...)”<sup>37</sup>, e no seu Art.3º prevê os crimes de investigação prioritária<sup>38</sup>.

No âmbito da prevenção da criminalidade o mesmo diploma determina que se devem desenvolver “programas de segurança comunitária e planos de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente vulneráveis e a controlar fontes de perigo”<sup>39</sup>. Orienta ainda no âmbito do policiamento de proximidade e programas especiais de polícia, planos para as forças de segurança atuarem na prevenção da criminalidade e o público-alvo a atingir (idosos, crianças, outras vítimas especialmente vulneráveis, etc.), podendo-se para isto, atender aos contratos locais de segurança<sup>40</sup> celebrados entre o Governo e as autarquias locais<sup>41</sup> (Soares, 2014). As medidas preventivas têm também assento na Lei de Segurança Interna (LSI)<sup>42</sup> sendo que existem normas diversas que atribuem competência de prevenção às polícias, como se pode verificar na Lei nº 5/2006, de 23 de Fevereiro que estipula o Regime Jurídico das Armas e Munições (RJAM)<sup>43</sup>.

Não existe, no ordenamento jurídico português, nenhum regime geral das ações de prevenção criminal, existindo sim um regime jurídico que poderá partilhar alguns princípios com as ações de prevenção da criminalidade. Estas medidas, estão legitimadas desde que justificadas pela necessidade de salvaguardar os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos<sup>44</sup>.

---

<sup>35</sup> Cfr. Art.º7º n.º2 LQPC (AR, 2006a).

<sup>36</sup> Cfr. Art.º7º n.º1 LQPC (AR, 2006a), em que incumbe ao Governo apresentar “propostas de lei sobre objetivos, prioridades e orientações de política criminal (...)”.

<sup>37</sup> Cfr. Art.º2º LPCB15/17 (AR, 2015).

<sup>38</sup> Cfr. Art.º3º LPCB15/17 (AR, 2015).

<sup>39</sup> Cfr. Art.7 LPCB15/17 (AR, 2015).

<sup>40</sup> Permitem a participação das associações locais de cidadãos, atores institucionais e da polícia, na discussão dos assuntos relativos à segurança (Oliveira, 2006).

<sup>41</sup> Cfr Art.8º LPCB15/17 (AR, 2015).

<sup>42</sup> Cfr. Arts. 28º e 29º LSI (AR, 2008a).

<sup>43</sup> Nos termos do Art.º.109º e seguintes do RJAM, são definidas operações especiais de polícia de prevenção criminal em que as forças de segurança podem proceder à identificação das pessoas, à sua revista e a buscas em viaturas desde que haja indícios da prática de crimes (AR, 2006b).

<sup>44</sup> Cfr. Art.º18º n.º2 e Art.º272º n.º2 ambos da CRP (AR, 1976).

### 3.3. Limite entre a Prevenção e a Repressão

Toda a atividade policial tem de estar habilitada por lei, uma vez que pode representar restrições para os direitos e liberdades dos cidadãos (Sousa, 2004), sendo que no domínio preventivo terá de haver uma lei de autorização expressa ou pelo menos um perigo para a ordem e/ou segurança públicas. No domínio da função repressiva terá de haver pelo menos uma suspeita de crime ou de contraordenação, embora da lei decorram diversos graus de suspeita, consoante a lei que esteja a ser aplicada (Sousa, 2004). No domínio repressivo existe sempre o dever de intervir (princípio da legalidade)<sup>45</sup> enquanto na atividade preventiva impera o princípio da oportunidade<sup>46</sup>.

Na generalidade as medidas tomadas contra as condutas ilícitas do particular podem visar dois objetivos distintos: reprimir o ilícito ou prevenir que este se volte a realizar no futuro. A fronteira entre estes dois domínios é estabelecida teoricamente pela diferença entre a esperada (mas ainda não ocorrida) violação do bem jurídico (produção do dano) e o dano já concretizado (ou pelo menos já desenrolado) resultante de uma conduta penalizada com pena (Sousa, 2004). Portanto, no âmbito da atividade policial a linha que separa a prevenção criminal, da repressão da criminalidade, é muito ténue (Soares, 2014). Quando se refere a atos de prevenção, remete-se para atos que visam evitar, acautelar ou impedir algo. Consiste em impedir que um determinado perigo para bens jurídicos se venha a materializar num dano<sup>47</sup>. À polícia cabe, com base na função preventiva, impedir o cometimento de ações delituosas, sendo de realçar as diversas ações de vigilância e fiscalização ou mera visibilidade dissuasora, bem como as ações de sensibilização de potenciais vítimas (Soares, 2014). Distinta agora da prevenção, mas por vezes muito ténue a fronteira que as separa, é a repressão, sendo esta dirigida a um facto que já se suspeita ter acontecido em que após a notícia de uma infração, segue-se uma atuação repressiva (Soares, 2014).

Deste modo, o limite entre prevenção e repressão assenta essencialmente num grau de suspeita, relativamente à prática de um ilícito. Muitas vezes, no âmbito das suas funções e recolha de informação, a polícia decide ou não, tendo por base o princípio da oportunidade,

---

<sup>45</sup> Fontes (2012) esclarece que os órgãos da Administração Pública estão subordinados à lei podendo-se também observar no Art.º266º n.º2 CRP (AR, 1976).

<sup>46</sup> Embora as medidas preventivas estejam sujeitas ao princípio da legalidade, pautam-se por critérios de oportunidade, pois cabe às polícias a decisão de realizar ou não, em determinado momento ou não uma ação preventiva. Este princípio apesar de não se encontrar positivado é reconhecido pela doutrina como princípio geral da atividade policial, em que face às circunstâncias do caso em concreto, de forma objetiva e isenta, adaptar a lei às suas finalidades (Soares, 2014).

<sup>47</sup> Cfr. Art.º272º n.º3 CRP (AR, 1976)

dar início a uma ação preventiva de modo a solidificar qualquer suspeita de perigo existente. Após a evidência de condutas perigosas para bens jurídicos, a polícia deverá adotar as medidas necessárias para evitar que o perigo se materialize em dano efetivo. Perante dois interesses divergentes (de um lado os fins da prevenção do dano e do outro os direitos fundamentais dos cidadãos) qualquer intervenção policial deve ser feita com ponderação de forma a evitar que a restrição de direitos fundamentais exceda os limites necessários tendo em vista os fins visados. A atuação policial preventiva deve encontrar justificação na necessidade para o afastamento de um perigo para determinado bem jurídico, devendo sempre serem garantidos os direitos dos cidadãos (Soares, 2014). Neste âmbito, as polícias podem proceder à identificação de pessoas suspeitas, desde que elas se encontrem presentes ou “circulem em lugar público ou sujeito a vigilância policial”<sup>48</sup> ou agir repressivamente através da detenção de um indivíduo para identificação nos casos de fundada suspeita de um crime já cometido<sup>49</sup> (Soares, 2014).

Ainda ligadas à prevenção do perigo, pode a polícia realizar revistas e buscas (não domiciliárias), para possível deteção de armas ou outro tipo de substâncias<sup>50</sup>. Já no âmbito da repressão da criminalidade e perseguição do crime, a polícia efetua revistas e buscas (não domiciliárias), quando existirem fundadas razões para supor que alguém na iminência de fuga, possa ocultar em si ou no local onde se encontra, objetos relacionados com o crime, e que possam servir de prova evitando assim a sua perda<sup>51</sup> (Soares, 2014).

Em suma, nem sempre é fácil delimitar medidas preventivas daquelas que já constituem repressão da infração, seja na medida preventiva ou repressiva, as suas finalidades e contornos têm de estar claros para que seja perceptível ao seu destinatário, que este reconheça facilmente se a medida tomada visa prevenir um dano potenciado por uma conduta perigosa ou se é a repressão de um ato feito e que quebrou uma norma (Soares, 2014).

---

<sup>48</sup> Cfr. Art.28ºnº1/a) LSI (AR, 2008a).

<sup>49</sup> Cfr. Art.250ºnº6 do Código Processo Penal (CPP) (MJ, 1987).

<sup>50</sup> Cfr. Art.29º/a) LSI (AR, 2008a).

<sup>51</sup> Cfr. Art.251ºn.º1/a) CPP (MJ, 1987).

## CAPÍTULO 4. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

A definição e organização de qualquer estudo empírico decorrem de um projeto de pesquisa ou investigação, o qual assenta na sequência lógica que interliga esses mesmos dados empíricos às questões de investigação iniciais do estudo, às proposições e obviamente às conclusões (Freixo, 2012).

Com base na revisão da literatura exposta nos capítulos anteriores, definiu-se então a seguinte Questão Central (Qc): “Como se articula a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra?”; Tendo em vista a operacionalização da Qc no sentido de explicitar com mais exatidão o que se pretende saber (Quivy & Campenhoudt, 1998), formularam-se as seguintes Qd’s:

Qd1: “Que características se associam à atuação preventiva e à atuação repressiva?”

Qd2: “Quais as potencialidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?”

Qd3: “Quais as vulnerabilidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?”

O trabalho empírico foi guiado por estas Questões, tendo em conta os procedimentos a observar na escolha de métodos e técnicas de recolha e análise de dados que a seguir se apresentam<sup>52</sup>.

### 4.1. Método de abordagem

A origem da palavra “Método” vem do grego e significa “caminho para chegar a um fim”, e portanto permite definir a forma de se fazer o estudo. Assim, pode-se definir o método como “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detetando erros e auxiliando as decisões do cientista.” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 83).

Na presente investigação optou-se pelo estudo de caso, delimitado à área de ação do DTer de Coimbra, tendo o trabalho de campo decorrido em 2016. Este procedimento metodológico desenvolve-se pela “exploração intensiva de uma simples unidade de estudo, de um caso (...) que exija do investigador uma atitude (...) interventiva” (Freixo, 2012, p. 120).

---

<sup>52</sup> Ver Apêndice A e B.

O estudo de caso, situando as observações no seu contexto real, implica geralmente o trabalho de campo, tirando partido de fontes múltiplas com recurso à análise documental, entrevistas e questionários (Freixo, 2012).

Deste modo, com o objetivo de diversificar a recolha de informação e aumentar a profundidade da análise procedeu-se à triangulação que consiste “na utilização de diferentes métodos combinados, no interior do mesmo estudo” (Fortin, 1999, p. 322), de forma a comparar a informação obtida nas diversas fontes. Opta-se assim por uma abordagem mista, conjugando a investigação qualitativa e quantitativa.

Quando o investigador utiliza o método de investigação qualitativo, preocupa-se com a compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo (Fortin, 1999). Aqui o investigador observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresentam, não procurando controlá-los, tendo por objetivo apenas descrever ou interpretar e não apenas avaliar (Freixo, 2012). É uma forma de desenvolver conhecimento que demonstra a importância da compreensão do investigador e dos participantes no processo de investigação. A informação qualitativa pode ser obtida através de entrevistas.

O método de investigação quantitativo resulta de um “processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis” (Fortin, 1999, p. 22). O investigador aplica um processo ordenado que o leva a percorrer etapas desde a definição do problema à obtenção de resultados. A objetividade, controlo e a generalização são características desta abordagem que tem por finalidade, contribuir para o desenvolvimento e validação dos conhecimentos e possibilitar a generalização dos resultados (Freixo, 2012), na condição de se acautelar o rigor da amostra e se aplicarem as técnicas e testes estatísticos adequados. A informação quantitativa pode ser obtida através do inquérito por questionário.

Assim, para se ter um processo completo e controlado de inquirição começou-se por uma fase qualitativa, através da realização de um conjunto de entrevistas semidiretivas, que assumiram carácter exploratório e sugeriram pistas à abordagem do problema e à posterior elaboração do inquérito por questionário, tal como recomendam Ghiglione & Matalon (2001). As entrevistas foram efetuadas ao Cmdt de DTer de Coimbra e respetivos Cmdts dos PTer's, e o questionário foi aplicado aos militares com a função de patrulheiro, no destacamento atrás referido.

## **4.2. Técnicas, procedimentos e meios utilizados**

Como foi dito anteriormente, esta investigação assenta em três técnicas de recolha de informação sendo elas a análise documental, as entrevistas e os inquéritos por questionário.

Quanto à análise de documentos, a sua aquisição pode ser feita através da recolha de dados estatísticos ou da recolha de documentos de forma textual provenientes de instituições e de organismos públicos e privados (Quivy & Campenhoudt, 1998).

A entrevista “permite obter um conjunto de informações através de discursos individuais (...), rege-se por critérios de ética e de respeito pelo entrevistado e pela sua cultura” (Sarmiento, 2013, pp. 30-31). Corresponde a uma investigação qualitativa para recolha de dados e pode ser utilizada isoladamente ou em complemento de outras técnicas, como o questionário ou a análise de documentos.

O questionário é um instrumento de recolha de informação estandardizado em que as questões que dele constam devem ser aplicadas da mesma forma sem adaptações nem explicações suplementares, de modo a garantir a comparabilidade das respostas de todos os indivíduos (Ghiglione & Matalon, 2001).

### **4.2.1. Análise Documental**

A análise documental corresponde à “fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 174), e pode ser feita com base em documentos internos à instituição (pesquisa documental ou fontes primárias) ou através de bibliografia existente (fontes secundárias).

Numa primeira fase foi feita uma recolha de informação explanada na revisão da literatura, com base em fontes de informação bibliográfica bem como de documentos internos à GNR (legislação, normas internas e documentos oficiais em vigor). Posteriormente foi feita uma análise de dados estatísticos do DTer de Coimbra tendo em vista sintetizar informação correspondente ao efetivo humano e material existente, à criminalidade, patrulhamentos feitos, contraordenações identificadas no âmbito do policiamento geral e também exclusivamente rodoviário.

### **4.2.2. Entrevistas**

As entrevistas tiveram natureza exploratória e, como antes se referiu, foram efetuadas aos Cmdt's de militares que exercem o patrulhamento diário junto do cidadão, tendo em

vista a recolha de informação útil para a elaboração dos questionários a aplicar aos respetivos militares subordinados. Consistiram em entrevistas semidiretivas uma vez que os entrevistados responderam às perguntas do guião<sup>53</sup>, sem estarem sujeitos a uma ordem rígida na abordagem dos temas (Ghiglione & Matalon, 2001).

O guião das entrevistas foi estruturado com seis questões, versando os seguintes aspetos: caracterizar a atuação preventiva; caracterizar a atuação repressiva; enunciar as vantagens da atuação preventiva; enunciar as vantagens da atuação repressiva, e finalmente a quinta e sexta questões, visavam perceber as desvantagens de ambas as formas de atuação.

O tratamento das entrevistas foi feito através da análise de conteúdo<sup>54</sup>, iniciada com a transcrição das mesmas e posterior organização em categorias. A técnica permite assim reduzir o texto das entrevistas, organizando-o em categorias de conteúdo temático (Sarmiento, 2013). Na fase seguinte, construíram-se matrizes de análise para cada questão da entrevista, segmentando os correspondentes fragmentos de texto em cada entrevista e atribuindo um código a cada um deles<sup>55</sup>. Esta segmentação foi feita através de padrões de contexto tais como a semelhança, diferença, comparação e repetição entre eles (Sarmiento, 2013). Por fim, foi medida a frequência em que cada segmento se manifestava traduzindo depois esse valor numa percentagem de forma a poder discutir esses valores.

### 4.2.3. Inquiridos por Questionário

Os questionários foram aplicados aos militares que exercem o patrulhamento no exterior e que pertencem aos PTer's de Souselas, Penacova, Condeixa-a-Nova, Penela, Taveiro e Vila Nova de Poiares. Foram entregues pessoalmente aos Cmdt's dos PTer's de Souselas, Condeixa-a-Nova, Taveiro e aos Cmdt's dos PTer's de Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares foram enviados por correio eletrónico, para posteriormente os distribuírem pelos militares tendo em conta a disponibilidade dos mesmos. Foram aplicados entre os dias 26 de abril de 2016 a 09 de maio de 2016, nos quais 70 patrulheiros responderam aos questionários.

**Tabela n.º 1 - Número de militares inquiridos**

	PTer Souselas	PTer Penacova	PTer Condeixa- a-Nova	PTer Penela	PTer Taveiro	PTer Vila Nova de Poiares
Nº de Inquiridos	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>14</b>
Total	<b>70</b>					

<sup>53</sup> Ver Apêndice C.

<sup>54</sup> Ver Apêndice E.

<sup>55</sup> Ver Apêndice F.

Fonte: Autor

Salienta-se que o número total de militares a inquirir rondava os 80 patrulheiros distribuídos pelos vários PTER's, não tendo sido possível que todos respondessem ao questionário.

A construção e aplicação do questionário teve o objetivo de garantir a comparabilidade das respostas de todos os militares questionados, sendo que todas as questões foram aplicadas a cada um dos questionados da mesma forma, sem adaptações nem explicações adicionais (Ghiglione & Matalon, 2001). Salienta-se ainda a realização de um pré-teste a quatro militares, tendo-se alterado duas afirmações conforme o resultado apresentado no pré-teste, a fim de uma maior clareza dessas afirmações.

Relativamente ao enunciado dos questionários, como se pode verificar no Apêndice D, este é constituído por uma breve apresentação do trabalho e justificação da aplicação do questionário. A estrutura deste inicia-se com a caracterização do inquirido, seguindo-se quatro questões, formuladas sob a forma de afirmações, versando os seguintes assuntos: caracterização das formas de atuação preventiva e repressiva; vantagens de cada uma das formas de atuação; desvantagens das duas formas de atuação e por fim, o quarto e último grupo é composto por afirmações diversas tendo em vista reconhecer as prioridades de escolha dos militares.

A cada uma das afirmações que compõem o questionário (nomeadamente do primeiro ao terceiro grupo) foi atribuída uma escala gradual atendendo a que, na perspetiva de Tourangeau e Rasinski (1988) citados por Dalmoro & Vieira (2013), a resposta a uma escala envolve um processo mental de quatro estágios: interpretação do objeto; recurso aos pensamentos e sentimentos relevantes; formulação de um julgamento baseado nesses pensamentos e sentimentos; seleção de uma resposta. A escala utilizada designa-se por Escala de Likert<sup>56</sup> sendo uma escala ímpar composta por cinco pontos do tipo verbal (discordo totalmente a concordo totalmente), e a sua pertinência prende-se com a existência de um ponto neutro (característico das escalas ímpares), tem um nível de confiabilidade adequado e ajusta-se aos inquiridos de acordo com os diferentes níveis de escolha (Dalmoro & Vieira, 2013).

O tratamento dos questionários foi efetuado com recurso ao programa *Microsoft Excel 2013*, contabilizando-se todas as respostas e procedendo-se à análise descritiva dos

---

<sup>56</sup> É uma escala de medida que permite a um sujeito, exprimir se está de acordo ou desacordo com o enunciado através de uma pontuação final que indica uma atitude ou opinião (Freixo, 2012).

dados. Para os resultados apurados foram construídos gráficos, novamente com recurso ao programa *Microsoft Excel 2013* para sumarizar e ilustrar as respostas. Esses gráficos permitem identificar a frequência de respostas, bem como a percentagem atribuída a cada uma.

As opções mencionadas foram escolhidas por permitirem “destacar um perfil do conjunto das características dos sujeitos, determinadas com a ajuda de testes estatísticos apropriados ou com análise de conteúdo” (Fortin, 1999, p. 330) para depois “distinguir os resultados relacionados diretamente com as questões (...) que guiaram a investigação, dos resultados complementares que podem facilitar uma maior compreensão do fenómeno ou de certos aspetos deste” (Fortin, 1999, p. 330).

## CAPÍTULO 5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### 5.1. Caracterização do Destacamento Territorial de Coimbra

Relativamente à caracterização da zona de ação do DTer de Coimbra, verifica-se à sua responsabilidade uma área total de 772,10 km<sup>2</sup>, onde habitam cerca de 88771 pessoas (no ano de 2013), albergando cinco concelhos (Coimbra, Condeixa-a-Nova, Penela, Vila Nova de Poiares e Penacova) e cinquenta freguesias, destacando-se ainda a A1 (Autoestrada n.º1), IP3 (Itinerário Principal n.º3), IC2 (Itinerário Complementar n.º2) e IC3 (Itinerário Complementar n.º3) como vias principais. No Anexo A evidencia-se ainda a área geográfica que diz respeito ao DTer de Coimbra e no Anexo B, a sua estrutura orgânica.

O quadro abaixo resume a distribuição dos militares pelos diferentes PTer's, bem como o número de habitantes por militar e a área de responsabilidade de cada PTer e a população aí residente. Todos os dados abaixo são do ano de 2013.

**Tabela n.º 2 - Caracterização do DTer Coimbra**

	Efetivo	População	Nº Habitantes por Militar	Área
Destacamento	141	88771	629,58	772,10 km <sup>2</sup>
Souselas	23	30387	1321,17	137,95 km <sup>2</sup>
Penacova	18	15251	847,27	217,69 km <sup>2</sup>
Condeixa-a-Nova	19	17078	898,84	141,16 km <sup>2</sup>
Penela	17	5983	351,94	132,49 km <sup>2</sup>
Taveiro	19	12791	673,21	58,99 km <sup>2</sup>
Vila Nova de Poiares	19	7281	383,21	83,82 km <sup>2</sup>

**Fonte: DTer Coimbra**

Relativamente às viaturas (auto e moto) existentes, o quadro abaixo sintetiza os valores referentes ao ano de 2013.

**Tabela n.º 3 – Número de viaturas do DTer Coimbra**

	Auto	Moto	Inoperacional
Destacamento	7	2	0
Souselas	4	1	0
Penacova	3	0	0

Condeixa-a-Nova	3	1	0
Penela	3	0	0
Taveiro	2	0	0
Vila Nova de Poiares	4	1	1 Proposto para abate

Fonte: DTer Coimbra

Relativamente ao número de viaturas: o DTer de Coimbra tem 7 auto e 2 moto; o PTer de Souselas tem 4 auto e 1 moto; o PTer de Penacova tem 3 auto e não tem moto; o PTer de Condeixa-a-Nova tem 3 auto e 1 moto; o PTer de Penela tem 3 auto e não tem moto; o PTer de Taveiro tem 2 auto e não tem moto; o PTer de Vila Nova de Poiares tem 4 auto, 1 moto e 1 viatura proposta para abate.

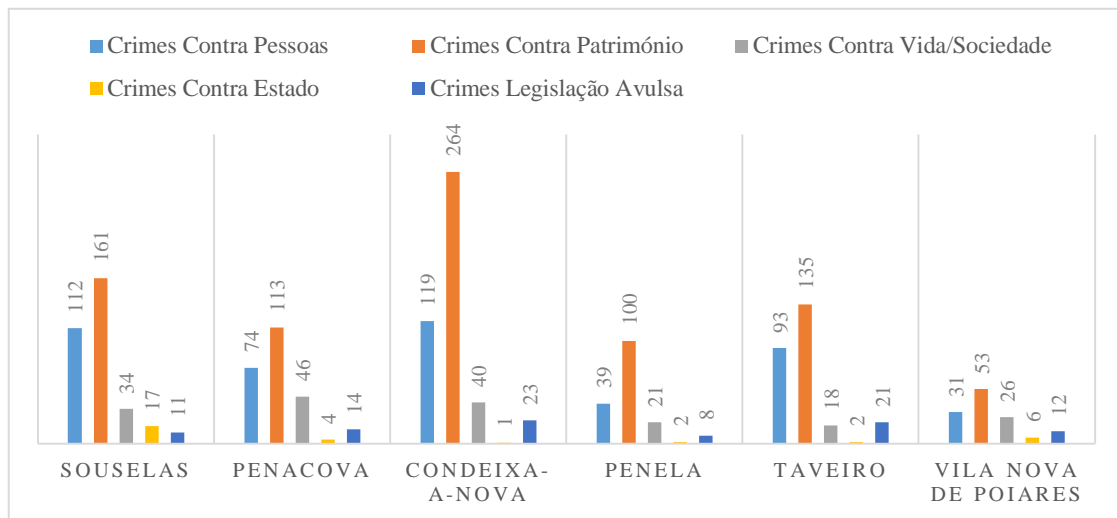
### 5.1.1. Criminalidade geral registada no Destacamento Territorial de Coimbra

No que diz respeito à criminalidade registada no DTer de Coimbra, atendendo aos dados de 2015 por PTer, destacam-se na generalidade os crimes contra o património (furto em residência, de veículos ou no interior de veículos), contra as pessoas (violência doméstica principalmente), contra a vida em sociedade (condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l principalmente), contra o Estado (desobediência e resistência e coação sobre funcionário)<sup>57</sup> e crimes previstos em legislação avulsa (nomeadamente condução sem habilitação legal e tráfico de estupefacientes). Sendo esta a tipologia de crimes registados no DTer de Coimbra, salienta-se que de uma forma geral e transversal a todos os PTer's, os crimes contra o património são os que mais se destacam como se pode verificar abaixo.

Desta forma, no PTer de Souselas contabilizaram-se no ano de 2015, cerca de 112 crimes contra as pessoas, 161 crimes contra o património, 34 crimes contra a vida em sociedade, 17 crimes contra o Estado e 11 crimes previstos em legislação avulsa num total de 335 crimes. No PTer de Penacova registaram-se 74 crimes contra as pessoas, 113 crimes contra o património, 46 crimes contra a vida em sociedade, 4 crimes contra o Estado e 14 crimes previstos em legislação avulsa num total de 251 crimes. No PTer de Condeixa-a-Nova registaram-se 119 crimes contra as pessoas, 264 crimes contra o património, 40 crimes contra a vida em sociedade, 1 crime contra o Estado e 23 crimes previstos em legislação avulsa num total de 447 crimes. No PTer de Penela registaram-se 39 crimes contra as

<sup>57</sup> Resultava em regra de indivíduos sob o efeito do álcool no ato da fiscalização rodoviária.

peçoas, 100 crimes contra o património, 21 crimes contra a vida em sociedade, 2 crimes contra o Estado e 8 crimes previstos em legislação avulsa num total de 170 crimes. No PTER de Taveiro registaram-se 93 crimes contra as peçoas, 135 crimes contra o património, 18 crimes contra a vida em sociedade, 2 crimes contra o Estado e 21 crimes previstos em legislação avulsa num total de 269 crimes. Por fim, no PTER de Vila Nova de Poiares registaram-se 31 crimes contra as peçoas, 53 crimes contra o património, 26 crimes contra a vida em sociedade, 6 crimes contra o Estado e 12 crimes previstos em legislação avulsa num total de 128 crimes.



**Figura n.º 1 - Criminalidade Registada em 2015**

**Fonte: DTER Coimbra**

Constata-se que o PTER de Condeixa-a-Nova apresenta o maior número de crimes registados com 447 crimes, seguindo-se o PTER de Souzelas com 335 crimes, depois o PTER de Taveiro com 269 crimes, depois o PTER de Penacova com 251 crimes, seguindo-se o PTER de Penela com 170 crimes e por fim, o PTER de Vila Nova de Poiares com 128 crimes registados no ano de 2015. O gráfico abaixo, espelha melhor os dados anteriores.

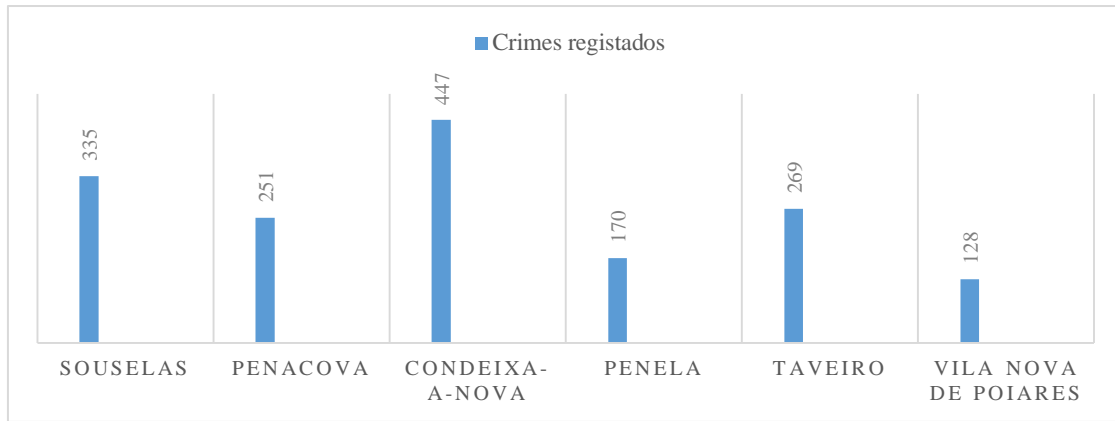


Figura n.º 2 - Número Total de Crimes Registados em 2015

Fonte: DTer Coimbra

Verifica-se que o PTer de Condeixa-a-Nova apresenta o maior número de crimes estando em segundo lugar quanto ao número de habitantes por militar. Logo a seguir tem-se o PTer de Souselas quanto ao número de crimes, sendo que é o PTer com o maior valor de habitantes por militar. Posteriormente vem o PTer de Taveiro a registar o terceiro maior valor de crimes estando em quarto lugar no que diz respeito ao número de habitantes por militar. De seguida vem o PTer de Penacova com um número de crimes registados em quarto lugar, mas que ao nível de habitantes por militar se apresenta em terceiro lugar. O Pter de Penela regista o quinto lugar em número de crimes, mas possui o menor número de habitantes por militar, e finalmente o PTer de Vila Nova de Poiares regista o menor número de crimes, estando em penúltimo lugar de distribuição de habitantes por militar.

Quanto ao número de viaturas, verifica-se que o PTer de Vila Nova de Poiares apresenta um dos valores mais elevados de todo o DTer de Coimbra, sendo o PTer que regista o menor número de crimes. O PTer de Taveiro apresenta o menor número de viaturas, tendo em conta que alberga o terceiro valor mais elevado de crimes registados em 2015.

### 5.1.2. Patrulhamento realizado pelo Destacamento Territorial de Coimbra

No que diz respeito aos patrulhamentos realizados pelos militares do DTer de Coimbra no ano de 2015, verifica-se no quadro abaixo os valores de cada PTer para o patrulhamento apeado, auto e moto.

O PTer de Souselas não regista patrulhamentos apeados, mas sim 1529 patrulhamentos auto e 56 patrulhamentos moto; o PTer de Penacova regista 153 patrulhamentos apeados, 1308 patrulhamentos auto e 0 de moto; o PTer de Condeixa-a-Nova

apresenta 193 patrulhamentos apeados, 1377 auto e apenas 1 moto; o PTER de Penela regista 96 patrulhamentos apeados, 1183 auto e nenhum moto; o PTER de Taveiro apresenta 113 patrulhamentos apeados, 1198 auto e também nenhum moto; finalmente o PTER de Vila Nova de Poiares com 108 patrulhamentos apeados, 1245 patrulhamentos auto e nenhum moto.

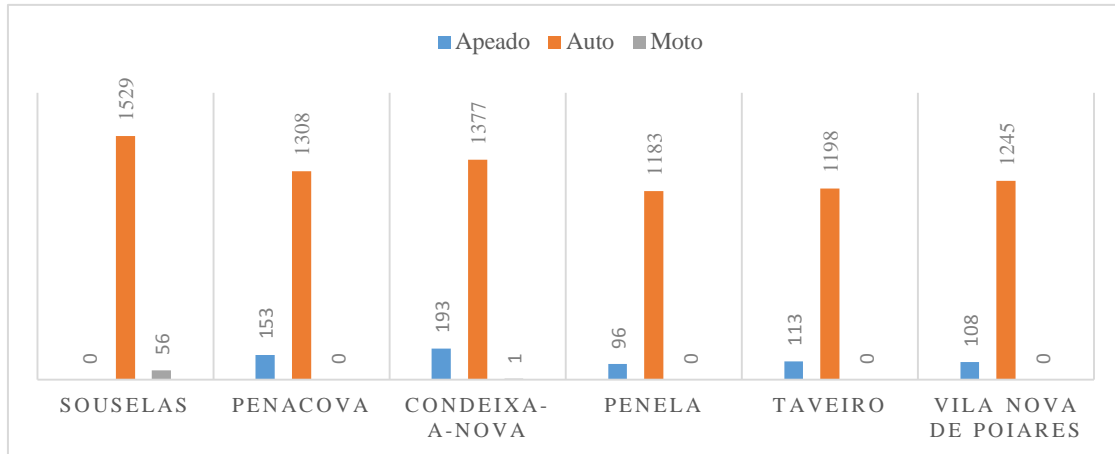


Figura n.º 3 - Patrulhamento no Ano de 2015

Fonte: DTer Coimbra

Quanto aos autos levantados no âmbito da atuação de polícia geral para o ano de 2015, discriminam-se abaixo os diferentes valores para cada PTER, sendo que não foram contabilizados os autos referentes à fiscalização rodoviária.

Desta forma o PTER de Souselas obteve 14 autos, o PTER de Penacova 63 autos, o PTER de Condeixa-a-Nova 6 autos, o PTER de Penela 24 autos, o PTER de Taveiro 17 autos e o PTER de Vila Nova de Poiares contou 51 autos de polícia geral.

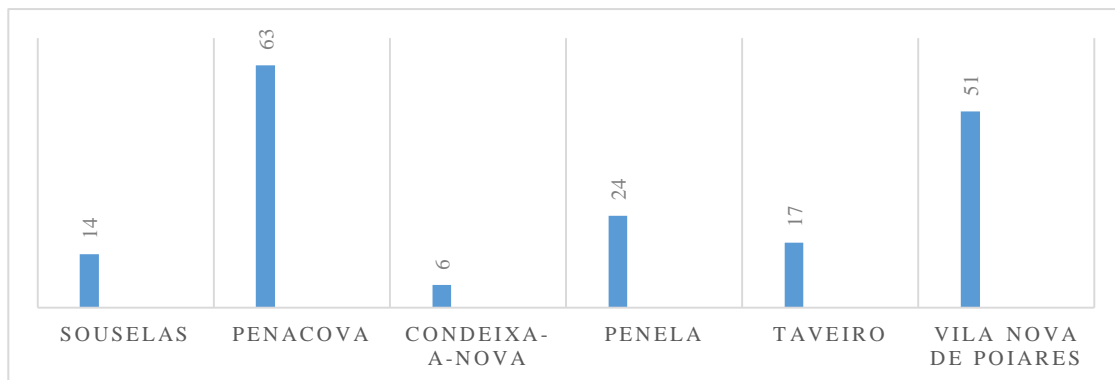


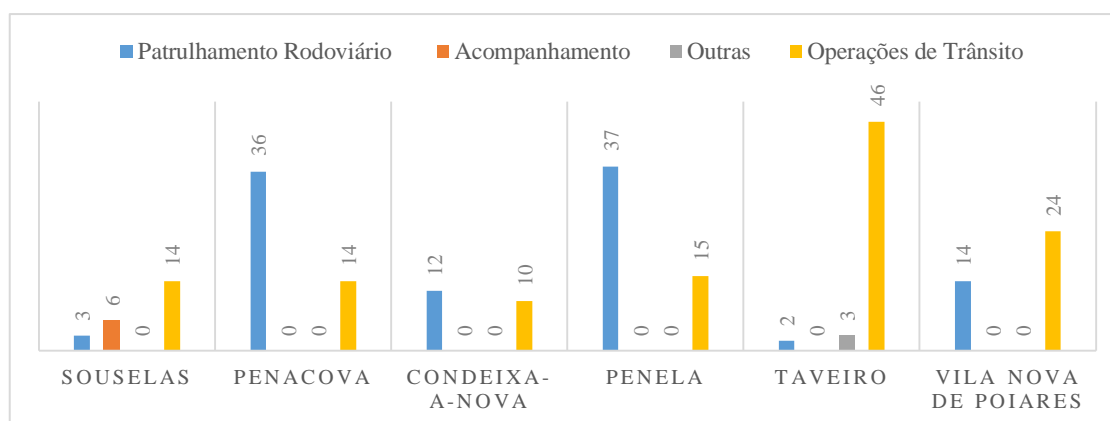
Figura n.º 4 - Autos de Polícia Geral

Fonte: DTer Coimbra

### 5.1.3. Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária

Após a realização das entrevistas aos Cmdt's do DTer de Coimbra e respetivos PTER, verificou-se uma grande influência da fiscalização rodoviária no âmbito da atividade dos militares. Desta forma, e para além do destacamento possuir estes dados tratados separadamente, procedeu-se a uma análise de informação detalhada dessa área.

Relativamente à fiscalização rodoviária, o PTER de Souselas registou 3 patrulhamentos rodoviários, 6 acompanhamentos e 14 operações de trânsito. O PTER de Penacova registou 36 patrulhamentos rodoviários e 14 operações de trânsito. O PTER de Condeixa-a-Nova registou 12 patrulhamentos e 10 operações de trânsito. O PTER de Penela registou 37 patrulhamentos rodoviários e 15 operações de trânsito. O PTER de Taveiro registou 2 patrulhamentos rodoviários 3 outras missões do âmbito rodoviário e 46 operações de trânsito. O PTER de Vila Nova de Poiares registou 14 patrulhamentos rodoviários e 24 operações de trânsito. O quadro abaixo expressa os valores elencados.



**Figura n.º 5 - Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária**

Fonte: DTer Coimbra

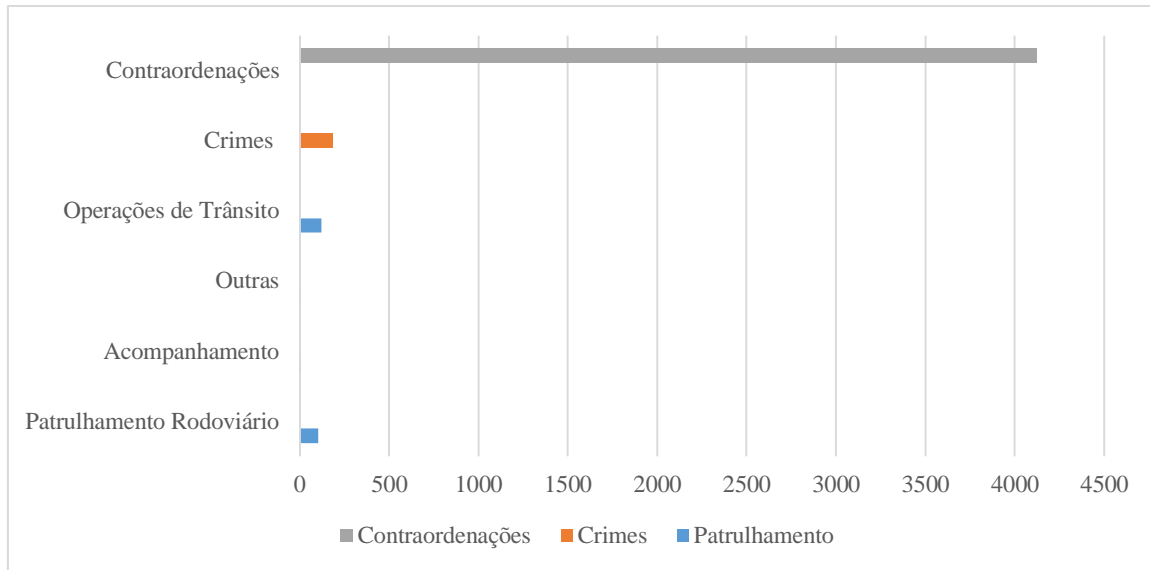
Resumidamente, o DTer de Coimbra através dos seus PTER registou no ano de 2015, cerca de 104 patrulhamentos rodoviários<sup>58</sup>, 6 acompanhamentos<sup>59</sup>, 3 outras<sup>60</sup> missões do âmbito rodoviário e 123 operações de trânsito<sup>61</sup>. No que diz respeito às infrações, registaram-se 184 crimes e 4127 contraordenações.

<sup>58</sup> Corresponde às patrulhas exclusivamente de âmbito rodoviário.

<sup>59</sup> Acompanhamentos a transportes de grandes dimensões e a transportes de mercadorias perigosas.

<sup>60</sup> Patrulhas de âmbito rodoviário não incluídas nas anteriores como por exemplo na investigação criminal.

<sup>61</sup> Todas as operações STOP exclusivamente de âmbito rodoviário.



**Figura n.º 6 - Patrulhamento e Fiscalização Rodoviária, Crimes e Contraordenações**

Fonte: DTer Coimbra

#### **5.1.4. Comparação entre os resultados do Patrulhamento Geral e do Patrulhamento Rodoviário**

Compara-se aqui os valores associados aos resultados do patrulhamento geral, com o patrulhamento exclusivamente rodoviário do DTer de Coimbra, no ano de 2015.

Verifica-se que os resultados do patrulhamento no âmbito geral (apeado, auto e moto), apresentam valores muito superiores aos resultados de patrulhamentos exclusivamente rodoviários. O mesmo acontece para os valores de crimes registados no âmbito do patrulhamento geral em relação aos crimes exclusivamente rodoviários.

Contudo, salienta-se que relativamente ao número de contraordenações, o patrulhamento exclusivamente rodoviário ultrapassa em larga escala o número de contraordenações no âmbito do policiamento geral. O quadro abaixo clarifica os valores.

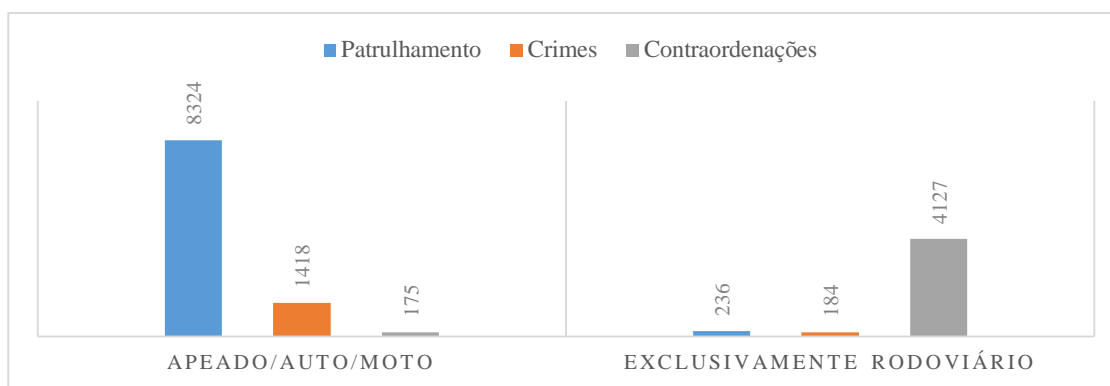


Figura n.º 7 - Comparação entre os Resultados do Patrulhamento Geral e do Patrulhamento Rodoviário

Fonte: DTer Coimbra

## 5.2. Apresentação, análise e discussão dos resultados das entrevistas

As respostas às entrevistas feitas ao Cmdt do DTer de Coimbra e respetivos Cmdt's dos PTer's (Souselas, Penacova, Condeixa-a-Nova, Penela, Taveiro e Vila Nova de Poiares), foram codificadas e classificadas em segmentos representados no Apêndice F.

### 5.2.1. Caracterização da amostra

Os entrevistados correspondem ao Cmdt do DTer de Coimbra e respetivos Cmdt's dos PTer's de Souselas, Penacova, Condeixa-a-Nova, Penela, Taveiro e Vila Nova de Poiares. A pertinência das suas entrevistas teve por base perceber a sua visão no âmbito da atuação preventiva e da atuação repressiva, e assim entender a forma como orientam os seus militares durante o seu policiamento diário.

Tabela n.º 4 - Caracterização dos entrevistados

Entrevistado (E)	Posto	Género	Função	Idade	Habilitações Literárias	Tempo no DTer
E1	Tenente	Feminino	Cmdt do DTer de Coimbra	27	Mestrado	4 Anos
E2	Sargento - Ajudante	Masculino	Cmdt do PTer de Souselas	44	11º Ano	2 Anos
E3	1º Sargento	Masculino	Cmdt do PTer de Penacova	42	12º Ano	6 Anos
E4	1º Sargento	Masculino	Cmdt do PTer de Condeixa-a-Nova	40	12º Ano	5 Anos
E5	1º Sargento	Masculino	Cmdt do PTer de Penela	39	12º Ano	2 Anos
E6	Cabo-Mor	Masculino	Cmdt do PTer de Taveiro	55	5º Ano	9 Anos

E7	Cabo	Masculino	Cmdt do PTer de Vila Nova de Poiares	41	11º Ano	14 Anos
----	------	-----------	--------------------------------------	----	---------	---------

Fonte: Autor

### 5.2.2. Apresentação e análise dos resultados

Nas respostas à Questão nº1: “**Como descreve a atividade policial associada à prevenção?**”, verifica-se que sete (100%) entrevistados afirmam a necessidade de existência de parcerias entre a GNR dos diversos PTer de Coimbra e outras instituições locais; todos (100%) afirmam igualmente que fomentam a troca de informação e o contacto com o cidadão. Novamente, todos (100%) concordam que o patrulhamento efetuado pelos militares nos mesmos PTer orienta-se pela vigilância, comunicação com o cidadão e a visibilidade dos militares. Cinco (71,43%) confirmam a necessidade de adaptar o patrulhamento tendo em conta o território que patrulham e novamente cinco (71,43%) afirmam que as Secções de Programas Especiais são uma boa fonte de informação ou de auxílio dos PTer na prevenção.

Tabela n.º 5 - Resultados da Questão nº1 da Entrevista

Questão nº1	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Percentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
	A1.1	X	X	X	X	X	X	X	7	100%
	A1.2	X	X		X	X	X		5	71,43%
	A1.3	X	X	X	X	X	X	X	7	100%
	A1.4	X	X	X			X	X	5	71,43%
	A1.5	X	X	X	X	X	X	X	7	100%

Fonte: Autor

Quanto à Questão nº2: “**Como descreve a atividade policial associada à repressão?**”, observa-se que seis (85,71%) dos entrevistados assumem que uma atuação repressiva consiste no combate às ilegalidade com o objetivo de fazer cumprir a lei. O mesmo número de entrevistados assume que as Patrulhas às Ocorrências são por excelência, as responsáveis por resolver as situações ou os incidentes/ocorrências, sendo que desempenham o patrulhamento policial normal quando não estão empenhadas nessas tarefas. Por sua vez, três entrevistados (42,86%) descrevem a atuação repressiva associada à fiscalização rodoviária. Finalmente, apenas o E2 afirmou que “Após um furto não adotamos nenhum procedimento para além da recolha de informação (...)”, elencando assim que a repressão passa pela recolha de informação após um furto.

Tabela n.º 6 - Resultados da Questão nº2 da Entrevista

Questão nº 2	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Porcentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
	A2.1	X	X	X	X	X	X	X	6	85,71%
	A2.2	X		X	X	X	X	X	6	85,71%
	A2.3		X		X			X	3	42,86%
	A2.4		X						1	14,29%

Fonte: Autor

Relativamente à Questão nº3: **“Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter preventivo?”**, conclui-se que cinco entrevistados (71,43%) concordam que uma atuação preventiva tem como benefício, provocar uma mudança no comportamento do cidadão. Quatro (57,14%) assumem que a atuação preventiva fomenta a proximidade e o contacto com o cidadão, transmitindo o sentimento de segurança; também quatro (57,14%) assinalam que a recolha de informação associada a uma atuação preventiva auxilia a direccionar o policiamento. Três entrevistados (42,86%) afirmam que o cidadão mediante a atuação preventiva toma a iniciativa de transmitir informação aos militares da GNR. Por fim, apenas o E4 assume que “(...) o facto de eu ter um militar bastante conhecido, o cidadão às vezes abre-se mais (...)”, e portanto o facto de ter militares conhecidos na respetiva zona de ação do PTer, favorece a recolha de informação.

Tabela n.º 7 - Resultados da Questão nº3 da Entrevista

Questão nº 3	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Porcentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
	A3.1	X	X	X	X				4	57,14%
	A3.2	X	X		X				3	42,86%
	A3.3	X	X			X	X	X	5	71,43%
	A3.4	X		X			X	X	4	57,14%
	A3.5				X				1	14,29%

Fonte: Autor

No que concerne à Questão nº4: **“Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter repressivo?”**, seis (85,71%) afirmam que a atuação repressiva é utilizada quando falha a prevenção. Depois, quatro (57,14%) consideram que a atuação repressiva demonstra uma imagem de operacionalidade ou de eficácia por parte da GNR. Três (42,86%) afirmam que a atuação repressiva tem mais impacto ao nível criminal do que a prevenção, e por último, o E3 diz que “(...) Atuamos de forma repressiva para uma prevenção futura.”, defendendo desta forma que a repressão visa uma prevenção futura.

Tabela n.º 8 - Resultados da Questão nº4 da Entrevista

Questão nº4	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Porcentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
	A4.1	X	X		X	X	X	X	6	85,71%
	A4.2	X	X	X		X			4	57,14%
	A4.3			X					1	14,29%
	A4.4	X	X			X			3	42,86%

Fonte: Autor

Em relação à Questão nº5: **“O que pode desfavorecer o policiamento numa vertente preventiva”**, todos (100%) entendem que os recursos humanos são insuficientes para as necessidades de patrulhamento próximo do cidadão. Seis (85,71%) dizem que é necessário haver mais formação no âmbito do patrulhamento próximo do cidadão. Opinião diferente é expressa pelo E1, que singularmente refere: “não acho que tenha de haver uma formação específica para os patrulheiros, pois qualquer militar da Guarda tem a obrigação de saber dialogar e ser correto no contacto do cidadão”.

Cinco (71,43%) concluem que o serviço diário inviabiliza a possibilidade do militar patrulhar no exterior e afeta assim a pró-atividade do militar para com o cidadão; dois (28,57%) afirmam que não é o serviço diário que afeta todas as características atrás referidas, mas antes, a falta de efetivo. Também cinco (71,43%) dos entrevistados referem que a Patrulha às Ocorrências acaba por ser empenhada em praticamente todos os serviços do PTer.

Três (42,86%) consideram que os cidadãos ainda associam os militares a uma imagem de repressão; contudo, também três (42,86%) dos entrevistados afirmam que essa ideia está ultrapassada.

A insuficiência dos recursos materiais para as necessidades de patrulhamento próximo do cidadão é referida por três (42,86%) entrevistados, e outros tantos consideram que esses mesmos recursos materiais são os mínimos para as necessidades diárias.

Quanto à possibilidade de existirem militares especializados na atuação preventiva e na proximidade ao cidadão e outros na atuação repressiva, se dois (28,57%) mencionam essa possibilidade, outros tantos têm opinião contrária, por serem de opinião que o militar deve ser polivalente.

Ainda nesta linha de pensamento, o E1 alude às mentalidades, referindo “As pessoas (...) é que deveriam de compreender a atuação da Guarda, pois esta existe para apoiar, mas em determinados casos tem efetivamente que atuar pela repressão (...) terá de passar pela forma como as pessoas vêm a Guarda.”. Deste modo, o que está em causa não é a

especialização ou a polivalência dos militares, mas sim a interpretação que as pessoas fazem relativamente à atuação dos militares.

Refira-se que dois (28,57%) entrevistados mencionam um forte recurso da população ao PTER como uma clínica geral em que se exige de tudo. O E2 alerta que “a criação de rotinas poderá ser uma desvantagem”, pois quem adote comportamentos antissociais pode “estudar essas mesmas rotinas dos militares, e dessa forma começar a atuar consoante a atividade das patrulhas.”.

Finalmente o E6 identifica limitações ao nível da informação: “temos muitas bases de dados que não conseguem pela sua funcionalidade, acompanhar as exigências do dia-a-dia, (...)”, e portanto a GNR utiliza bases de dados que não são compatíveis com as exigências diárias.

Tabela n.º 9 - Resultados da Questão nº5 da Entrevista

	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Percentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
Questão nº5	A5.1		X						1	14,29%
	A5.2		X	X	X	X	X	X	6	85,71%
	A5.3	X							1	14,29%
	A5.4			X	X	X			3	42,86%
	A5.5	X	X					X	3	42,86%
	A5.6			X				X	2	28,57%
	A5.7				X		X		2	28,57%
	A5.8	X							1	14,29%
	A5.9				X	X			2	28,57%
	A5.10	X	X	X		X	X		5	71,43%
	A5.11				X			X	2	28,57%
	A5.12	X	X	X	X	X	X	X	7	100%
	A5.13	X	X		X	X		X	5	71,43%
	A5.14	X			X		X		3	42,86%
	A5.15		X	X				X	3	42,86%
	A5.16						X		1	14,29%

Fonte: Autor

Respeitante à Questão nº6: **“O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente repressiva?”**, também nessa questão todos (100%) os entrevistados consideram os recursos humanos insuficientes para atuarem repressivamente; cinco (71,43%) referem que de uma atuação repressiva pode resultar num afastamento do cidadão e no mesmo sentido quatro (57,14%) defendem que a sociedade não interpreta bem a repressão. O mesmo número de entrevistados refere que a atuação repressiva na fiscalização rodoviária é muito mal vista pela sociedade. Refere-se também que três (42,86%) entrevistados são da opinião que uma atuação repressiva pode afetar a comunicação com o cidadão e o mesmo número

de entrevistados defendem que uma atuação repressiva pode criar indivíduos/grupos hostis à GNR.

Porém, quatro entrevistados (57,14%) defendem que a imagem de autoridade do militar perante a população depende apenas dele próprio sendo que três (42,86%) dos entrevistados defendem que a permanência dos militares no mesmo PTer durante muito tempo pode afetar a sua imagem de autoridade perante a população.

Três (42,86%) entrevistados afirmam que os recursos materiais existentes são os mínimos para atuar repressivamente contudo, dois (28,57%) indicam que os recursos materiais em falta aplicam-se tanto para uma atuação preventiva como repressiva. Por último, dois (28,57%) revelam que atuar repressivamente a nível criminal torna-se mais difícil devido às exigências da investigação.

Tabela n.º 10 - Resultados da Questão n.º6 da Entrevista

Questão n.º 6	Segmentos	Entrevistados							Frequência (n)	Percentagem (%)
		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7		
	A6.1	X	X	X			X		4	57,14%
	A6.2		X	X		X			3	42,86%
	A6.3	X	X	X			X	X	5	71,43%
	A6.4	X	X	X	X	X	X	X	7	100%
	A6.5	X		X					2	28,57%
	A6.6		X			X		X	3	42,86%
	A6.7		X		X	X		X	4	57,14%
	A6.8			X		X	X		3	42,86%
	A6.9		X		X				2	28,57%
	A6.10	X		X	X				3	42,86%
	A6.11		X			X	X	X	4	57,14%

Fonte: Autor

### 5.2.3. Discussão dos resultados

Uma vez feita a apresentação e análise dos resultados das entrevistas, a interpretação desses mesmos resultados sintetiza o conteúdo das respostas dadas.

Sendo assim, relativamente à Questão n.º1 “ **Como descreve a atividade policial associada à prevenção?**”, conclui-se que é unânime a necessidade da existência de parcerias entre a GNR e outras instituições locais, dada a necessidade de troca de informação que servirá de fonte de deteção de possíveis focos geradores de problemas. Revela-se também a extrema importância do contacto com o cidadão e a troca de informação com o mesmo, uma vez que é este que gera os problemas ou sofre as consequências dos mesmos e é através deste contacto direto que o militar da GNR consegue perceber as necessidades de segurança dos cidadãos. Manifesta-se a unanimidade também ao privilegiar um patrulhamento orientado

para a vigilância e visibilidade dos militares, pois é de salientar a necessidade de uma observação atenta durante o patrulhamento mas simultaneamente marcar presença com a patrulha no terreno, a fim de garantir o sentimento de segurança do cidadão e ao mesmo tempo dissuadir comportamentos desviantes. Obviamente que isto está associado a uma intensa comunicação e interação com o cidadão de forma a estimular a troca de informação.

Grande parte dos entrevistados deu importância à adaptação do patrulhamento ao local que patrulham, pois através da vigilância, comunicação com os cidadãos, a visibilidade dos militares e a recolha de informação, reconhece-se a necessidade da patrulha se moldar à sua zona de ação para “acompanhar” de perto a origem dos comportamentos ilícitos.

Quanto às Secções dos Programas Especiais, a maioria dos entrevistados garante que são uma boa fonte de informação ou de auxílio aos Postos Territoriais uma vez que estão especializados no conhecimento de uma determinada área. Contudo, como veremos de seguida, a escassez de recursos humanos impossibilita em parte o seu sucesso.

No que diz respeito à Questão nº2: **“Como descreve a atividade policial associada à repressão?”** verifica-se que a quase totalidade dos entrevistados refere que a repressão consiste no combate às ilegalidades com o objetivo de fazer cumprir a lei, uma vez que uma atuação repressiva consiste numa reação a um ilícito. Também a maioria dos entrevistados, defendem que a Patrulha às Ocorrências é a responsável pela intervenção aos incidentes/ocorrências sendo que mediante a sua disponibilidade executam o patrulhamento normal. Quase metade dos entrevistados associou a atuação repressiva às punições no ato da fiscalização rodoviária, remetendo para a ideia da prática regular deste tipo de atividade policial. Somente um dos entrevistados fez referência à recolha de informação como atuação repressiva após decorrer um furto, pois nesta situação, todos os elementos são essenciais para a recolha de prova tendo em vista chegar ao autor do crime e apresentá-lo à justiça.

Referente à Questão nº3: **“Que benefícios poderão surgir do policiamento de caráter preventivo?”**, mais de metade dos entrevistados defende que atuar pela prevenção reforça a proximidade e o contacto com o cidadão, gerando assim o sentimento de segurança ideal para a recolha de informação através da patrulha. O mesmo número de entrevistados afirma que a informação recolhida é fundamental para reorientar o policiamento consoante as necessidades. Menos de metade dos entrevistados assume que atualmente o cidadão tem de bom grado a iniciativa de transmitir informação aos militares, mas o que mais se destaca é o comportamento que o cidadão adota perante a presença da patrulha que, associada ao patrulhamento orientado para a vigilância, comunicação e visibilidade dos militares, contribui assim para moldar a atitude do cidadão. Esta situação verifica-se porque assim

como para o cidadão comum poderá transmitir o sentimento de segurança, para o cidadão que queira adotar comportamentos desviantes, servirá de elemento dissuasor. Apenas um entrevistado considera que, ter militares bastante conhecidos na sua zona de ação favorece a recolha de informação sendo que, muitas vezes poderá ser desfavorável quando necessita de tomar medidas repressivas.

Quanto à Questão nº4: **“Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter repressivo?”**, quase todos assumem que uma atuação repressiva é utilizada quando falha a prevenção e desta forma verifica-se que agir repressivamente é necessário, pois funciona como um último recurso, ao repor a norma quando esta não foi cumprida (resultado de uma atuação preventiva falhada). Mais de metade dos entrevistados afirma que uma atuação repressiva demonstra uma imagem de operacionalidade ou de eficácia por parte da GNR, uma vez que demonstra à população que os militares estão atentos aos comportamentos desviantes e que atuam sobre eles de forma a contribuir também para o sentimento de segurança do cidadão. No mesmo sentido, quase metade dos entrevistados acredita que uma atuação repressiva sobre os criminosos possa ter mais impacto ao nível criminal do que a prevenção, pois revela capacidade de resposta por parte da GNR. Finalmente, só um entrevistado refere que a repressão visa uma prevenção futura uma vez que é importante perceber que a GNR age repressivamente apenas quando é necessário, sendo que o objetivo final será sempre prevenir para que situações futuras não se repitam.

Na Questão nº 5: **“O que pode desfavorecer o policiamento numa vertente preventiva?”**, para unanimidade dos entrevistados, o principal problema do DTer de Coimbra e respetivos PTER, reside na escassez de recursos humanos, pois de facto todas as medidas ou atividades preventivas terão de ser executadas por militares, e só existe patrulhamento se existirem militares. Portanto, a falta de militares impossibilita o patrulhamento no exterior e dessa forma fica diminuída a recolha de informação e o contacto com os cidadãos. Havendo menos patrulhas, menos informação chegará aos PTER e mais difícil será perceber quais as necessidades de segurança por parte da população.

A quase totalidade dos entrevistados defende que deverá haver uma aposta na formação dos militares no âmbito do patrulhamento próximo do cidadão, de forma a relembrar nuns casos e a interiorizar noutros, o conceito de proximidade e estimular a prática do contacto com o cidadão. Ainda nesta sequência, apenas um dos entrevistados refere que não há necessidade de haver mais formação no âmbito do patrulhamento próximo do cidadão, pois isso já são competências interiorizadas previamente em cada militar. Também a maioria dos entrevistados concorda ao dizer que o serviço diário dos militares nos PTER's,

dificulta a iniciativa e a oportunidade dos mesmos patrulharem no exterior afetando a proatividade dos militares para com o cidadão. A carga burocrática e a falta de meios humanos faz com que sobre os mesmos militares recaia todo o serviço, afetando assim o tempo necessário para o contacto com o cidadão no exterior. Ainda neste âmbito, mas em sentido contrário, poucos consideram que o serviço diário não afeta o patrulhamento no exterior porque a atividade do PTER assim o permite.

Grande parte dos entrevistados refere que a Patrulha às Ocorrências acaba por ser empenhada em praticamente todos os serviços dos PTER's sendo que dessa forma, para além da sua função de intervenção aos incidentes/ocorrências, acaba por ser empenhada nos serviços de notificação, patrulhamento próximo do cidadão e tudo o que demais possa surgir. Isto é simultaneamente consequência da falta de efetivo nos PTER's.

Quase metade dos entrevistados considera que os cidadãos ainda veem os militares com uma imagem de repressão e por isso torna-se mais difícil aproximar o militar da GNR ao cidadão; contudo, as opiniões dividem-se pois a outra metade considera que essa imagem se está a extinguir, fruto do esforço constante da GNR em aproximar-se ao cidadão.

Também quase metade dos entrevistados considera os recursos materiais insuficientes para as necessidades do patrulhamento próximo do cidadão, e esta insuficiência resume-se não só aos números mas também ao estado de degradação em que se encontram. A mesma percentagem de entrevistados julga que os recursos existentes são os mínimos para as necessidades diárias do PTER e tendo em conta também a atividade do mesmo.

Poucos foram os entrevistados a defender a especialização dos militares em formas de atuação preventiva *versus* atuação repressiva. Igual número dos que manifestaram essa opinião, opõem que o militar deverá ser polivalente e não especialista, pois cabe ao militar saber distinguir as situações e agir em função das mesmas.

Uma pequena percentagem assume que o PTER funciona como uma clínica geral, em que a população exige de tudo sem ter em conta a aptidão ou a capacidade do PTER para determinadas situações. Também a rotina poderá ser uma fragilidade dos militares na atuação preventiva, pois se quem exerce os comportamentos desviantes se aperceber dos horários ou da atividade dos patrulheiros aquando do patrulhamento, conseguirão assim adaptar-se e agir de forma litigiosa mesmo sem os militares se aperceberem. Para finalizar, as bases de dados na GNR não acompanham as necessidades do dia-a-dia, pois pela sua funcionalidade, atrasam a inserção de dados, refletindo-se depois na falta de tempo disponível para exercer um patrulhamento no exterior e promover o contacto com o cidadão.

Tendo em conta a Questão nº6: **“O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente repressiva?”**, todos os entrevistados salientaram mais uma vez que os recursos humanos são insuficientes também para atuarem de forma repressiva, à semelhança da questão anterior. Grande parte dos entrevistados refere que, de uma atuação repressiva pode resultar um distanciamento por parte do cidadão. Quase metade dos entrevistados afirma que a criação desse distanciamento entre o militar e o cidadão, poderá resultar numa quebra da comunicação entre ambos, afetando a troca de informação essencial para gerir o policiamento. Perto de metade dos entrevistados afirmam que por vezes uma atuação repressiva poderá levar à criação de indivíduos ou grupos hostis à GNR, e isto porque os militares interferem nos seus comportamentos antissociais ou os levam á justiça.

Mais de metade dos entrevistados assumem que a sociedade não interpreta bem a repressão e muitas vezes associa-a a um castigo ou abuso de autoridade por parte da GNR. Tendo em conta ainda a interpretação que o cidadão faz, também mais de metade dos entrevistados defende que atuar de forma repressiva durante uma fiscalização rodoviária acabará por ser muito mal vista pela sociedade, pois a frequência com que o cidadão circula nas estradas é bastante elevada e como tal, a necessidade da fiscalização no âmbito rodoviário será equivalente, acabando por se tornar numa imagem de marca da instituição GNR. Como consequência deste facto, envolver sanções pecuniárias a um cidadão que se assume a si próprio cumpridor da norma e que no seu ponto de vista, uma infração ao Código da Estrada se considera irrelevante, leva à criação de uma imagem da GNR bastante negativa.

Porém, os entrevistados também defendem que cabe ao próprio militar criar e manter uma imagem de autoridade e imparcialidade perante o cidadão, pois existe a ideia partilhada por quase metade dos entrevistados, de que a permanência no mesmo PTer durante muito tempo pode afetar a sua imagem de autoridade devido a amizades e favorecimentos que se podem criar no meio social em que os militares se inserem.

Mais uma vez, quanto aos recursos materiais e agora tendo em conta a atuação repressiva, quase metade dos entrevistados refere que dispõem dos mínimos para o policiamento diário, sendo que uma pequena percentagem dos entrevistados refere que os recursos em falta aplicam-se tanto para uma atuação preventiva como repressiva, não esquecendo os números e as condições de degradação, ou a atividade do próprio PTer.

Finalmente, um reduzido número de militares adiantam que atuar repressivamente a nível criminal torna-se bastante difícil devido às exigências da investigação, designadamente por, nem sempre se conseguir recolher provas suficientes para se identificar o autor do crime ou detê-lo.

### 5.3. Apresentação, análise e discussão dos resultados dos inquiridos por questionário

A partir dos inquiridos por questionários tentou-se perceber do ponto de vista dos militares que exercem o patrulhamento, qual a sua posição e qual o seu ponto de vista relativamente à atuação preventiva e repressiva em cada PTer do DTer Coimbra.

#### 5.3.1. Caracterização da amostra

Os militares que responderam ao questionário correspondem ao efetivo de cada PTer e que têm por função, exercer o patrulhamento diário junto dos cidadãos. Com base nas suas respostas verificou-se de que forma utilizam o tempo e exercem o esforço durante o seu patrulhamento diário.

Tabela n.º 11 - Caracterização dos militares inquiridos

PTer	Posto	Género	Idade	Habilitações Literárias	Tempo no DTer
PTer Souselas	Cabo – 5 Guarda Principal - 2 Guarda – 3	10 Masculino	28 a 54 Anos	6º a 12º Ano	1 Mês a 25Anos
PTer Penacova	Cabo – 3 Guarda Principal - 4 Guarda - 3	10 Masculino	29 a 47 Anos	8º a 12º Ano	7 Meses a 14 Anos
PTer Condeixa-a-Nova	Cabo – 7 Guarda Principal - 5 Guarda - 4	16 Masculino	31 a 50 Anos	6º a 12º Ano	6 Meses a 14 Anos
PTer Penela	Cabo Chefe – 1 Cabo – 5 Guarda Principal - 5	11 Masculino	35 a 46 Anos	9º a 12º Ano	2 Anos a 19 Anos
PTer Taveiro	Cabo – 4 Guarda Principal - 4 Guarda - 1	9 Masculino	32 a 47 Anos	7º a 12º Ano	7 Meses a 20 Anos
PTer Vila Nova de Poiares	Cabo – 4 Guarda Principal - 9 Guarda - 1	13 Masculino 1 Feminino	30 a 53 Anos	6º a 12º Ano	6 Meses a 25 Anos

Fonte: Autor

#### 5.3.2. Apresentação e análise dos resultados

Quanto ao primeiro grupo de afirmações do questionário, que procura caracterizar ambas as formas de atuação preventiva e repressiva, verifica-se que na **Afirmação 1.1. “Na minha atividade policial diária, considero-me um parceiro do cidadão”**, 63 (90%)

militares consideram-se parceiros do cidadão havendo 5 (7%) indecisos e 2 (3%) que discordam.

Na **Afirmção 1.2. “Costumo falar muitas vezes com os cidadãos quando faço o patrulhamento”**, repara-se que 63 (90%) inquiridos concordam que adotam essa atitude; 5 (7%) estão indecisos e 2 (3%) não concordam.

Para a **Afirmção 1.3. “Os únicos responsáveis pelo policiamento de proximidade são os militares da Secção de Programas Especiais”** conclui-se que 5 (7%) concordam; 5 (7%) estão indecisos e 59 (86%) discordam.

Quanto à **Afirmção 1.4. “Faço mais patrulhamentos de viatura do que apeado”** verifica-se que 61 (87%) dos militares concordam; 5 (7%) estão indecisos e 4 (6%) discordam.

Na **Afirmção 1.5. “Quando estou a patrulhar de viatura, faço muitas paragens em certos locais para falar com os cidadãos”** revela-se que 49 (70%) dos militares concordam; 12 (17%) estão indecisos, e 9 (13%) não concordam.

Depois, na **Afirmção 1.6. “Muito raramente, o Posto Territorial coloca uma patrulha apeada no exterior”** 25 (36%) dos militares concordam; 8 (11%) estão indecisos e 37 (53%) discordam da afirmação.

Quanto à **Afirmção 1.7. “Quando estou de Patrulha às Ocorrências, faço um patrulhamento junto do cidadão, dialogando com o cidadão, exercendo a proximidade junto dele”**, 52 (74%) dos militares concordam; 12 (17%) estão indecisos e 6 (9%) discordam.

Relativamente à **Afirmção 1.8. “A Patrulha às Ocorrências é responsável por praticamente todo o serviço externo do Posto Territorial”**, 68 (97%) militares concordam com esta afirmação, 1 (1%) está indeciso e 1 (1%) discorda.

A respeito da **Afirmção 1.9. “Qualquer tipo de patrulhamento que faço no exterior é maioritariamente na Patrulha às Ocorrências”**, 61 (87%) militares concordam; 4 (6%) estão indecisos e 5 (7%) discordam.

Finalmente, na **Afirmção 1.10. “Quando patrulho no exterior, para além das ocorrências, o serviço que costumo fazer é a fiscalização rodoviária”**, obtém-se 51 (73%) concordâncias; 9 (13%) estão indecisos e 10 (14%) discordam.

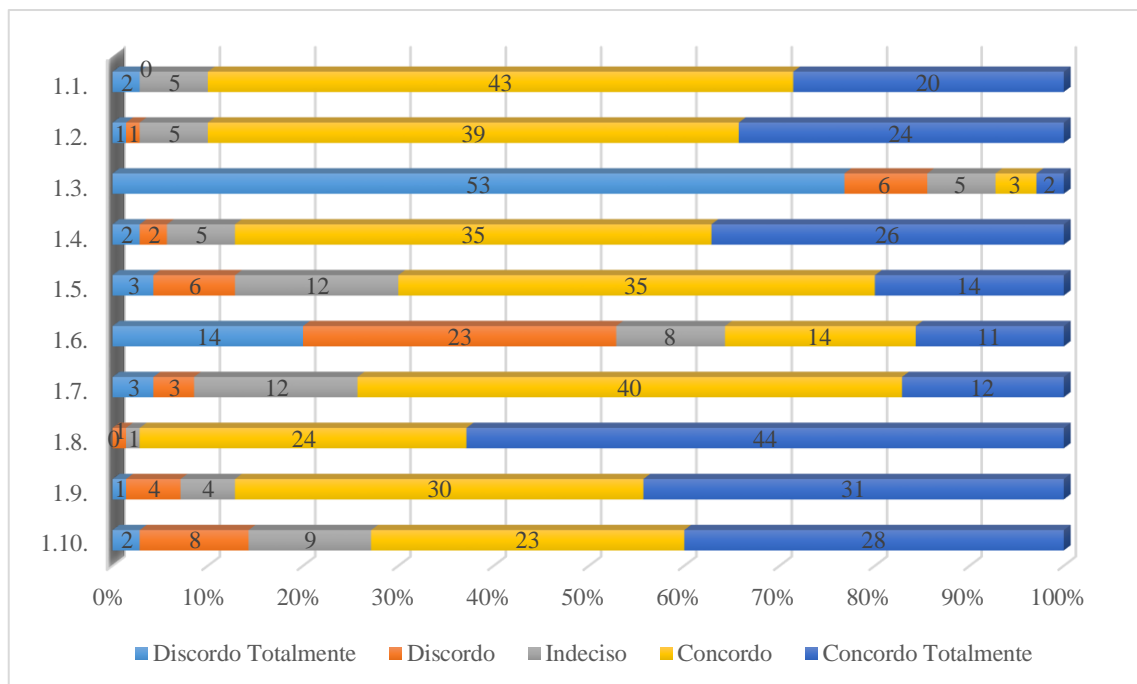


Figura n.º 8 - Resultados da Grupo 1 do Questionário

Fonte: Autor

O segundo grupo de afirmações procurava expor as vantagens de ambas as formas de atuação no ponto de vista dos militares. Sendo assim, na **Afirmação 2.1. “Prefiro optar pelo patrulhamento a pé do que pelo patrulhamento em viatura”** verifica-se que apenas 10 (14%) militares concordam com a afirmação, 22 (31%) estão indecisos e 38 (55%) não concordam.

Na **Afirmação 2.2. “Através do patrulhamento a pé, a patrulha recolhe muita informação”**, verifica-se que 51 (74%) concordam; 11 (16%) estão indecisos e 7 (10%) discordam. Depois na **Afirmação 2.3. “Sempre que a patrulha é avistada as pessoas sentem-se mais seguras”**, 63 (90%) militares concordam; 6 (9%) estão indecisos e 1 (1%) discorda.

Relativamente à **Afirmação 2.4. “Aplicar um auto de contraordenação demonstra que a patrulha impõe a lei ao cidadão”**, 31 (44%) concordam; 15 (21%) estão indecisos e 24 (35%) discordam da afirmação.

Por fim, na **Afirmação 2.5. “Sempre que a patrulha atua no âmbito criminal, os cidadãos sentem-se mais seguros”**, verifica-se que 57 (83%) dos militares concordam; 9 (13%) estão indecisos e apenas 3 (4%) discordam.

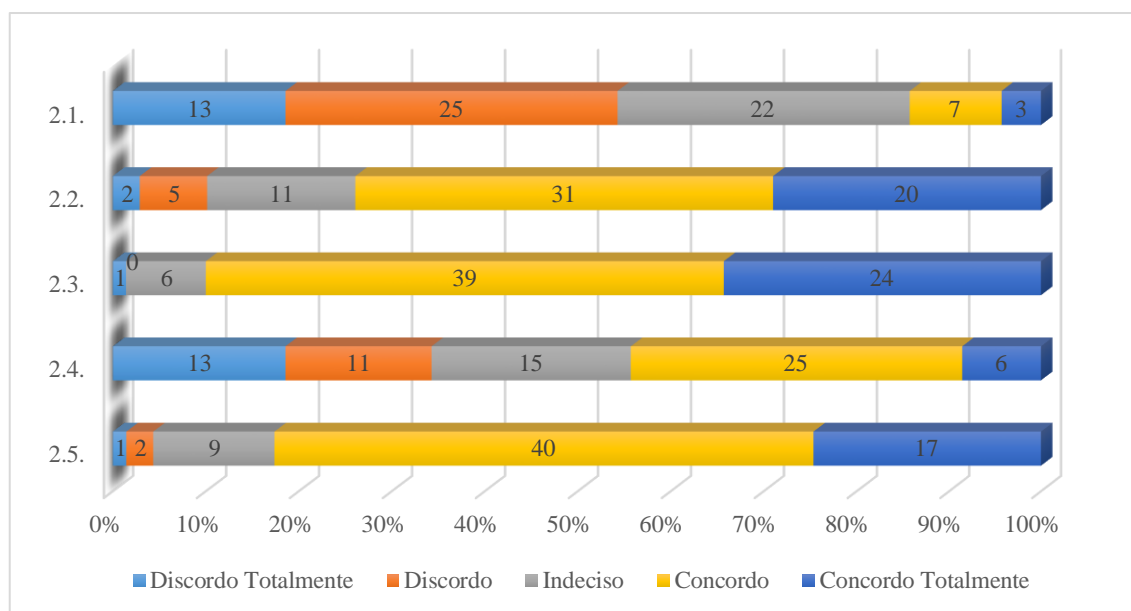


Figura n.º 9 - Resultados do Grupo 2 do Questionário

Fonte: Autor

Respeitante ao terceiro grupo de afirmações, que procurava averiguar as desvantagens de uma atuação preventiva e repressiva, procurou-se interpretar a opinião dos militares neste âmbito. Dessa forma na **Afirmação 3.1. “O serviço diário é difícil de compatibilizar com o patrulhamento de proximidade no exterior”**, verifica-se que 53 (75%) inquiridos concordam; 7 (10%) estão indecisos e 10 (15%) discordam da afirmação.

Na **Afirmação 3.2. “Devido à falta de efetivo, restam poucos militares para fazer mais patrulhamento no exterior”**, nota-se que 67 (96%) manifestam concordância, sendo que 1 (1%) está indeciso e 2 (3%) não concordam.

Relativamente à **Afirmação 3.3. “As pessoas olham para os militares da GNR como aqueles que andam à “procura da multa”**, repara-se que 44 (63%) concordam com a afirmação, 11 (16%) estão indecisos e 15 (21%) discordam.

Por último, na **Afirmação 3.4. “A Patrulha às Ocorrências deveria estar mais bem equipada a nível de viaturas e de efetivo”** 67 (96%) concordam enquanto, 1 (1%) está indeciso e somente 2 (3%) discordam.

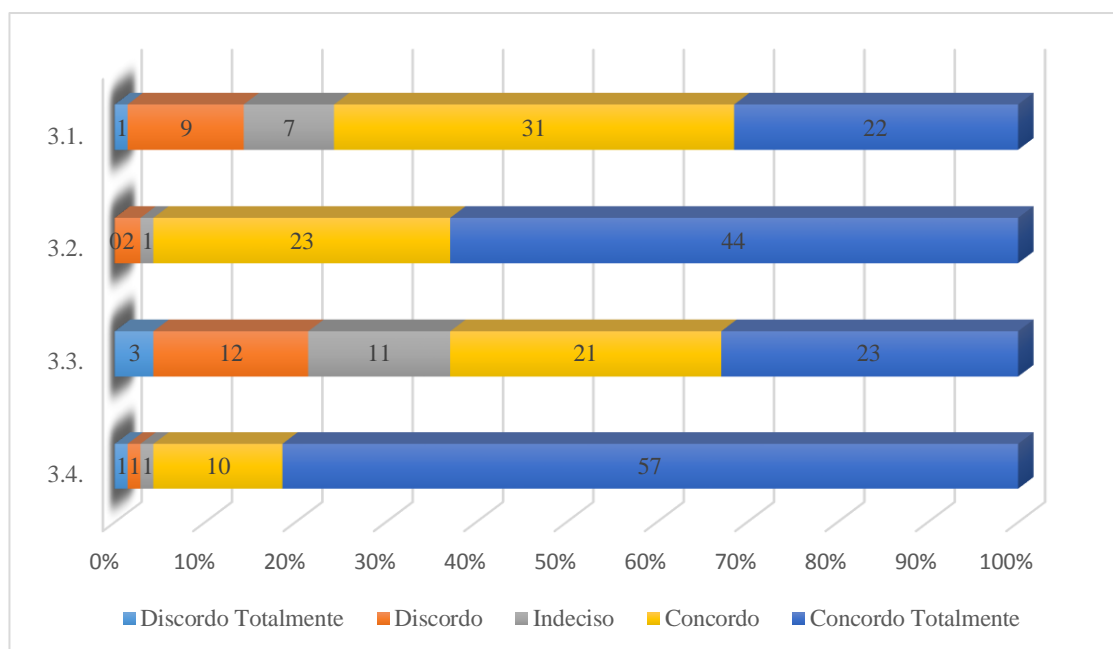


Figura n.º 10 - Resultados do Grupo 3 do Questionário

Fonte: Autor

Com o quarto e último grupo de questões, procurou-se sumarizar os restantes grupos de afirmações anteriores e principalmente dar a possibilidade aos militares, de manifestarem a sua opinião sobre o que fariam para melhorar as condições da atividade de patrulhamento. Abaixo encontra-se o quadro que resume a frequência com que cada opção foi escolhida.

Destacam-se então a **Afirmação 4.1. “Aumentar o número de militares nos Postos Territoriais”**, assinalada com 50 (71,43%) preferências; depois com 47 (67,14%) vezes a **Afirmação 4.3. “Promover a formação contínua no âmbito da comunicação e proximidade com o cidadão”**; seguidamente com 45 (64,29%) vezes a **Afirmação 4.2. Aumentar o número de recursos materiais nos Postos Territoriais”** e por fim, 35 (50%) vezes escolhida a **Afirmação 4.7. “Aumentar o patrulhamento dos militares na rua para o contacto com o cidadão”**.

Menos importância foi dada às três restantes afirmações. Assim a **Afirmação 4.6. “Estabelecer mais e novas parceiras com as variadas instituições locais que possam existir”** recebeu 16 (22,86%) preferências; depois com 15 (21,43%) vezes a **Afirmação 4.5. “Especializar militares para atuarem de forma preventiva e outros de forma repressiva”** e, finalmente a **Afirmação 4.4. “Aumentar os números da atividade de fiscalização (trânsito, estabelecimentos abertos ao público etc.)”** foi escolhida unicamente por dois militares (2,86%).

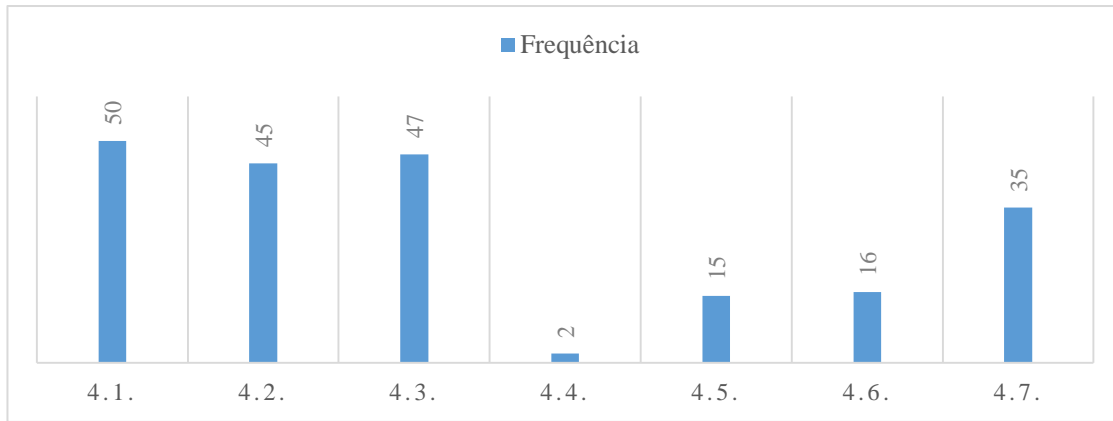


Figura n.º 11 - Resultados do Grupo 4 do Questionário

Fonte: Autor

### 5.3.3. Discussão dos resultados

Estando o inquérito por questionário dividido por grupos, procede-se a uma análise faseada a fim de um melhor entendimento.

O primeiro grupo visa caracterizar ambas as formas de atuação preventiva e repressiva. De acordo com os dados explanados acima, na **Afirmação 1.1.**, 90% dos militares considera-se um parceiro do cidadão e uma vez que o policiamento de proximidade visa simultaneamente uma parceria entre o cidadão e a GNR, é importante o militar estar consciente que deve agir nesse âmbito. Depois a **Afirmação 1.2.** manifesta que 90% dos militares têm por hábito falar com o cidadão, o que remete para uma boa prática de contacto como os cidadãos e de recolha de informação necessária ao policiamento. Por sua vez, a **Afirmação 1.3.** manifesta 86% de discordância relativamente à responsabilidade exclusiva dos Programas Especiais pela aplicação do policiamento de proximidade. Parte do comum patrulheiro a execução do policiamento de proximidade ao exercer um patrulhamento regular e contínuo junto do cidadão. Os Programas Especiais são programas vocacionados para vulnerabilidades específicas.

Em seguida, a **Afirmação 1.4.** revela que 87% dos militares concordam que o patrulhamento que mais fazem é de viatura, e este facto não é positivo na medida em que não se privilegia o patrulhamento apeado, sendo este o mais indicado para a comunicação com o cidadão, como se apurou na revisão da literatura.

Pela análise dos resultados, a **Afirmação 1.5.** indica que 70% dos militares quando fazem um patrulhamento em viatura têm por hábito fazer paragens para falar com o cidadão,

e isso é positivo na medida em que demonstra a preocupação ao procurar o contacto com o mesmo para dessa forma perceber as suas necessidades de segurança.

Relativamente à **Afirmação 1.6.**, cerca de 53% dos militares discorda da ideia de que os PTER raramente colocam patrulhas apeadas no exterior. Este valor, apesar de apresentar mais de metade da amostra, poderá indicar que não existe a ideia geral partilhada pelos militares, de que os PTER têm oportunidade para colocar patrulhas apeadas no exterior.

Pela análise da **Afirmação 1.7.** viu-se que 74% dos militares mesmo quando estão de serviço na Patrulha às Ocorrências procuram o contacto com o cidadão. A **Afirmação 1.8.** manifesta claramente com 97% dos militares a concordarem que a Patrulha às Ocorrências é a responsável por praticamente todo o serviço externo do PTER, levando a concluir que esta é esgotada em qualquer tipo de serviço, para além daquele que consiste em atender aos incidentes que podem surgir, e que são da sua responsabilidade.

A **Afirmação 1.9.** realça que 87% dos militares concordam que qualquer patrulhamento que fazem no exterior, ocorre quando estão de Patrulha às Ocorrências, o que permite deduzir que poucos momentos restam para efetuarem um patrulhamento normal e de proximidade no exterior. Finalmente, a **Afirmação 1.10.** demonstra que 73% dos militares concordam que os patrulhamentos exteriores resumem-se frequentemente à fiscalização rodoviária. Se para além das respostas às ocorrências todo o tempo gasto pelos militares se resume à fiscalização rodoviária, depreende-se que pouco tempo restará para proporcionar o patrulhamento apeado e de proximidade no exterior.

No segundo grupo de afirmações, e tendo em conta os aspetos vantajosos de ambas as formas de atuação, tem-se que na **Afirmação 2.1.** apenas 14% dos militares prefere optar pelo patrulhamento apeado em função do patrulhamento em viatura. Seria importante que os militares optassem preferencialmente pelo patrulhamento apeado, uma vez que é aquele que mais favorece o policiamento de proximidade, contudo isso não se verifica.

Depois, na **Afirmação 2.2.** verifica-se que 74% dos militares concorda que, de facto, através do patrulhamento apeado se consegue recolher bastante informação, pois como se sabe, é a forma de patrulhamento que privilegia o contacto direto com o cidadão.

Relativamente à **Afirmação 2.3.**, 90% dos militares concordam que o cidadão sente-se mais seguro quando vê uma patrulha na rua, demonstrando assim que a visibilidade da patrulha estimula o sentimento de segurança.

No que concerne à **Afirmação 2.4.**, verifica-se que a distribuição de respostas está muito desconcentrada pois na perspetiva de alguns militares, aplicar um auto de contraordenação a alguém demonstra que a patrulha está atenta às infrações e dessa forma

está apta a intervir de forma a cessar a infração contudo, também existe a ideia partilhada por muitos militares que quando a patrulha aplica um auto de contraordenação, o ato é socialmente encarado pela negativa, sendo por vezes entendido como uma reação exagerada tendo simplesmente o objetivo de reprimir.

Por último, a **Afirmação 2.5.** revela que 83% dos militares concorda que a atuação da patrulha no âmbito criminal, faz com que o cidadão se sinta mais seguro. Esta ideia baseia-se no facto de que quando o cidadão é lesado num ato criminal, pretende desde logo minimizar os danos provocados, sendo que nesses casos cabe à patrulha auxiliar no restabelecimento do sentimento de segurança e levar o infrator à justiça.

O terceiro grupo de afirmações, baseado nos aspetos negativos da atuação preventiva e repressiva, indiciam que pela reação à **Afirmação 3.1.** 75% dos militares concordam que as exigências do serviço diário impossibilitam o patrulhamento de proximidade no exterior. Pois a carga burocrática e o empenhamento constante dos militares na resolução das ocorrências, faz com que quase todas as oportunidades de patrulhamento de proximidade no exterior sejam quase extintas.

Pelo posicionamento perante a **Afirmação 3.2.**, 96% dos militares confirma que dado o reduzido efetivo, poucos militares ficam disponíveis para garantir o patrulhamento no exterior, e desta forma reduz-se a proximidade ao cidadão e a capacidade de recolha de informação. Depois na **Afirmação 3.3.** cerca de 66% dos militares manifestam o sentimento de serem vistos mais pelo lado negativo por parte do cidadão, por a GNR “procurar a multa”.

Para finalizar, a **Afirmação 3.4.** revela que 96% dos militares reforçam a ideia de que a Patrulha às Ocorrências deveria estar mais bem equipada a nível de viaturas e de efetivo, uma vez que praticamente todo o serviço que fazem passa pela Patrulha às Ocorrências.

No quarto e último grupo de afirmações destacam-se principalmente a **Afirmação 4.1.** na medida em que a necessidade de recursos humanos é a principal lacuna nos PTER, e são estes a base de trabalho que possibilita o patrulhamento no exterior e assim um maior contacto com o cidadão. Depois, a **Afirmação 4.3.** revela que talvez a formação no âmbito da comunicação e proximidade ao cidadão possa ser efetivamente uma falha na instrução contínua que é ministrada aos militares da GNR, e que ao invés de se insistir em matérias habituais, se possa começar a incidir nesta área. Seguidamente vem a **Afirmação 4.2.** que revela a necessidade de aumentar os recursos materiais nos PTER a fim de melhorar as condições de trabalho dos militares. Por último, tem-se a **Afirmação 4.7.** onde se realça a necessidade de aumentar a presença dos militares na rua para estabelecerem ainda mais contacto com o cidadão, e dessa forma mais informação recolherem.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Nesta fase final, retoma-se novamente aquilo que está na origem desta investigação. Antes de responder à Qc importa primeiro responder às respetivas Qd's de forma a existir um encadeamento lógico na interpretação da primeira.

Assim, respondendo à **Qd<sub>1</sub>** – “**Que características se associam à atuação preventiva e à atuação repressiva?**”, pode-se concluir que no respeitante à atuação preventiva, a GNR no DTer de Coimbra procura parcerias locais tendo em vista a criação de boas relações com as instituições, uma vez que a recolha de informação sob as mais variadas formas é essencial para adaptar o patrulhamento na zona de ação do destacamento. Para além das parcerias existentes, e que favorecem a recolha de informação, também o contacto direto com o cidadão é privilegiado para se aferirem necessidades de segurança por parte do cidadão. Adicionalmente, as Secções de Programas Especiais especializadas numa determinada componente, revelam-se uma ferramenta útil também na recolha de informação e no auxílio dos postos nas atividades de prevenção. Refere-se ainda que o patrulhamento assenta numa vigilância atenta às anormalidades, associada a uma comunicação permanente e em parceria com o cidadão; assinala-se a importância da visibilidade dos militares nas ruas, como garantia do sentimento de segurança no cidadão e dissuasão dos comportamentos ilícitos.

No que diz respeito à atuação repressiva, conclui-se que esta visa o cumprimento da lei e como tal pretende combater a ilegalidade. Cabe à Patrulha das Ocorrências a responsabilidade de atender aos incidentes de forma a reprimir os comportamentos antissociais e também de exercer o patrulhamento normal, não deixando assim de privilegiar a proximidade com o cidadão. Salienta-se ainda que a atuação repressiva está intimamente ligada à fiscalização rodoviária, como se verificou, quer através das opiniões manifestas nos questionários, quer dos dados estatísticos de 2015, que permitiram quantificar as ações de patrulhamento e fiscalização rodoviária, bem como os autos que foram levantados. Salienta-se ainda a investigação após um furto, sendo este um crime bastante evidenciado no DTer de Coimbra.

No que concerne à **Qd<sub>2</sub>** – “**Quais as potencialidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?**”, verifica-se que a atuação preventiva permite a proximidade ao cidadão e desta forma um melhor contacto e garantia do sentimento de segurança. Esta

facilidade em promover a proximidade favorecendo o contacto com o cidadão principalmente através do patrulhamento apeado, contribui fortemente para a troca de informação que por sua vez permite direccionar o policiamento para as necessidades de segurança do cidadão. No caso em concreto do DTer de Coimbra, por na sua zona de ação se manifestar frequentemente o crime de furto, a recolha de informação associada a este tipo de crimes permite à patrulha localizar potenciais focos de problemas e possíveis autores do crime, sendo que desta forma os militares poderão referenciá-los e exercer alguma pressão sobre eles no sentido de os dissuadir. Outro facto importante é que o cidadão naturalmente muda o seu comportamento perante a presença da patrulha, enquanto uns ganham o sentimento de segurança por perceberem que os militares da GNR estão a atuar preventivamente, outros, os possíveis infratores, podem sentir-se dissuadidos ao ponto de não tomarem comportamentos desviantes, e assim a prevenção tomar o devido efeito.

Relativamente à atuação repressiva, esta funciona quando falha a prevenção e isto quer dizer que a repressão é como que um último recurso utilizado pelos militares da GNR, de forma a cessar a infração ou a repor a normalidade. Atuar repressivamente permite ao cidadão perceber que a GNR está atenta aos problemas que possam colocar em causa a tranquilidade pública e que atua sobre esses mesmos problemas. Aliada a isso está a imagem que uma atuação repressiva pode deixar no cidadão, de capacidade, operacionalidade ou de eficácia na resolução de problemas. Ao atuar repressivamente e principalmente no âmbito criminal, contribui grandemente para o sentimento de segurança do cidadão.

Respondendo à **Qd<sub>3</sub>** - “**Quais as vulnerabilidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?**”, entende-se que no âmbito da atuação preventiva seria benéfico insistir na formação contínua dos militares. Especialmente no âmbito da comunicação e proximidade, para um melhor patrulhamento, ao encontro do cidadão. Isto poderá beneficiar os militares na aplicação do policiamento de proximidade pois é necessário saber comunicar com o cidadão e principalmente saber ouvir, de forma a perceber o que perturba o sentimento de segurança do mesmo. Para além disso, muitos militares estão naturalmente capacitados para estarem próximos do cidadão sendo que noutros, essas capacidades poderão vir a ser desenvolvidas a fim de melhor se integrarem e aperfeiçoarem as técnicas de proximidade. Outro problema identificado é a falta de tempo disponível para que os militares da GNR exerçam mais patrulhamentos no exterior. Concorre para isso, a carga burocrática, o que dado o efetivo existente faz com que sobre os mesmos militares recaia todo o serviço interno dos PTer. Nestas circunstâncias, tendo que conciliar responsabilidades ao nível do serviço interno e do serviço externo, tendo que dar resposta a todas as ocorrências, resta aos militares

pouco espaço para ações pró-ativas para com o cidadão. Com efeito, verificou-se que dada a escassez de efetivos, a Patrulha às Ocorrências acaba por ser empenhada em todos os serviços externos. Também ocorre que por falta de efetivos para o patrulhamento normal, a Patrulha às Ocorrências seja utilizada neste âmbito, desgastando-a e podendo diminuir a sua capacidade de prontidão para intervirem em incidentes inopinados.

Salienta-se ainda a necessidade de recursos materiais de que também carecem os PTer, e uma vez que o patrulhamento no exterior é maioritariamente na Patrulha às Ocorrências, os militares sentem a necessidade de um reequipamento ao nível de viaturas, para além de efetivo. Em suma, a escassez de recursos humanos e de materiais dificultam bastante o patrulhamento no exterior o qual constitui uma condição essencial para comunicar com o cidadão, afetando assim o policiamento de proximidade.

No campo da atuação repressiva, apurou-se que esta é em geral objeto de alguma incompreensão por parte dos cidadãos, em especial no âmbito da fiscalização rodoviária que não raras vezes gera um sentimento de revolta nos cidadãos visados e conseqüente incompreensão da ação policial. Esta ideia não deixa de criar um certo afastamento entre o cidadão e o militar, comprometendo a comunicação entre ambos e proximidade necessária para que a patrulha disponha de informação útil para a segurança e bem-estar da comunidade.

Apesar de já ter sido mencionado, reitera-se novamente que os recursos humanos estão igualmente em falta nas necessidades de agir pela repressão. Salienta-se também a permanência dos mesmos militares no mesmo local durante longos períodos de tempo, em que pelo facto de todas as pessoas o conhecerem, este poderá ter dificuldades em impor a sua autoridade quando necessário.

De forma conclusiva e respondendo à Qc – **“Como se articula a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra?”** verifica-se que no DTer de Coimbra, dispor de um número de efetivos adequado é uma necessidade primordial na realização de um patrulhamento que possa atuar de forma preventiva ou repressiva. No âmbito da atuação preventiva, a escassez de efetivos reduz o número de patrulhas enviadas para o exterior numa lógica de patrulhamento próximo do cidadão. Cabe então às Patrulhas às Ocorrências a responsabilidade quase total, de intervir pela prevenção ou repressão.

Tendo em conta a atividade do DTer de Coimbra e os crimes/contraordenações por si registados, salientam-se duas grandes áreas de intervenção policial por parte do destacamento: ao nível dos furtos (em residência, de veículos ou interior de veículos); e fiscalização rodoviária (contraordenações rodoviárias, crimes do âmbito rodoviário). Importa agora referir com se articula a atuação preventiva e repressiva nestas duas vertentes.

No âmbito dos furtos, a atuação preventiva passa sobretudo pelos seguintes aspetos: comunicação permanente com as pessoas na recolha de informação para aferir, as necessidades de segurança do cidadão; vigilância de locais propícios a este crime; visibilidade dos militares a fim de dissuadir os criminosos. É ilustrativo deste último aspeto o que refere o E5: “coloco a patrulha (...) às saídas das localidades (...) porque se formos vistos, quem tem intenção de efetuar furtos não os fará”. Quando ocorre o furto, a atuação repressiva exige uma recolha de informação mais pormenorizada de cada caso em concreto, de forma a encontrar vestígios relacionados com o crime e assim chegar ao seu autor (identificação de suspeitos, revistas e buscas). O E2 esclarece que “Após um furto procedemos (...) à recolha de informação”. Posteriormente, através dos elementos de prova recolhidos e os autores identificados, segue-se para uma ação mais focalizada nestes indivíduos de modo a dissuadi-los e levá-los perante a justiça.

A fiscalização rodoviária traduz-se numa atuação policial de carácter preventivo e de fiscalização das normas do Código da Estrada, em que a prevenção passa pelo controlo de veículos, pessoas e bens. Pela simples presença dos militares no terreno consegue-se a dissuasão de comportamentos desviantes de âmbito rodoviário, tal como refere o E5: “quando somos vistos (...) os condutores acabam por reduzir a velocidade e não executar manobras perigosas”. A atuação repressiva neste caso surge quando uma infração se verifica durante a fiscalização, culminando numa contraordenação ou num crime de âmbito rodoviário (condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l por exemplo). A repressão também se verifica noutros atos criminais, em que o cidadão oferece resistência, coação ou mesmo desobediência aquando da fiscalização rodoviária. Como ilustra o E7 chegam a ocorrer “situações de violência física ligadas ao (...) controlo de álcool, em que um indivíduo não aceita e insurge-se contra a patrulha”.

Em suma, a articulação entre a atuação preventiva e repressiva depende da situação em causa, sendo que o limite entre ambas nem sempre está claramente delineado, o que de resto também se verificou na revisão da literatura. O que importa salientar, é que a finalidade da atuação policial terá de ser perceptível e compreensível para o cidadão para que este, concordando ou não, perceba a legitimidade por parte dos militares da GNR ao atuarem de determinada forma.

Relativamente a todo o processo de investigação do presente trabalho, salientam-se como limitações à investigação os dados fornecidos para caracterizar o DTer de Coimbra que estavam atualizados apenas até ao ano de 2013, opondo-se ao período temporal do

presente estudo que se cingiu ao ano de 2015, sendo que se optou por privilegiar a dimensão mais interpretativa dos dados.

Para futuras investigações, seria pertinente realizar estudos deste âmbito aos restantes destacamentos territoriais do Comando Territorial de Coimbra, a fim de identificar se as mesmas necessidades se verificam. Para além disso, ao nível nacional seria vantajoso perceber se a mesma situação se mantém e assim apurar se as mesmas limitações ocorrem.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar - Direção de Ensino. (2016). Norma de Execução Permanente (NEP) n.º522/1ª de 20 de Janeiro. Trabalho de Investigação Aplicada (TIA).
- Almeida, P. P., & Clemente, P. (2013). Políticas de Segurança Nacional; Prevenção e Segurança: Políticas e Estratégias. Em P. P. Almeida, P. Clemente, I. W. Narciso, M. d. Pinto, H. Rêgo, C. M. Branco, . . . L. Fontoura, & H. Piriquito (Ed.), *Como tornar Portugal um País seguro? Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade* (1ª ed., pp. 11-34, 35-57). Lisboa: Bnomics.
- Alves, A. C. (2008). *Em busca de uma Sociologia de Polícia*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2011). *Contributos para uma Sociologia de Polícia*. Lisboa: Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Assembleia da República [AR] (1976). Decreto de Aprovação da Constituição da República Portuguesa de 10 de abril de 1976. *Diário da República, 1ª série, n.º86*, pp. 738-775.
- Assembleia da República [AR] (2006a). Lei n.º 17/2006 de 23 de maio: Lei Quadro da Política Criminal. *Diário da República, 1ª série, n.º99*, pp. 3462-3463.
- Assembleia da República [AR] (2006b). Lei n.º5/2006 de 23 de fevereiro: Regime Jurídico das Armas e Munições. *Diário da República, 1ª-A série, n.º39*, pp. 1462-1489.
- Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º63/2007 de 6 novembro: Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República, 1ª série, n.º213*, pp. 8043-8051.
- Assembleia da República [AR] (2008a). Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto: Lei de Segurança Interna. *Diário da República, 1ª série, n.º 167*, pp. 6135-6141.
- Assembleia da República [AR] (2008b). Lei n.º49/2008 de 27 de agosto: Lei Orgânica de Investigação Criminal. *Diário da República, 1ª série, n.º165*, pp. 6038-6042.
- Assembleia da República [AR] (2015). Lei n.º 72/2015 de 20 de julho: Lei de Política Criminal Biénio 2015-2017. *Diário da República, 1ª Série, n.º 139*, pp. 4909-4910.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana - Contradições e Ambiguidades* (1ª ed.). (M. Robalo, Ed.) Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Brito, J. M. (2010). *O Modelo de Polícia dos Postos da Guarda*. Mestrado em Direito e Segurança, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

- Clemente, P. J. (2000). *A Polícia em Portugal - Da Dimensão Política Contemporânea da Seguridade Pública* (Vol. I). Tese de Doutoramento em Ciências Sociais e na especialidade de Ciência Política, Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.
- Dalmoro, M., & Vieira, K. M. (10 de Junho de 2013). Dilemas na Construção de Escalas Tipo Likert: O número de Itens e a Disposição Influenciam os Resultados? *Revista Gestão Organizacional*, VI, pp. 161-174. Acesso em 15 de Maio de 2016, disponível em <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/viewFile/1386/1184>
- Dias, M. G., & Fernandes, L. F. (2006). Segurança Interna; A Prevenção da Criminalidade. Em M. M. Valente, A. Moreira, A. Sousa, C. M. Sarmento, D. Terracina, J. Serrano, . . . P. L. Sousa, *II Colóquio de Segurança Interna (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna)* (pp. 13-34; 69-117). Coimbra: Almedina.
- Ferreira, F. M. (2014). *O Policiamento de Proximidade: O caso especial do programa "Comércio Seguro" da baixa da Cidade do Porto*. Dissertação de mestrado em Criminologia, Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Porto. Obtido em 10 de Dezembro de 2015, de [http://sigarra.up.pt/fdup/pt/publs\\_pesquisa.show\\_publ\\_file?pct\\_gdoc\\_id=28763&pc\\_t\\_publ\\_id=99027](http://sigarra.up.pt/fdup/pt/publs_pesquisa.show_publ_file?pct_gdoc_id=28763&pc_t_publ_id=99027)
- Ferreira, M. (2015). *Contratos Locais de Segurança: Dicotomia entre mais Sociedade Civil ou mais Polícia*. Pedrouços: Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Fontes, J. (2012). *Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo* (4ª ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Fortin, M. F. (1999). *O Processo de Investigação: Da Concepção à Realização*. (N. Salgueiro, Trad.) Loures: Lusociência.
- Freixo, M. J. (2012). *Metodologia Científica* (4ª ed.). Lisboa: Tipografia Tadinense.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O Inquérito: Teoria e Prática* (4ª ed.). Oeiras: Celta Editora.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (1997). *Manual de Operações* (Vol. II). Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2011a). *NEP 3.43. - Serviço Diário nos Subdestacamentos e Postos Territoriais*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2011b). *NEP 3.58. - Regulamentação dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade da GNR*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2015). *Plano de Atividades 2015*. Guarda Nacional Republicana. Acesso em 16 de Maio de 2016, disponível em <http://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/2015/PAGNR2015.pdf>
- Ministério da Administração Interna [MAI] (1999a). *Policiamento de Proximidade - Técnicas de proximidade (Texto de Apoio A)*. Lisboa: Gráfica Peres.
- Ministério da Administração Interna [MAI] (1999b). *Policiamento de Proximidade - Parcerias e Mediação (Texto de Apoio B)*. Lisboa: Gráfica Peres.
- Ministério da Administração Interna [MAI] (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 22 de junho: Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República, 2ª série, n.º119*, pp. 33856-33891.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5ª ed.). Lisboa: Editora Atlas.
- Ministério da Justiça [MJ] (1987). Decreto-Lei n.º78/87 de 17 de fevereiro: Código Processo Penal. *Diário da República, 1ª série, n.º40*, pp. 618-699.
- Moleirinho, P. M. (2009). *Da Polícia de Proximidade ao Policiamento Orientado pelas informações*. Dissertação de mestrado em Direito e Segurança: Faculdade de Direito - Universidade Nova de Lisboa.
- Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento - A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Poiars, N. (2013). *Mudar a Polícia ou Mudar os Polícias? O Papel da PSP na Sociedade Portuguesa*. (1ª ed.). (H. Piriquito, Ed.) Lisboa: Bnomics.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (2ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Ribeiro, A. (2009). *Teoria Geral da Estratégia - O essencial ao processo estratégico*. Coimbra: Edições Almedina.
- Sarmento, M. (2013). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita, e Apresentação de Teses* (1ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Soares, P. A. (2014). *Meios de Obtenção de Prova no Âmbito das Medidas Cautelares e de Polícia*. Coimbra: Almedina.

- Sousa, A. F. (24 de Abril/Junho de 2004). Prevenção e Repressão como Função da Polícia e do Ministério Público. *Revista do Ministério Público*, pp. 49 - 50. Acesso em 9 de Abril de 2016, disponível em [http://rmp.smmp.pt/ermp/rmp\\_94/index.html#p=22](http://rmp.smmp.pt/ermp/rmp_94/index.html#p=22)
- Tonry, M., & Morris, N. (1992). *Modern Policing*. (J. C. Ghirotti, Trad.) Chicago: The University of Chicago Press. Acesso em 10 de Abril de 2016, disponível em [https://books.google.pt/books?id=kqI4haS2y-EC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.pt/books?id=kqI4haS2y-EC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false)
- Valente, A. J. (2002). Policiamento de Proximidade: o exemplo da GNR de Coimbra. Em Ministério da Administração Interna, *Forças de Segurança e Investigação Científica - Um Espaço de Reflexão* (1ª ed., pp. 141- 211). Amadora: Tipografia Peres.

## **APÊNDICES**

## Apêndice A – Quadro Resumo das Questões de Investigação e da Entrevista

Questão Partida	Questões Derivadas	Questões Entrevista
Como se articula a atuação preventiva e a atuação repressiva no DTer Coimbra?	Que características se associam à atuação preventiva e à atuação repressiva?	1 – Como descreve a atividade policial associada à prevenção?
		2 – Como descreve a atividade policial associada à repressão?
	Quais as potencialidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?	3 – Que benefícios poderão surgir do policiamento de caráter preventivo?
		4 – Que benefícios poderão surgir do policiamento de caráter repressivo?
	Quais as vulnerabilidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?	5 – O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente preventiva?
		6 – O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente mais repressiva?

## Apêndice B – Quadro Resumo das Questões de Investigação e das Afirmações do Questionário

Questão Partida	Questões Derivadas	Questões Entrevista
Como se articula a atuação preventiva e a atuação repressiva no DTer Coimbra?	Que características se associam à atuação preventiva e à atuação repressiva?	1.1. Na minha atividade policial diária, considero-me um parceiro do cidadão.
		1.2. Costumo falar muitas vezes com os cidadãos quando faço o patrulhamento.
		1.3. Os únicos responsáveis pelo policiamento de proximidade são os militares da Secção de Programas Especiais.
		1.4. Faço mais patrulhamentos de viatura do que apeado.
		1.5. Quando estou a patrulhar de viatura, faço muitas paragens em certos locais para falar com os cidadãos.
		1.6. Muito raramente, o Posto Territorial coloca uma patrulha apeada no exterior.
		1.7. Quando estou de Patrulha às Ocorrências, faço um patrulhamento junto do cidadão, dialogando com o cidadão, exercendo a proximidade junto dele.
		1.8. A Patrulha às Ocorrências é responsável por praticamente todo o serviço externo do Posto Territorial.
		1.9. Qualquer tipo de patrulhamento que faço no exterior é maioritariamente na Patrulha às Ocorrências.
		1.10. Quando patrulho no exterior, para além das ocorrências o serviço que costumo fazer frequentemente é a fiscalização rodoviária.
Quais as potencialidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?		2.1. Prefiro optar pelo patrulhamento apeado do que pelo patrulhamento em viatura.
		2.2. Através do patrulhamento apeado, a patrulha recolhe muita informação.
		2.3. Sempre que a patrulha é avistada as pessoas sentem-se mais seguras.
		2.4. Aplicar um auto de contraordenação demonstra que a patrulha impõe a lei ao cidadão.
		2.5. Sempre que a patrulha atua no âmbito criminal, os cidadãos sentem-se mais seguros.
Quais as vulnerabilidades da atuação preventiva e da atuação repressiva?		3.1. O serviço diário torna difícil fazer mais patrulhamento de proximidade no exterior.
		3.2. Devido à falta de efetivo, restam poucos militares para fazer mais patrulhamento no exterior
		3.3. As pessoas olham para os militares da GNR como aqueles que andam à “procura da multa”.
		3.4. A Patrulha às Ocorrências deveria estar mais bem equipada a nível de viaturas e de efetivo.

	4.1.Aumentar o número de militares nos Postos Territoriais.
	4.2.Aumentar o número de recursos materiais nos Postos Territoriais.
	4.3. Promover a formação contínua no âmbito da comunicação e proximidade com o cidadão.
	4.4.Aumentar os números da atividade de fiscalização (trânsito, estabelecimentos abertos ao público, etc).
	4.5.Especializar militares para atuarem de forma preventiva e outros de forma repressiva.
	4.6.Estabelecer mais e novas parcerias com as variadas instituições locais que possam existir.
	4.7.Aumentar o patrulhamento dos militares na rua para o contacto com o cidadão.

## Apêndice C – Carta de Apresentação e Guião da Entrevista



**ACADEMIA MILITAR**

### **MODELO DE POLICIAMENTO NA GNR: Experiência do Destacamento Territorial de Coimbra**

**Autor:** Aspirante de Infantaria da GNR Cristiano Gaspar Simões

**Orientador:** Professora Doutora Ana Romão

**Coorientador:** Major de Infantaria da GNR Paulo Poiares

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, setembro de 2016**

## Carta de Apresentação

A Academia Militar é um estabelecimento de ensino superior público universitário militar, com a finalidade essencial de formar Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Eu, Cristiano Gaspar Simões, Aspirante da GNR-Infantaria, por estar a frequentar o 5º ano do Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a colaboração para a realização do Trabalho de Investigação Aplicada (TIA).

O presente trabalho de investigação intitulado “*Modelos de Policiamento na GNR: Experiência do Destacamento Territorial de Coimbra*” tem como tema primordial a “*A articulação entre a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra*”, focando-se num Estudo de Caso centrado no Destacamento Territorial de Coimbra.

Para que o Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) tenha validade científica, essa informação será recolhida através de entrevistas a realizar ao Comandante de Destacamento Territorial de Coimbra e aos Comandantes dos respetivos Postos Territoriais de Souselas, Penacova, Condeixa-a-Nova, Penela, Taveiro e Vila Nova de Poiares, bem como questionários a todos os respetivos militares patrulheiros pertencentes ao Destacamento Territorial de Coimbra.

Se pretender, a análise às respostas poderão ser facultadas para sua apreciação de modo a salvaguardar os interesses de V. Ex.<sup>a</sup> pelo que desde já, terei ainda todo o gosto de facultar o TIA na íntegra assim que o mesmo seja aprovado.

Importa referir que todas as respostas às questões serão apenas para objeto de estudo da investigação, sendo por isso, tendo em conta o conteúdo das mesmas, classificadas se assim for determinado.

Obrigado pela sua colaboração



Aspirante Aluno de Infantaria da GNR

<b>Caracterização do Entrevistado:</b>	
Nome:	
Posto:	
Género:	
Função:	
Subunidade a que pertence:	
Idade:	
Habilitações Literárias:	
Tempo no Destacamento Territorial de Coimbra:	

Autoriza a gravação da entrevista? \_\_\_Sim; \_\_\_Não

**Questões:**

- 1 – Como descreve a atividade policial associada à prevenção?
- 2 – Como descreve a atividade policial associada à repressão?
- 3 – Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter preventivo?
- 4 – Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter repressivo?
- 5 – O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente preventiva?
- 6 – O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente repressiva?

Obrigado pela disponibilidade demonstrada para a realização da entrevista. No final da apresentação pública, o presente trabalho de investigação poder-lhe-á ser disponibilizado.

## Apêndice D – Guião do Inquérito por Questionário

O presente Inquérito por Questionário aplicado aos militares do Destacamento Territorial de Coimbra, insere-se no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada que marca o culminar do Curso de Oficiais da Guarda Nacional Republicana da Academia Militar.

Esta investigação visa perceber a “Articulação entre a atuação preventiva e a atuação repressiva no Destacamento Territorial de Coimbra”, sendo que o testemunho de todos os militares pertencentes a esta subunidade, será relevante para o estudo em causa.

<b>Caracterização do Entrevistado:</b>	
Posto:	
Género:	
Função:	
Subunidade a que pertence:	
Idade:	
Habilitações Literárias:	
Tempo no Destacamento Territorial de Coimbra:	

### Questões:

1 – No âmbito do “Policiamento de Proximidade”, tanto a atuação preventiva como a atuação repressiva, apresentam características que as distinguem. Dessa forma responda às seguintes questões.

Selecione com um X de 1 a 5 em que:

- 1 – Discordo Totalmente
- 2 – Discordo
- 3 – Indeciso
- 4 – Concordo
- 5 – Concordo Totalmente

1.1. Na minha atividade policial diária, considero-me um parceiro do cidadão.	1	2	3	4	5
1.2. Costumo falar muitas vezes com os cidadãos quando faço o patrulhamento.	1	2	3	4	5
1.3. Os únicos responsáveis pelo policiamento de proximidade são os militares da Secção de Programas Especiais.	1	2	3	4	5
1.4. Faço mais patrulhamentos de viatura do que apeado.	1	2	3	4	5
1.5. Quando estou a patrulhar de viatura, faço muitas paragens em certos locais para falar com os cidadãos.	1	2	3	4	5
1.6. Muito raramente, o Posto Territorial coloca uma patrulha apeada no exterior.	1	2	3	4	5
1.7. Quando estou de Patrulha às Ocorrências, faço um patrulhamento junto do cidadão, dialogando com o cidadão, exercendo a proximidade junto dele.	1	2	3	4	5
1.8. A Patrulha às Ocorrências é responsável por praticamente todo o serviço externo do Posto Territorial.	1	2	3	4	5
1.9. Qualquer tipo de patrulhamento que faço no exterior é maioritariamente na Patrulha às Ocorrências.	1	2	3	4	5
1.10. Quando patrulho no exterior, para além das ocorrências o serviço que costumo fazer frequentemente é a fiscalização rodoviária.	1	2	3	4	5

2 – Tanto a atuação preventiva como a repressiva apresentam vantagens distintas.

Dessa forma responda às seguintes questões.

Selecione com um X de 1 a 5 em que:

1 – Discordo Totalmente

2 – Discordo

3 – Indeciso

4 – Concordo

5 – Concordo Totalmente

2.1. Prefiro optar pelo patrulhamento apeado do que pelo patrulhamento em viatura.	1	2	3	4	5
2.2. Através do patrulhamento apeado, a patrulha recolhe muita informação.	1	2	3	4	5
2.3. Sempre que a patrulha é avistada as pessoas sentem-se mais seguras.	1	2	3	4	5
2.4. Aplicar um auto de contraordenação demonstra que a patrulha impõe a lei ao cidadão.	1	2	3	4	5
2.5. Sempre que a patrulha atua no âmbito criminal, os cidadãos sentem-se mais seguros.	1	2	3	4	5

3 – Ainda relativamente à atuação preventiva e repressiva, existem desvantagens na sua aplicação que podem desfavorecer a atividade policial. Dessa forma responda às seguintes questões.

Selecione com um X de 1 a 5 em que:

1 – Discordo Totalmente

2 – Discordo

3 – Indeciso

4 – Concordo

5 – Concordo Totalmente

3.1. O serviço diário é difícil de compatibilizar com o patrulhamento de proximidade no exterior.	1	2	3	4	5
3.2. Devido à falta de efetivo, restam poucos militares para fazer mais patrulhamento no exterior	1	2	3	4	5
3.3. As pessoas olham para os militares da GNR como aqueles que andam à “procura da multa”.	1	2	3	4	5
3.4. A Patrulha às Ocorrências deveria estar mais bem equipada a nível de viaturas e de efetivo.	1	2	3	4	5

4 – No seu entender, escolha com um **X as quatro** características em que a GNR deve incidir para uma melhor atuação policial.

4.1. Aumentar o número de militares nos Postos Territoriais.	
4.2. Aumentar o número de recursos materiais nos Postos Territoriais.	
4.3. Promover a formação contínua no âmbito da comunicação e proximidade com o cidadão.	
4.4. Aumentar os números da atividade de fiscalização (trânsito, estabelecimentos abertos ao público, etc).	
4.5. Especializar militares para atuarem de forma preventiva e outros de forma repressiva.	
4.6. Estabelecer mais e novas parcerias com as variadas instituições locais que possam existir.	
4.7. Aumentar o patrulhamento dos militares na rua.	

Obrigado pela disponibilidade demonstrada para a realização do questionário. No final da apresentação pública, o presente trabalho de investigação poder-lhe-á ser disponibilizado.

## Apêndice E – Respostas às Entrevistas

O presente apêndice resume as respostas dadas pelo Cmdt do DTer de Coimbra e dos respetivos Cmdt's dos Postos Territoriais de Souselas, Penacova, Condeixa-a-Nova, Penela, Taveiro e Vila Nova de Poiares. Por limitação de páginas atribuídas, foram apenas transcritas as ideias fundamentais de cada resposta obtida.

Ideias principais das respostas às questões		Segmentos
Questão 1 - Como descreve a atividade policial associada à prevenção?		
<b>E1</b>	<p>- “Parcerias existem sempre, pensando no projeto desenvolvido dos interlocutores locais de segurança estaremos a falar de uma pareceria mais formal, onde existe efetivamente uma ligação desde as juntas de freguesia, às autarquias”; Com as escolas existe no âmbito da missão geral da Guarda, no dia-a-dia a missão por si só já exige esse contacto, sobretudo da SPE, isso acontece com as escolas como com outras instituições porque na atividade diária contactamos com outras entidades”;</p> <p>- “É sempre necessário em cada área haver uma adaptação de policiamento à realidade”; “Uma vez que estamos em zonas rurais, sobretudo para o interior, zona de Penela, Penacova e Vila Nova de Poiares, a realidade nalguns aspetos acaba por ser um bocadinho diferente havendo a necessidade de adaptar à realidade da zona de ação.”</p> <p>- “Todas as ações de sensibilização e todas as operações direcionadas para a sensibilização (...), vão ao encontro do policiamento de proximidade e a ações preventivas.”; “Têm sido difundidas imensas operações nas mais diversas vertentes da Guarda para melhorar esse contacto com o cidadão, e essa ligação contribui para a aproximação do cidadão à Guarda numa vertente mais positiva do que negativa”;</p> <p>- “As Secções de Programas Especiais (SPE) (...) podem eventualmente ter ações em que a secção trabalha por si só, no entanto todo o trabalho que é executado por si, é do conhecimento dos postos e muitas vezes acabam também por trabalhar em conjunto.”</p> <p>- “A prevenção é mais eficaz se houver contacto efetivo com a população”; “a nível rodoviário, a simples visibilidade acaba por ter esse efeito preventivo (...). O policiamento de proximidade passa pelo contacto do cidadão com os militares.”.</p>	<p>A1.1 A1.2 A1.3 A1.4 A1.5</p>
<b>E2</b>	<p>- “Parcerias essencialmente com juntas de freguesia”;</p> <p>- “Sempre que há uma situação em que há um furto em residências ou em estabelecimentos, as patrulhas são direcionadas com mais frequência para esses locais com vista a dissuasão (...) na época balnear da praia fluvial, direciono para lá as patrulhas devido aos furtos em veículos estacionados.”</p> <p>- “Contacto com os cidadãos, nos estabelecimentos, na rua, quando ocorrem furtos, em que recolhem informações, antes, depois e também no local do furto.”</p> <p>- “Os programas especiais são uma mais-valia porque (...) ajudam em muito o tipo de patrulhamento que é feito, direcionando o patrulhamento do posto.”</p> <p>- “Marcar presença e passar por determinadas zonas sensíveis onde há algum índice de criminalidade (...) de forma dissuasora para eventuais situações criminais”; “fiscalizações que são feitas, paragem em locais específicos onde se recolhem algumas informações, também operações nomeadamente de trânsito, por ser uma maneira da patrulha se mostrar”</p>	<p>A1.1 A1.2 A1.3 A1.4 A1.5</p>

<b>E3</b>	<p>- “Temos os interlocutores locais de segurança que são os presidentes da Junta de Freguesia, e quando existe algum foco de criminalidade ou situação que possa surgir, contacta-nos.”;</p> <p>- “Pelo facto de muitos militares serem residentes deste conselho é favorável na medida em que, são conhecedores de alguns indivíduos que possam andar a praticar alguns ilícitos e dessa forma perguntam a outras pessoas o que anda a acontecer nesse âmbito.”;</p> <p>- “Os Programas Especiais fazem a ligação com as escolas e é muito importante também nas ações de sensibilização que efetuam, ajudando a diminuir a criminalidade através da sensibilização das crianças e algumas delas já com alguma idade, que ajudam também a dinamizar”;</p> <p>- “Geralmente o que tenho é a patrulha das ocorrências, sendo que também posso ter outra patrulha, e aí sim fazemos um pouco disso”; “as patrulhas são lançadas para os locais mais suscetíveis de existirem ilícitos criminais, nomeadamente furtos em residências, de veículos e interiores de veículos (...) também passamos pelas localidades parando a viatura em locais específicos, para a visibilidade e para falarmos com as pessoas”.</p>	<p>A1.1 A1.3 A1.4 A1.5</p>
<b>E4</b>	<p>- “Tem havido um bom relacionamento com as instituições locais, e há um bom entendimento com as Juntas de Freguesia”</p> <p>- “Há necessidade de proceder à adaptação dos giros (...) o policiamento fora ocorrências faço no centro da vila direcionado para possíveis focos criminais (...) por exemplo houve uma zona que era associada ao consumo de estupefacientes, a patrulha colocava-se no giro daquele local, mas depois mudaram de sítio e nós mudámos a patrulha para outro local assim vamo-nos adaptando consoante essa necessidade. Numa primeira fase tentamos descobrir por onde passam ou permanecem e depois adaptamos a situação”;</p> <p>- “Baseio o meu policiamento na visibilidade e se for necessário coloco lá a patrulha durante 6h para evitar qualquer coisa que possa estar referenciada”; “o policiamento fora das ocorrências faço no centro da vila para dessa forma a patrulha falar com as pessoas e tentar perceber a origem de alguns problemas”</p>	<p>A1.1 A1.2 A1.5 A1.3</p>
<b>E5</b>	<p>- “Aqui temos uma interação ao dar apoio às instituições locais, ao dar apoio às escolas, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), câmara municipal”; “damos todo o apoio necessário”; “há uma boa relação”;</p> <p>- “Houve sim necessidade de adaptar o meu patrulhamento consoante o decorrer do ano (...) reparei que no IC3 por vezes tínhamos acidentes com vítimas mortais (...) tenho tido alguma atenção de fazer um policiamento mais de visibilidade, junto do IC3 e dessa forma fazer a prevenção; Quando chegamos ao verão volto a adaptar - serra incêndios, ou seja, fazer mais atenção ao policiamento na serra; praias fluviais, pois os furtos ocorrem junto às praias fluviais nos veículos estacionados”;</p> <p>- “Ao fim de semana deixo na guia de patrulha para passarem nas localidades mais isoladas e falarem com a população, e dessa forma transmitirem os conceitos de segurança no âmbito das burlas das notas (...) de várias coisas de que podem ser vítimas.”; (...) tentar ter as pessoas informadas e transmitir-lhes cuidados. Acabam por ver a Guarda como alguém de confiança e não como alguém só para a repressão.”;</p> <p>- “Quando tenho uma patrulha a pé direciono-os para os sítios mais críticos: ruas que devo considerar, locais como os bancos, farmácias, escolas e onde haja mais população tendo em conta o mercado semanal”; “(...) esses pontos onde há uma probabilidade de haver mais problemas, mais furtos, onde podemos sempre ser mais uteis; “(...) privilegio a visibilidade e mando a patrulha parar em vários pontos da área porque eu acho que isso só nos traz benefícios (...) costume indicar o sitio onde quero que parem: junto às estradas principais para dar visibilidade ao trânsito que aí circula, ou seja, quando somos vistos podemos ajudar alguém que tenha algum tipo de dúvidas ou então os condutores acabam por reduzir a velocidade ou não executar manobras perigosas (...) passam a informação aos outros condutores, o que para nós é um benefício ao nível da prevenção, pois acabam por abrandar e tentar não infringir”; “Quando coloco a patrulha nas vias de trânsito principais tento colocá-los às saídas das localidades, o que acaba por ser a prevenção de furtos</p>	<p>A1.1 A1.2 A1.3 A1.5</p>

	e outros ilícitos criminais, porque se souberem que fomos vistos, alguém que tenha a intenção de efetuar furtos ou outros ilícitos, acabará por não os fazer”.	
<b>E6</b>	<p>- “Temos parcerias a nível social e a nível civil com as Juntas de Freguesia e outras entidades que vêm aqui procurar apoio, como as escolas também. No caso de instituições associadas ao consumo de drogas, temos parcerias de forma indireta, mais informal, sendo que no desempenho da nossa missão por vezes temos necessidade de direccionar determinado tipo de assuntos mesmo para essas entidades”;</p> <p>- “Baseado no policiamento mais preventivo e recolha de informação e por factos que levam ao aumento de determinado tipo de criminalidade em determinado tipo de locais, consoante o dia e hora, há incidência de patrulhas para aquele local específico. Tem a ver com os furtos em residências (...) no caso do rentail park em determinadas alturas do ano, nomeadamente quando há grandes promoções no Natal, grandes festas, que incidem a uma grande afluência de pessoas, temos de redireccionar o policiamento.”;</p> <p>- “Temos determinados indivíduos onde podemos recolher informação de uma forma mais fidedigna (...) na nossa zona de ação, temos alguns idosos isolados sendo que vocacionamos o policiamento para os locais onde vivem. Há iniciativa dos militares em procurarem este tipo de pessoas.”;</p> <p>- “Os Programas Especiais têm sido uma grande mais-valia sem margem pra dúvidas, ao nível de troca de informação, operações direccionadas ao nível do destacamento, e facilita-nos também na prevenção de determinado tipo de violência sobre os idosos, ou furtos, ou algo direccionado para a população que é mais vulnerável.”;</p> <p>- “Na nossa área temos muito acidentes, a nossa presença é mais dissuasora nomeadamente na estrada nacional 341 ou a antiga nacional 1. Na perspectiva do policiamento em determinadas áreas populacionais, já paramos, falamos com as pessoas e a nossa intervenção é diferente.”</p>	<p>A1.1 A1.2 A1.3 A1.4 A1.5</p>
<b>E7</b>	<p>- “Em termos de parcerias foi definido os interlocutores locais de segurança (...) porque têm mais facilidade que lhes chegue informação através das pessoas. Costumamos geralmente no mês de março, nas escolas, participar na semana da segurança. Requisitam-nos para lá irmos falar geralmente sobre a violência entre pares e implicações criminais, e escolhem duas ou três turmas mais problemáticas a fim de abordarmos os comportamentos que podem ter nas escolas e respetivas implicações criminais.”;</p> <p>- Os Programas Especiais têm sido uma mais-valia nas escolas e associações recreativas (...). No centro de saúde e associações recreativas, convocam-se os idosos através dos interlocutores locais de segurança, e abordam-se vários assuntos como as burlas e os cuidados a ter, situações de violência doméstica, etc. Na altura dos incêndios abordamos também os cuidados a ter tentando-se abordar uma série de assuntos.”;</p> <p>- “Privilegio o patrulhamento através da presença física em que está inerente a visibilidade, mas também através do contacto com as pessoas.”; “Durante o dia patrulho mais as zonas comerciais, postos de abastecimento que estão abertos, escolas durante a manhã, na entrada dos alunos para as aulas. No período noturno direciono para as associações recreativas, igrejas/capelas (ultimamente não tem ocorrido nenhum furto, mas houve situações em que as caixas das esmolas eram assaltadas, durante o período noturno), locais e populações mais isoladas que sejam mais propícias às atuações improprias durante o período noturno.”; “tenta-se fazer a prevenção através da patrulha às ocorrências na maior parte das vezes. Relativamente à sinistralidade rodoviária, incidimos mais a fiscalização e presença nas zonas onde se registam mais acidentes de viação.”</p>	<p>A1.1 A1.4 A1.5 A1.3</p>

<b>Ideias principais das respostas às questões</b>	<b>Segmentos</b>
Questão 2 - Como descreve a atividade policial associada à repressão?	

<b>E1</b>	-“A atividade policial mais repressiva passa pela punição dos atos ilegais e ilícitos cometidos pelas pessoas.”; “Para além de existir a prevenção, não pode deixar de existir o combate à criminalidade e às e ilicitudes que vão sendo cometidas pelo cidadão”; -“ A Patrulha às Ocorrências atua de acordo com as ocorrências que vão surgindo mas também atua pela prevenção sempre que possa.”	A2.1 A2.2
<b>E2</b>	- “Na minha opinião devemos atuar pela prevenção e aplicar a repressão na situação que se justifique.” - “Consiste mais em situações de trânsito: álcool e outras infrações - “Após um furto não adotamos nenhum procedimento para além da recolha de informação, a não ser que ocorra uma situação de quase flagrante em que tenhamos noção que a pessoa ande por ali perto	A2.1 A2.3 A2.4
<b>E3</b>	- “Ao nível da repressão, claro que quando apanhamos alguém ilicitamente, criminal ou contraordenacional, será logo reprimida.”; - “A Patrulhas às Ocorrências, tanto atua de forma preventiva como de forma repressiva (...) tudo depende dos militares e das situações (...). Obviamente se for numa situação ilícita, atuação de uma forma repressiva.”	A2.1 A2.2
<b>E4</b>	- “Conseguimos através de três ou quatro indivíduos que estão identificados por vários crimes, retirar informação. São indivíduos que os militares conhecem e onde se exerce mais alguma força/pressão sobre eles”; “O guarda não pode ir para a rua e só fazer a prevenção pois se presenciar uma infração, terá de atuar, sendo que acaba por fazer a repressão.”; “(...) o militar tem que se colocar no seu papel e aplicar a lei e o cidadão tem que procurar cumprir a lei”; - “As Patrulhas às Ocorrências fazem de tudo desde a violência doméstica, a um carro mal estacionado. Tão depressa é uma situação de auxílio á população como pode ser uma situação de repressão num caso pontual, como um carro mal estacionado que impede a saída.” - “O maior volume de trabalho tem a ver com o Código da Estrada, estacionamento e coisas similares”.	A2.1 A2.2 A2.3
<b>E5</b>	-“(...) temos de dar a entender que não estamos aqui para brincar e que estamos para fazer cumprir as leis.”; “(...) se houver aí um individuo que ande normalmente sem sinto, nós teremos de o avisar no entanto se insistir, teremos obrigatoriamente de lhe levantar um auto”; - “Na atuação da Patrulha às Ocorrências a situação em si é que dita as medidas a tomar. O policiamento para mim deveria ser todo preventivo, mas nós somos obrigados a transpor isso para o lado repressivo quando necessário.”	A2.1 A2.2
<b>E6</b>	- “(...) a atuação repressiva é sempre a reação a uma atuação que vai contra a lei”; - “As Patrulhas às Ocorrências atuam inicialmente de forma preventiva, e as atuações repressivas são episódios relacionados com greves (...)”; “tem havido criminalidade mais violenta nomeadamente nas firmas de segurança, resultando em assaltos com armas e explosivos onde as Patrulhas às Ocorrências tiveram de intervir”.	A2.1 A2.2
<b>E7</b>	- “As Patrulhas às Ocorrências (...) nas 8h de serviço podem ter duas horas para fiscalização rodoviária, atuando preventivamente, mas todos os incidentes são da responsabilidade delas”. - “Considero a atuação repressiva ligada à fiscalização rodoviária, nomeadamente o controlo do álcool e conduções ilegais, sendo que pontualmente ocorrem situações de violência física ligadas ao (...) controlo de álcool, em que um individuo mais exaltado não aceita, e insurge-se contra a patrulha”.	A2.2 A2.3

Ideias principais das respostas às questões	Segmentos
Questão 3 - Que benefícios poderão surgir do policiamento de caráter preventivo?	

<b>E1</b>	<p>- “(...) a Guarda tem trabalhado de forma intensa na aproximação à população o que contribui para um acréscimo do sentimento de confiança na Guarda e também do sentimento de segurança da população, que acaba por ser benéfico pois temos a população do nosso lado (...)”;</p> <p>- “(...) quando o militar vai a passar numa determinada aldeia e o cidadão tem determinada informação útil, transmite-a”;</p> <p>- “(...) temos a população do nosso lado e muitas vezes também a colaborar connosco, o que acaba por nos ser útil para combater a criminalidade.”;</p> <p>- “O nosso trabalho diário é usar a informação que obtemos seja qual for a fonte para direcionar o policiamento tanto para a parte preventiva como repressiva”.</p>	<p>A3.1 A3.2 A3.3 A3.4</p>
<b>E2</b>	<p>- “Essencial na relação com o cidadão porque este sente-se mais protegido na presença da GNR”; “Sente que as patrulhas andam próximas, e para alguma situação que precisem têm logo ali as patrulhas à sua disposição.”;</p> <p>“O facto das pessoas se habituarem à presença da patrulha, tornam o sentimento patrulha-cidadão mais próximo.”;</p> <p>- “As pessoas (...) no decorrer de alguns inquéritos (...) podem divulgar uma ou outra informação e alguns pormenores que por vezes são importantes.”;</p> <p>- “Há determinadas atitudes que as pessoas têm no seu dia-a-dia que se tiverem a patrulha ali por perto, talvez tenham mais algum cuidado na forma como atuam e adaptam os seus comportamentos na presença da patrulha.”</p>	<p>A3.1 A3.2 A3.3</p>
<b>E3</b>	<p>- “As pessoas ficam com uma ideia de mais segurança por terem a Guarda próxima, e sentem mais apoio. Muitas vezes expõem dúvidas acerca do Código da Estrada e da legislação das florestas, entre outras coisas.”;</p> <p>- “A recolha de informação ajuda a focalizar as patrulhas para algum acontecimento fora da normalidade. Por exemplo de noite podem decorrer furtos de veículos numa determinada localidade, e ao recolher a informação de que se viu alguma viatura ou algum indivíduo suspeito é importante, para depois canalizar a patrulha para esses locais.”</p>	<p>A3.1 A3.4</p>
<b>E4</b>	<p>- “Existe uma melhor recolha de informação através do patrulhamento mais próximo do cidadão, pois o militar apesar de andar fardado no centro da vila consegue falar com as pessoas, consegue falar com o comerciante (...), o militar entra no café e fala com as pessoas (...)”; “(...) temos o caso particular dos comerciantes que pedem para haver mais policiamento, mais guardas na rua e em diversos horários”</p> <p>- “(...) as pessoas por vezes dizem o que viram, conhecem, dão informações acerca de viaturas suspeitas que passam e as matrículas das mesmas, portanto consegue-se obter bastante informação.”; “Existe uma boa troca de informação através de um policiamento mais preventivo.”;</p> <p>- “(...) o facto de eu ter um militar bastante conhecido, o cidadão às vezes abre-se mais. Por exemplo o militar que aqui reside e vai às compras aqui, por vezes até vestido à civil as pessoas falam com os militares em diversos locais transmitindo informação útil.”</p>	<p>A3.1 A3.2 A3.5</p>
<b>E5</b>	<p>- “Se colocar patrulhas junto das vias de trânsito sei que a probabilidade de ter menos acidentes será maior. Menos acidentes haverá menos probabilidades de haver mais feridos/mortos. Se eu conseguir ter uma patrulha à entrada das localidades, haverá menos probabilidade de existirem menos furtos”; “gosto muito de atuar pela prevenção porque eu acho que se a conseguirmos fazer, o resultado final será o que nós queremos: menos acidentes (...) por exemplo no IC 3, que é uma via com bastante tráfego, há uma grande probabilidade de diminuir os acidentes, logo aí estão os benefícios da prevenção”.</p>	<p>A3.3</p>
<b>E6</b>	<p>- “Penso que conseguimos influenciar o comportamento das pessoas uma vez que têm uma boa imagem da Guarda, até porque nós estamos em vias de sair daqui devido à falta de condições, e a população sente que vai perder uma mais-valia e ficar desprotegida.”;</p>	<p>A3.3 A3.4</p>

	- “A prevenção é a primeira arma a utilizar no dia-a-dia em tudo, porque a prevenção associada à recolha de informação permite-nos fazer a análise diária do que se passa na nossa área, e aí já podemos fazer uma melhor gestão tanto do policiamento como da forma de atuação.”.	
<b>E7</b>	- “É benéfico no âmbito da diminuição da criminalidade, e dos acidentes de viação.”; “Julgo que influenciamos o cidadão porque nós temos o feedback muitas vezes na altura do período crítico dos incêndios, em que as pessoas fazem perguntas neste âmbito, e se podem ou não fazer as queimadas”; “Nas escolas (...) por vezes temos o feedback em que uma turma mudou o comportamento e isso é bom pois significa que resultou o nosso trabalho”; - “Os Programas Especiais trazem grande informação para o posto e até nas missões da patrulha quando alguma coisa sai fora do normal é anotado num relatório que têm de registo de ocorrências sendo que diariamente o comandante de posto tem acesso a esses relatórios, (...) e depois mediante as situações que ocorreram numa localidade direcionamos o policiamento para esse local.”	A3.3 A3.4

<b>Ideias principais das respostas às questões</b>		<b>Segmentos</b>
<b>Questão 4 - Que benefícios poderão surgir do policiamento de caráter repressivo?</b>		
<b>E1</b>	- “Quando a prevenção não funciona penso que a única forma de combater a criminalidade é a repressão.”; “(...) quando a prevenção não funciona, a repressão é essencial porque senão não teríamos maneira de combater a criminalidade e apesar de existir eu acho que continua a haver população que de certa forma compreende (...)” - “Penso que com a divulgação que a Guarda tem feito da sua atividade, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social as pessoas encaram de bom grado também a atividade repressiva e acabam por dizer que devia ser feito mais vezes e que isso lhes traz um sentimento de segurança” - “Tem de certa forma permitir combater a criminalidade ou pelo menos diminuir, porque nós sabemos que muitas vezes só se consegue combater reprimindo”.	A4.1 A4.2 A4.4
<b>E2</b>	- “Considero uma atitude mais de reação depois das situações ocorrerem (...) porque os furtos acontecem primeiro que possamos agir”; “Após um furto (...) procedemos à recolha de informação”; “Devemos atuar pela prevenção e aplicar a repressão na situação que se justifique”; “Acho que tem de haver sempre uma vertente preventiva e por vezes há casos que justifiquem a vertente repressiva”; - “Acho que em termos criminais a atuação repressiva é bem vista pela sociedade”; “Existem formas de repressão em que a sociedade aceita que as policiais são uma mais-valia (...)” - “Tem de ser direcionado mais para os grupos de pessoas que não cumprem a norma ou tenham comportamentos antissociais e penso que este tipo de atuação não deve ser direcionado para o cidadão comum. Serve para evitar a prática de determinados crimes.”; “Nos crimes de furto, a vertente repressiva faz mais sentido (...) pois em indivíduos já referenciados, tentamos andar próximos deles como forma de repressão.”; “ (...) no caso dos crimes contra as pessoas e contra o património as pessoas sentem-se mais protegidas com a nossa atuação repressiva”.	A4.1 A4.2 A4.4
<b>E3</b>	- “Acho que representa uma imagem mais operacional da GNR e mais atenta, na visão do cidadão demonstra que andamos atentos (...)”; - “Acho que a repressão acabará por dar mais resultados porque no exemplo do crime de incêndio florestal, sabendo que os criminosos foram detidos, possíveis futuros infratores já pensarão duas vezes.”; “Quando se apanha um criminoso eu acho que é muito importante sair na comunicação	A4.2

	social local, porque permite as pessoas saberem aquilo que a GNR fez mas também, para quem tenha intenções de fazer atos criminosos, pensar que ao ter-mos agido assim é porque a GNR está atenta e um dia poderão ser eles próprios. Atuamos de forma repressiva para uma prevenção futura.”.	A4.3
<b>E4</b>	- “A nível criminal (...) caso dos indivíduos que fazem os furtos e afins (...) implica sempre investigações e procura de informações (...) mas acaba por ter resultado em indivíduos que estejam referenciados”.	A4.1
<b>E5</b>	- “A repressão a certa altura tem que existir, porque senão seríamos vistos pela população como aqueles que andam por aí a espalhar a “boa-nova”. “(...) quando o cidadão estiver bem informado e se não houver qualquer tipo de repressão, o cidadão pensa que não sofrerá qualquer tipo de consequência.”; “(...) se houver um individuo que ande normalmente sem cinto de segurança a conduzir, nós teremos de o avisar, no entanto se insistir teremos obrigatoriamente de lhe levantar um auto”; - “Na repressão criminal não há meio-termo, a população verá a situação de forma mais positiva consoante as situações”; “Se forem crimes contra o património (furtos, danos, roubo, etc.) eu acho uma mais-valia e ficamos muito bem vistos (...) nos crimes de álcool, algumas pessoas pensam que sim porque iriam colocar em perigo os terceiros na via.”; “No caso de uma rixa (...) podemos ajudar aquele que sem culpa estava a ser agredido e ficamos bem vistos (...)”; - “Para os crimes com impacto social maior, a população ficará agradada pela nossa atuação”.	A4.1 A4.2 A4.4
<b>E6</b>	- “Atuamos sempre de uma forma preventiva com vista à recolha de informação (...) para nos permitir atuar de forma direcionada (...) sendo que a repressão é o último dos últimos recursos”; “(...) a atuação repressiva é sempre a reação a uma atuação que vai contra a lei”	A4.1
<b>E7</b>	- “A repressão é utilizada quando a prevenção falha, ou quando as pessoas não aceitam as medidas preventivas.”; “Só é aplicada no fim de esgotada a prevenção. Quem não aprende com a prevenção tem de aprender com a repressão”; “(...) nós fiscalizamos determinado individuo e dois ou três meses depois exatamente o mesmo individuo é intercetado acusando taxa de álcool, apesar de ter sido reprimido anteriormente, terá de ser reprimido uma segunda vez pois não serviu de lição.”; “Deve-se apostar na prevenção, mas ao acontecerem as situações temos que atuar na repressão (...)”.	A4.1

Ideias principais das respostas às questões		Segmentos
Questão 5 – O que pode desfavorecer o policiamento numa vertente preventiva?		
<b>E1</b>	- “Não acho que tenha de haver uma formação específica para os patrulheiros, pois qualquer militar da Guarda tem a obrigação de saber dialogar, ser correto, no contacto do cidadão”; - “Penso que se tem trabalhado imenso nesse sentido e que de certa forma se tem conseguido reprimir um bocadinho essa imagem e que o militar existe para apoiar, aconselhar, para perceber se a população precisa de alguma coisa e não só para reprimir ou para fiscalizar.”; - “As pessoas no meu entender é que deveriam de compreender a atuação da Guarda, pois esta existe para apoiar, mas em determinados casos tem efetivamente que atuar pela repressão, e que isso efetivamente contribuirá para a segurança das pessoas. Penso que o trabalho terá de passar pela forma como as pessoas vêm a Guarda.”; - “Seria importante libertar a carga burocrática para estar efetivo mais tempo na rua.”; - “A Patrulha às Ocorrências para além das ocorrências consegue também fazer um bocadinho do policiamento de proximidade e de prevenção”;	A5.3 A5.5 A5.8 A5.10 A5.12 A5.13 A5.14

	- “A nível de recursos, necessitamos de mais efetivos e viaturas.”.	
<b>E2</b>	<p>- “A criação de rotinas poderá ser uma desvantagem em que a fração de pessoas que adote comportamentos antissociais comece a estudar essas mesmas rotinas dos militares e dessa forma começar a atuar consoante a atividade das patrulhas.”;</p> <p>- “Acho que deveria de haver alguma formação no âmbito da proximidade ou reforçá-la.”;</p> <p>- “Já não se vê a patrulha com uma imagem repressiva pois acho que a população olha para a patrulha com alguém próximo e pronto para o que for necessário e por vezes pedem para as patrulhas passarem mais vezes em determinados locais porque é raro verem la a patrulha, nomeadamente em locais mais distantes.”;</p> <p>- “Os militares são poucos e acabam por se desgastar, pois entre as ocorrências que têm de participar, o expediente que têm de resolver do tribunal pouco resta em termos de espírito e capacidade depois para as situações que por iniciativa própria favoreçam a proximidade. Acaba por ser essencialmente reativo.”</p> <p>- “Se houvesse mais capacidade de distribuir as patrulhas por diversos locais pela área do posto seria uma mais-valia em termos de segurança e garantia do sentimento de segurança para o cidadão.”;</p> <p>- “Aqui necessitamos essencialmente de recursos humanos. A nível de recursos materiais não tenho grandes necessidades. Fazemos um patrulhamento reativo porque praticamente só temos patrulhas para assegurar as ocorrências. Devíamos ter um efetivo maior para criar mais patrulhas de policiamento de proximidade o que são cada vez mais raras.”;</p>	<p>A5.1</p> <p>A5.2</p> <p>A5.5</p> <p>A5.10</p> <p>A5.12</p> <p>A5.13</p> <p>A5.15</p>
<b>E3</b>	<p>- “Defendo que deveria de haver mais formação ao nível dos militares no âmbito da proximidade (...) não propriamente para ensinar nada de novo mas para relembrar esses procedimentos”;</p> <p>- “A imagem que se tem da GNR, é que quando se vê por aqui a Guarda certamente se questionam pelo que andam por lá a fazer, sendo que por vezes é uma simples notificação. Há pessoas que compreendem ou que já sabem, mas ainda existe essa imagem de suspeita.”</p> <p>- “Defendo que os militares deveriam ser especializados, e não propriamente a polivalência.”;</p> <p>- “O serviço interno ao nível do patrulheiro é muito pesado, porque às vezes para inserirem um auto podem chegar a perder 8h para o fazer, acabando por se perder o policiamento de proximidade. Limita-me pelo facto de por vezes ter uma patrulha, mas não andar não rua uma vez que acaba por consumir o seu tempo dentro do posto.”; “(...) o serviço interno exige que a patrulha esteja mais tempo no posto e quando tem uma ocorrência é que vai para a rua.”;</p> <p>- “A nível de recursos, meios autos tenho mas a nível de pessoal não tenho.”.</p>	<p>A5.2</p> <p>A5.4</p> <p>A5.6</p> <p>A5.10</p> <p>A5.12</p> <p>A5.15</p>
<b>E4</b>	<p>- “Acho que deveria haver uma formação de base sobre o assunto da proximidade e contacto com o cidadão para os elementos da patrulha”; “É algo que faz falta apesar de depois se reduzir tudo à personalidade do guarda (...)”; “Devia haver uma formação e atualização, há atualizações a nível do Código da Estrada, dos sistemas informáticos e essa parte está um pouco descurada.”;</p> <p>- “Existe uma imagem de distanciamento da população a partir do momento em que o militar não faz exclusivamente a prevenção, porque no centro da praça se la estiver um militar, ele está a executar a prevenção mas também a repressão, em relação a viaturas mal estacionadas e afins, sendo que essa parte não é bem vista”;</p> <p>- “Acho que não deveria haver militares especializados para a prevenção e outros para a repressão (...)”; “(...) as especialidades nos destacamentos não estão próximos do cidadão e a primeira atuação é sempre do posto.”</p> <p>- “(...) este posto é como de que clínica geral, em que estando aqui, fazem de tudo um pouco, às vezes até de conselheiros matrimoniais nos casos de violência doméstica (...)”;</p>	<p>A5.2</p> <p>A5.4</p> <p>A5.7</p> <p>A5.9</p> <p>A5.11</p> <p>A5.12</p> <p>A5.14</p> <p>A5.13</p>

	<p>- “Não acho que o trabalho interno e externo do posto possa afetar a pró-atividade com o cidadão, o que afeta é o facto de eu não conseguir meter os militares na rua por falta de efetivo (...);”</p> <p>- “Temos a patrulha das ocorrências – tipo bombeiro a apagar fogo – mas quando tem alguma disponibilidade há sempre coisas pra fazer, ou seja estão sempre focados em algum serviço.”;</p> <p>- “A prevenção a nível operacional esta cada vez mais dificultada pela falta de efetivos e de meios. Por exemplo, na maior parte dos dias não consigo fazer o chamado policiamento de proximidade ou a prevenção ao meter a patrulha na rua. (...) de vez em quando consigo fazer uma patrulha apeada ou outras patrulhas auto quando as viaturas também o permitem, mas isso é cada vez mais escasso e mais difícil fazer a prevenção nesse molde.”; “por exemplo há dias em que não tenho três viaturas no posto e há dias em que não tenho nenhuma”; “Em relação aos Programas Especiais, se houvesse de facto efetivo disponível para os aplicar (...) seria uma mais-valia para o poder colocar em prática, porque existir só por existir e depois não se conseguir implementar no terreno, acaba por não ter valor.”; “Se houvesse possibilidade de fazer mais prevenção, a população andaria mais tranquila, haveria uma redução do crime, as pessoas, sentiriam o chamado sentimento de segurança.”; “Gostaria de privilegiar mais ainda a prevenção mas por falta de efetivo (principalmente) e material não o posso fazer.”.</p>	
<b>E5</b>	<p>- “Os postos deveriam ter militares formados para o contacto com o cidadão, mas o posto acaba por ser um pouco de clínica geral.”;</p> <p>- “- O sentimento de afastamento dos militares da Guarda é transversal a todo o país (...);” “O que acontece é que dirijo o patrulhamento para os locais mais críticos e menos para os locais menos críticos. Depois quando há necessidade de patrulhar os locais menos críticos a população estranha a presença dos militares.”;</p> <p>- “O posto acaba por ir a tudo só que não tem a formação específica que os Programas Especiais têm, e quando nós nos dirigimos à população, esta tanto exige do patrulheiro aqui do posto, como exige do militar que tem formação específica naquela área, pois a população aí fora não sabe.”;</p> <p>“(...) somos um pouco de clínica geral (...);” “Se houver uma ocorrência numa escola entre alunos, está destinado ir lá a escola segura, porém o policiamento deles é para o destacamento inteiro e não estão sempre disponíveis, por isso acaba por ir a patrulha às ocorrências.”</p> <p>- “O serviço interno e as ocorrências levam cerca de 90% do nosso tempo de trabalho, o que acaba por ficar em falta tempo para a pró-atividade dos militares.”;</p> <p>- “(...) a capacidade do posto em fazer policiamento de prevenção é muito reduzida (...). O maior problema é falta de meios humanos.”; “(...) temos pouco tempo para o patrulhamento preventivo porque há ocorrências a todo o tempo e efetivo que nos sobra basicamente é a patrulha das ocorrências, daí dizer que a prevenção fica um pouco aquém da nossa intenção (...);” “(...) se os militares estiverem empenhados em ocorrências eu não consigo atuar pela prevenção.”; “Os Programas Especiais têm formação para as diversas vertentes mas o posto é que toma conta da maior parte das ocorrências e da área em que essas vertentes têm formação”; “Acho que quanto mais atuarmos pela prevenção, menos necessário será a repressão, o grande problema são os recursos para trabalharmos na prevenção”;</p> <p>- “(...) a patrulha às ocorrências que é solicitada para tudo.”</p>	<p>A5.2 A5.4 A5.9 A5.10 A5.12 A5.13</p>
<b>E6</b>	<p>- “(...) devido ao constante evoluir também da sociedade, eu penso que devíamos ter mais formação em diversos aspetos, nomeadamente à proximidade com o cidadão para tentar-mos acompanhar a sociedade.”;</p> <p>- “Eu acho que o militar deve ser polivalente (...);” “(...) somos nós no dia-a-dia que temos de ser polivalentes e temos de fazer se possível, que muitas vezes não é, uma avaliação da situações”;</p>	<p>A5.2 A5.7 A5.10 A5.12 A5.14 A5.16</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “O serviço exige muito dos militares impedindo muitas vezes o patrulhamento na rua.”;</li> <li>- “A nível de recursos humanos temos muito pouco efetivo.”;</li> <li>- “(...) a nível de viaturas nós estamos muito mal”;</li> <li>- “A Guarda evoluiu de uma forma repentina e muito positiva, mas esta evolução positiva é relativa porque por exemplo temos muitas bases de dados que não conseguem pela sua funcionalidade, acompanhar as exigências do dia-a-dia, incluindo o SIIOP e outras bases de dados a nível de informação.”.</li> </ul>	
<b>E7</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “Deveria de haver mais formação no âmbito da proximidade, de forma a valorizar as qualidades do patrulheiro e dar-lhe melhores condições.”;</li> <li>- “Acho que grande parte da população gosta de ter a GNR nas aldeias e que a veiem de forma positiva”; “Hoje em dia os tribunais fazem muitas solicitações e esse contacto é praticamente obrigatório, pela notificação, ou fazer uma informação, pedido de paradeiro, e outras informações. Tudo isto acaba por aproximar-nos à população e esta habitua-se á nossa presença.”;</li> <li>- “Sim acho que a especialização seria uma mais-valia.”;</li> <li>- “Aqui consegue-se fazer de tudo. Dá para gerir o serviço da patrulha às ocorrências e dá para falar com o cidadão.”;</li> <li>- “Se o posto tivesse mais dois efetivos seria uma mais-valia”;</li> <li>- “Quem costuma patrulhar na rua é a patrulha das ocorrências porque a termos de patrulhas apeadas durante o mês são difíceis de existir. No verão o efetivo é escasso para assegurar o serviço diário das ocorrências (...) e a probabilidade de encontrarmos uma patrulha é muito baixa.”;</li> <li>- “A nível de recursos materiais temos o mínimo.”.</li> </ul>	<p>A5.2 A5.5 A5.6 A5.11 A5.12 A5.13 A5.15</p>

<b>Ideias principais das respostas às questões</b>		<b>Segmentos</b>
<b>Questão 6 – O que pode desfavorecer o policiamento numa vertente repressiva?</b>		
<b>E1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “(...) algumas pessoas encaram (...) a fiscalização, o levantamento de autos e as detenções de uma forma negativa.”;</li> <li>- “Por parte de alguns infratores acaba por haver algum distanciamento e o sentimento de revolta e perseguição”;</li> <li>- “A escassez de recursos materiais e humanos para atuações preventivas aplicam-se à vertente repressiva, é geral.”;</li> <li>- “A pouca rotatividade dos militares afeta o seu papel de agentes da autoridade porque penso que se existem militares que saberão de certa forma separar aquilo que é a sua vida pessoal daquilo que é a vida profissional, também tenho consciência que outros não o saberão fazer. (...) após alguns anos, os militares deveriam mudar de sítio porque criam-se hábitos, rotinas, amizades no seio social, (...)”.</li> </ul>	<p>A6.1 A6.3 A6.4 A6.5 A6.10</p>
<b>E2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “(...) as pessoas interpretam a repressão como um castigo, dando origem a algum afastamento.”; “(...) a sociedade interpreta como um castigo e um abuso de autoridade.”;</li> <li>- “(...) se usarmos a repressão em situações que não se justifiquem pode criar um sentimento de revolta no cidadão. Uma repressão desmedida poderá afetar a comunicação com o cidadão.”;</li> <li>- “A nível de armamento/equipamento não sinto necessidade”;</li> <li>- “(...) a fragilidade continua a ser os recursos humanos.”;</li> <li>- “Na parte contraordenacional e nomeadamente no Código da Estrada, as pessoas interpretam a repressão como um castigo dando origem a algum afastamento”;</li> <li>- “A prevenção é essencial e o policiamento repressivo é uma reação a determinadas situações sendo que por vezes a patrulha vai ao local e não obtém resultados por isso tem de se apostar na prevenção”;</li> </ul>	<p>A6.1 A6.2 A6.3 A6.6 A6.4 A6.7 A6.9 A6.11</p>

	- “A personalidade do militar é que dita a conduta do mesmo no que diz respeito à aplicação da medida coerciva quando necessário, independentemente do tempo de permanência e de serviço no posto.”.	
<b>E3</b>	- “Quando atuamos de forma repressiva, o cidadão em si não gosta (...)”; - “Acabamos por perder alguma proximidade porque se depois a população tiver alguma informação para partilhar acabará por se fechar em relação a isso.”; - “Tanto para vertente repressiva como para vertente preventiva os recursos escasseiam (...) a nível de recursos humanos é o flagelo pela falta de efetivo”; - “Tivemos um grupo que criou alguma aversão à Guarda nomeadamente, consumidores de estupefacientes (...)”; - “A permanência dos militares num longo período de tempo pode colocar em causa a imagem de autoridade do militar, porque no meio rural toda a gente se conhece (...). Uma rotatividade a nível do destacamento seria no mínimo adequado.”; “(...) é muito complicado pois havendo uma proximidade e tendo de intervir pela repressão, por parte do militar não é fácil, ainda mais sendo da localidade.”.	A6.1 A6.2 A6.3 A6.4 A6.5 A6.8 A6.10
<b>E4</b>	- A falta de militares condiciona qualquer tipo de atuação. - “Se for uma medida repressiva no âmbito do Código da Estrada acaba por ser mal vista (...)”; - “A repressão a nível criminal é cada vez mais difícil porque implica sempre investigações, procura de informações, coisa que nem sempre se consegue fazer muito a fundo.”; - “Defendo sim que haja uma rotatividade, dos militares para evitar o conformismo, conhecimentos com a população.”	A6.4 A6.7 A6.9 A6.10
<b>E5</b>	- “Quando somos obrigados a reprimir as pessoas que vamos conquistando na área e nos passam informação, criamos uma barreira à comunicação”; - “(...) quanto ao efetivo humano não tenho o suficiente nem para a prevenção, muito menos para a repressão”; - “Quanto aos recursos materiais acho que tenho os suficientes para atuarem repressivamente”; - “A repressão contraordenacional acaba por dar uma má imagem aos militares da Guarda (...), as pessoas só nos apontam o dedo pelos autos de contraordenação porque é aquilo que lhes vai ao bolso.”; “Se falarmos nos crimes de álcool (...) há quem tenha pena do detido.”; “Se estivermos no trânsito a autuar alguém, há mais probabilidade das pessoas não acharem correto, porque acham que mais tarde ou mais cedo poderão ser eles.”; - “Quem se dedica aos ilícitos criminais acaba por criar uma má imagem nossa, tal como os consumidores de estupefacientes aqui da zona (...)”; “Fizemos uma apreensão de material e como é óbvio, esse grupo não nos vê como bons olhos sendo que a nossa presença é indesejada”; - “No meu posto os homens fazem aquilo que lhes digo e o facto de estarem aqui há muitos anos, não sinto que isso possa interferir no desempenho do seu serviço.”.	A6.2 A6.4 A6.6 A6.7 A6.8 A6.11
<b>E6</b>	- “A população em geral nunca gosta de sofrer a repressão (...)”; - “O distanciamento que a população poderá ter, penso que isso depende da avaliação que o cidadão faz das forças de segurança.”; “(...) logicamente haverá algumas pessoas que ficam com uma avaliação negativa da GNR.”; - “(...) o problema é mesmo a falta de militares” - “Tivemos uma situação com um cidadão isolado envolvido numa tentativa de homicídio e tivemos que atuar de uma forma repressiva, sendo que nos vê de forma diferente”; - “As pessoas apercebem-se da imagem do militar enquanto agente da autoridade pois este terá de atuar sempre com isenção”.	A6.1 A6.3 A6.4 A6.8 A6.11
<b>E7</b>	- “Mesmo que a atuação repressiva seja necessária e utilizada dentro dos moldes legais cria sempre um distanciamento militar/cidadão. Acaba-se	

	<p>por criar esse distanciamento, e eventualmente a termos de imagem poderia mudar a imagem da GNR (...); “Numa mera contraordenação, já aconteceu as pessoas não aceitarem, acabando por querer reclamar da atuação do militar ou porque foram injustamente fiscalizados”;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- “A nível de recursos materiais temos os mínimos, mas em termos de recursos humanos o posto deveria ter pelo menos mais dois efetivos.”;</li> <li>- “Ocorre mais uma má imagem no âmbito das contraordenações rodoviárias (...);</li> <li>- “Se for um militar que faz a missão dele e cumpre o serviço dele nas missões (...) mantendo sempre a neutralidade não há problema de estar durante muito tempo no mesmo local.”.</li> </ul>	<p>A6.3 A6.4 A6.6 A6.7 A6.11</p>
--	---	--

## Apêndice F – Matriz de codificação das respostas das entrevistas

<b>Questão 1 - Como descreve a atividade policial associada à prevenção?</b>	
Segmento A1.1	“Existem parcerias entre a GNR e outras instituições locais”
Segmento A1.2	“Há necessidade de adaptar o patrulhamento ao território patrulado”
Segmento A1.3	“Fomenta-se a troca de informação e o contacto com o cidadão”
Segmento A1.4	“As Secções de Programas Especiais são uma boa fonte de informação ou auxílio dos postos na prevenção”
Segmento A1.5	“O patrulhamento orienta-se pela vigilância, comunicação com o cidadão e visibilidade dos militares
<b>Questão 2 - Como descreve a atividade policial associada à repressão?</b>	
Segmento A2.1	“Consiste no combate às ilegalidades fazendo cumprir a lei”
Segmento A2.2	“As Patrulhas às Ocorrências são por excelência, as responsáveis por resolver as situações ou os incidentes/ocorrências, sendo que desempenham o patrulhamento policial normal quando não estão empenhadas”.
Segmento A2.3	“ A repressão está associada à fiscalização rodoviária”
Segmento A2.4	“A repressão passa pela recolha de informação após um furto”
<b>Questão 3 - Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter preventivo?</b>	
Segmento A3.1	“Fomenta a proximidade e o contacto com o cidadão, transmitindo o sentimento de segurança ”
Segmento A3.2	“O cidadão toma a iniciativa de transmitir informação à GNR”
Segmento A3.3	“O cidadão muda o seu comportamento perante a atuação preventiva”
Segmento A3.4	“A recolha de informação associada a uma atuação preventiva auxilia a direccionar o policiamento”
Segmento A3.5	“Ter militares bastante conhecidos na zona de ação favorece a recolha de informação”
<b>Questão 4 - Que benefícios poderão surgir do policiamento de carácter repressivo?</b>	
Segmento A4.1	“A atuação repressiva é utilizada quando falha a prevenção”
Segmento A4.2	“A atuação repressiva demonstra uma imagem de operacionalidade ou de eficácia por parte da GNR”
Segmento A4.3	“A repressão visa uma prevenção futura”
Segmento A4.4	“Em geral tem mais impacto ao nível criminal do que a prevenção”
<b>Questão 5 – O que pode desfavorecer o policiamento numa vertente preventiva?</b>	
Segmento A5.1	“A criação de rotinas desfavorece a atuação preventiva dos militares”
Segmento A5.2	“É necessário haver mais formação no âmbito do patrulhamento próximo do cidadão”
Segmento A5.3	“Não é necessário haver mais formação no âmbito do patrulhamento próximo do cidadão”
Segmento A5.4	“Os cidadãos veem os militares com uma imagem de repressão”
Segmento A5.5	“Os cidadãos já não veem os militares com uma imagem de repressão”
Segmento A5.6	“Deveria haver militares especializados na atuação preventiva e proximidade ao cidadão e outros na atuação repressiva”
Segmento A5.7	“Não é necessário haver especializações para atuar de forma preventiva ou repressiva. O militar da GNR deve ser polivalente.”
Segmento A5.8	“A especialização (para a prevenção ou repressão) ou polivalência do militar da GNR não importa, tudo passa simplesmente pela interpretação das pessoas quanto à atuação dos militares”
Segmento A5.9	“O Posto Territorial funciona como uma clínica geral, em que a população exige de tudo”
Segmento A5.10	“O serviço diário dos militares impossibilita a iniciativa, a possibilidade do militar patrulhar no exterior e afeta assim a pró-atividade do militar para com o cidadão”
Segmento A5.11	“O serviço diário dos militares não impossibilita a iniciativa, a possibilidade do militar patrulhar no exterior e não afeta a pró-atividade do militar para com o cidadão”

Segmento A5.12	“Os recursos humanos são insuficientes para as necessidades de patrulhamento próximo do cidadão”
Segmento A5.13	“A Patrulha às Ocorrências acaba por ser empenhada em praticamente todos os serviços do Posto Territorial”
Segmento A5.14	“Os recursos materiais são insuficientes para as necessidades de patrulhamento próximo do cidadão”
Segmento A5.15	“Os recursos materiais são os mínimos para as necessidades diárias”
Segmento A5.16	“Existem bases de dados na GNR, mas que não acompanham a necessidades do dia-a-dia”.
<b>Questão 6 – O que pode desfavorecer um policiamento numa vertente repressiva?</b>	
Segmento A6.1	“A sociedade não interpreta bem a repressão.”
Segmento A6.2	“Uma atuação repressiva poderá afetar a comunicação com o cidadão”
Segmento A6.3	“De uma atuação repressiva, pode resultar o distanciamento do cidadão”
Segmento A6.4	“Os recursos humanos são insuficientes para uma atuação repressiva”
Segmento A6.5	“Os recursos materiais em falta aplicam-se tanto para uma atuação preventiva como para uma atuação repressiva”
Segmento A6.6	“Os recursos materiais são os mínimos para atuar repressivamente”
Segmento A6.7	“A atuação repressiva na fiscalização rodoviária é muito mal vista pela sociedade”
Segmento A6.8	“Uma atuação repressiva pode criar indivíduos/grupos hostis à GNR”
Segmento A6.9	“Atuar repressivamente a nível criminal torna-se mais difícil devido às exigências da investigação”
Segmento A6.10	“A permanência dos militares no mesmo Posto Territorial durante muito tempo pode afetar a sua imagem de autoridade perante a população”
Segmento A6.11	“Depende do próprio militar manter a imagem de autoridade perante a população”.

## **ANEXOS**

## Anexo A – Área do Destacamento Territorial de Coimbra

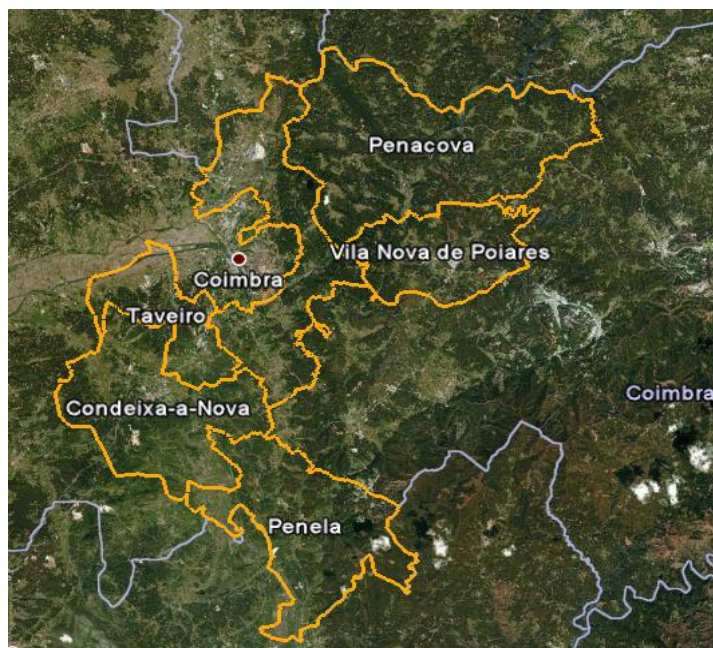


Figura n.º 12 – Zona de Ação do DTer de Coimbra

Fonte: DTer Coimbra

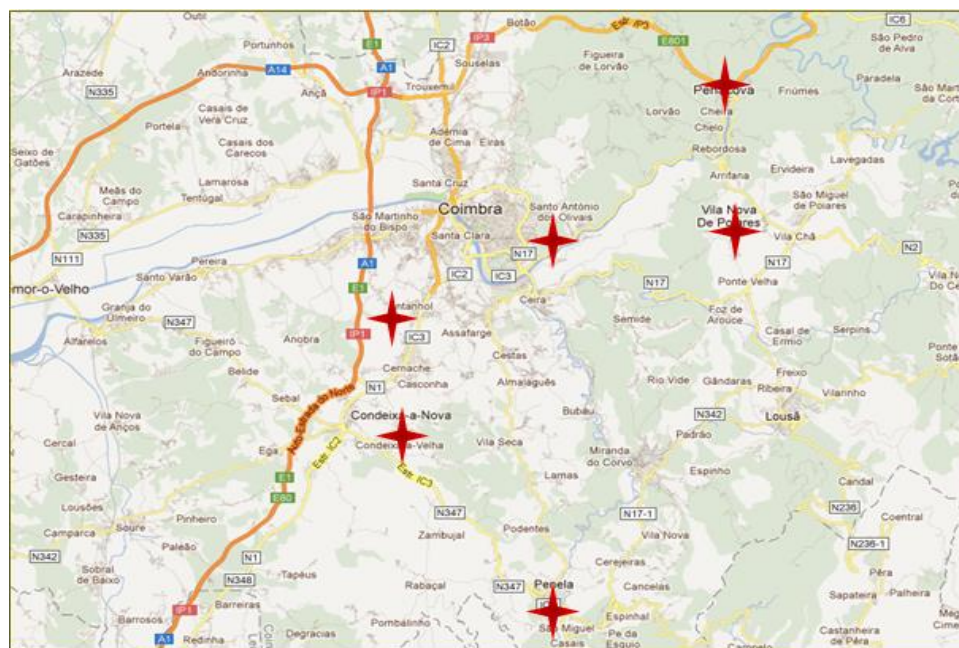


Figura n.º 13 - Localização dos PTER's do DTer de Coimbra

Fonte: DTer Coimbra

**Anexo B – Organograma constituente do Destacamento Territorial de Coimbra**

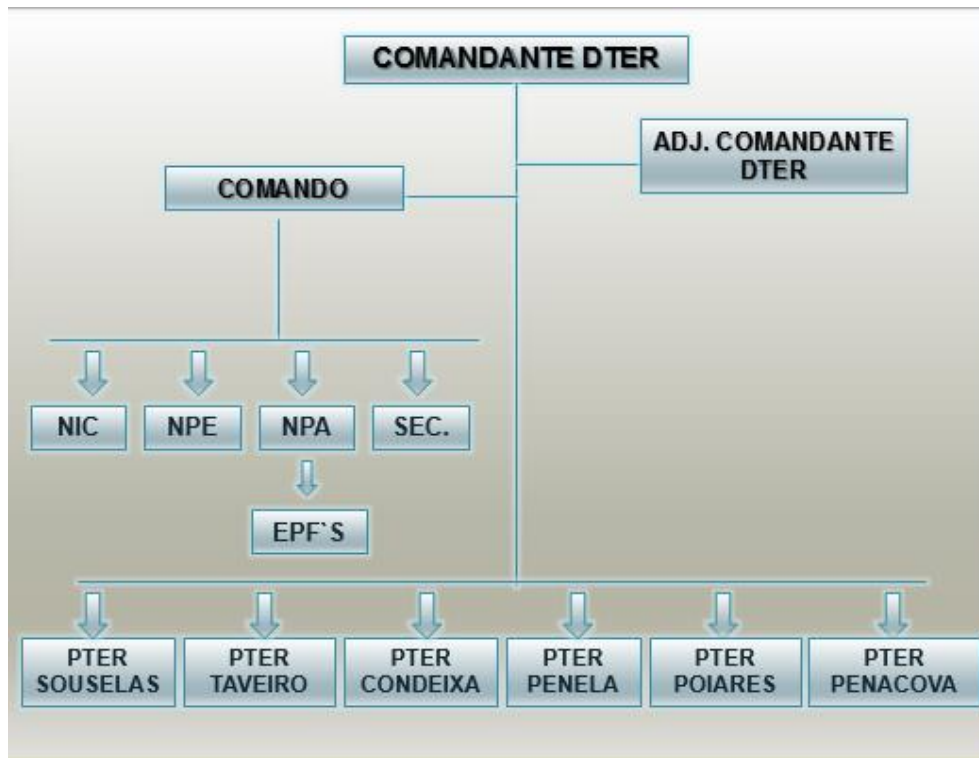


Figura n.º 14 - Orgânica do DTer de Coimbra

Fonte: DTer de Coimbra